

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 31 de Outubro de 2012 Nº 25920

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.415, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Define, para o exercício de 2013, faixas-limite de receita bruta anual, para fins de recolhimento do ICMS por microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do regime simplificado de tributação – Simples Nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida às unidades federadas para fixação de sublimite de receita bruta, para fins de opção e enquadramento de microempresa e de empresa de pequeno porte no regime simplificado de tributação – Simples Nacional, nos termos artigo 19 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas, para o ano-calendário de 2013, no território do Estado de Mato Grosso, as faixas de receita bruta anual, até o limite de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS, na forma do regime simplificado de tributação – Simples Nacional – de que trata a Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.416, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a legislação tributária mato-grossense com as disposições que norteiam a tributação do regime simplificado de tributação – Simples Nacional – de que trata a Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, especialmente, no que se refere ao equilíbrio com a nova faixa de sublimite fixada para o exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 8º ao artigo 47 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada:

*Art. 47
.....

§ 8º O disposto neste artigo, alcança, exclusivamente, o contribuinte enquadrado no Simples Nacional, até o limite de faturamento de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), ainda que não ultrapassado o sublimite de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte reais), fixado para permanência no referido regime simplificado, nos termos da legislação específica. (efeitos a partir de janeiro de 2013)*

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 3º do Decreto 1.018, de 29 de fevereiro de 2012, com o seguinte teor:

*Art. 3º
.....

Parágrafo único. Na hipótese e fins deste artigo, inclusive para o caso do inciso IV do artigo 65 e §4 do artigo 73 a que se refere o caput, o documento previsto no inciso XXVI do artigo 90 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS poderá ser originado de estabelecimento do mesmo titular localizado em outra unidade federada. (efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012)*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Corsi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretaria de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretaria de Estado de Cultura	Vanessa Christyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 447, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.322.376,32 (três milhões e trezentos e vinte e dois mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

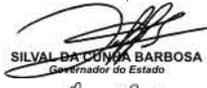
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1593	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	49.292,04
1596	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	3.152.084,28
1605	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	121.000,00
TOTAL		3.322.376,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1593	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	2.840,14
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31910000	100	Não	NO	46.451,90
PROCESSO : 1596	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região II - Norte	F	44400000	161	Não	NO	427.380,83
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VI - Sul	F	44900000	131	Não	NO	310.352,33
26	451	338	1819	0700	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VII - Sudoeste	F	44400000	131	Sim	NO	7.291,23
						F	44400000	161	Não	NO	65.620,84
						F	44900000	131	Sim	NO	49.317,34
26	451	338	1819	0800	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VIII - Oeste	F	44400000	131	Sim	NO	100.407,56
26	451	338	1819	1000	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região X - Centro	F	44900000	131	Sim	NO	12.498,00
26	451	338	1819	0100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região I - Noroeste I	F	44400000	161	Não	NO	28.085,78
26	451	338	1819	0300	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região III - Nordeste	F	44400000	161	Não	NO	18.815,93
26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região IV - Leste	F	44400000	131	Sim	NO	67.277,40
						F	44400000	161	Não	NO	525.210,71
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VI - Sul	F	44400000	131	Sim	NO	4.767,40
						F	44400000	161	Não	NO	206.000,00
26	451	338	1819	0700	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VII - Sudoeste	F	44900000	161	Não	NO	200.000,00
26	451	338	1819	0800	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VIII - Oeste	F	44400000	161	Não	NO	116.304,29
26	451	338	1819	1100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região XI - Noroeste II	F	44400000	131	Sim	NO	73.951,47
						F	44400000	161	Não	NO	938.803,17
PROCESSO : 1605	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

23	695	325	5109	0600	Criação e Ampliação da Oferta de Acomodações para Atendimento da Demanda para Copa do Mundo - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	121.000,00
TOTAL GERAL:											3.322.376,32

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1593		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	49.292,04
TOTAL GERAL:											49.292,04

PROCESSO : 1596		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região I - Noroeste I	F	44900000	161	Não	NO	588.085,86
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região II - Norte	F	44400000	131	Não	NO	355.000,00
						F	44900000	161	Não	NO	67.380,83
26	451	338	1819	0300	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região III - Nordeste	F	44400000	131	Não	NO	84.005,70
						F	44900000	161	Não	NO	84.436,73
26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região IV - Leste	F	44900000	161	Não	NO	525.210,71
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VI - Sul	F	44900000	161	Não	NO	206.000,00
26	451	338	1819	0800	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região VIII - Oeste	F	44900000	161	Não	NO	389.544,95
26	451	338	1819	0900	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região IX - Centro Oeste	F	44400000	131	Não	NO	174.359,03
26	451	338	1819	1000	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região X - Centro	F	44400000	131	Não	NO	12.498,00
26	451	338	1819	1100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região XI - Noroeste II	F	44900000	161	Não	NO	665.562,47
TOTAL GERAL:											3.152.084,28

PROCESSO : 1605		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	325	5108	0600	Gestão dos Legados Sociais - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	25.000,00
23	695	325	5074	0600	Fomento e Articulação das Ações do Turismo para a Copa do Mundo FIFA 2014 - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	30.000,00
23	695	325	5076	0600	Promoção de Eventos Turísticos Voltados para Copa do Mundo - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	46.000,00
24	131	325	5070	0600	Estímulo a Produção de Programas Especiais Sobre Mato Grosso - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											121.000,00

ANEXO III

Processo:	1593	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - Estado		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00		

Processo:	1593	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - Estado		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00		

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas Regional: 0100 - Região I - Noroeste I		
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro) 6,00		
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro) 4,27		

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas Regional: 0200 - Região II - Norte		
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro) 6,00		
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro) 6,70		

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas Regional: 0300 - Região III - Nordeste		
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro) 6,00		
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro) 18,00		

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0400 - Região IV - Leste
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,63

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		62,09

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		11,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		13,14

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0800 - Região VIII - Oeste
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		5,85

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1000 - Região X - Centro
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		11,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		11,00

Processo:	1596	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1100 - Região XI - Noroeste II
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		9,67

Processo:	1605	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5109 - Criação e Ampliação da Oferta de Acomodações para Atendimento da Demanda para Copa do Mundo	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Rede hoteleira instalada(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Rede hoteleira instalada()		20,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 448, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor da(o) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de **Reversão por Economia Orçamentária da Fonte 101 – Recursos de Incentivos Concedidos Relativos a Indústria, Comércio e Correlatas**, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1614	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.500.000,00
TOTAL		3.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária, provenientes dos Fundos Estaduais Vinculados ao Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1614	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	330	1387	9900	Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde - Estado	S	33900000	100	Não	NO	3.500.000,00
TOTAL GERAL:											3.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1614	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - Estado	F	33900000	101	Não	NO	3.500.000,00
TOTAL GERAL:											3.500.000,00

ANEXO III

Processo:	1614	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1387 - Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Serviço prestado garantido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço prestado garantido(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

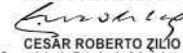
ATO Nº 10.314/2012.

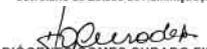
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 501905/2012, da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ELSON SOUSA MIRANDA**, RG nº:502563-SSP/MT, cargo de Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº.74904, Vínculo 10, lotado na Delegacia Municipal de Tabaporã/MT, a partir de 24 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

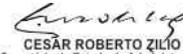
ATO Nº 10.315/2012.

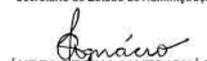
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Processo nº 403341/2012, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA**, RG nº.11432934-SSP/MT, cargo de Agente Universitário, Matrícula Funcional nº.139791, Vínculo 02, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Alta Floresta/MT, a partir de 31 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 10.316/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0410/SGP/SAD/2012, constante no Processo nº.350502/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido a servidora **MARIA DE FÁTIMA PINTO RODRIGUES**, RG Nº.219841-SSP/MA, cargo de Professora da Educação Básica, lotado na EE"Joaquim Augusto da Costa Marques", município de Araputanga/MT, a partir de 20 de julho de 1994, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de novembro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ARCUN MORAES DÓRIA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.317/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato nº 8.322/2012 que designou o Assistente Técnico II **MARCOS CÉSAR BATISTA** para responder, Interimamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – **SECITEC**, a partir de 08 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 10.318/2012.

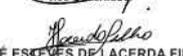
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 31 de outubro de 2012.

LEDA MARIA FURTADO DE MENDONÇA MARTINS – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
ÉLIDE MARIA MAZER – Gerente de Capacitação e Mobilização Comunitária, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Vice Governador


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.319/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JANAINA MONTEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 08 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.320/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCOS CÉSAR BATISTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 08 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.321/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 1º de novembro de 2012.

ELIONE FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS – Assessora Especial I, Nível DGA-2;
LEDA MARIA FURTADO DE MENDONÇA MARTINS – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
JOSÉ CARLOS GABRIEL – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA – Gerente de Capacitação e Mobilização Comunitária, Nível DGA-8;
ÉLIDE MARIA MAZER – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Vice Governador


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.322/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Campo Verde, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 08 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.323/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EVERTON DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 09 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.324/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS CÉSAR BATISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 09 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

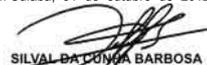

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

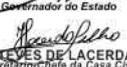

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.325/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NEIVA TEREZINHA DE CÔL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 09 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

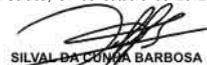

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

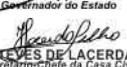

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

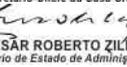
ATO Nº 10.326/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 483011/2012/SEDUC resolve **cessar os efeitos**, a partir de **03 de setembro de 2012** do Ato Governamental nº 7.920/2012, publicado no DOE em 23/05/2012, referente à permuta da servidora **ANA LUIZA DO AMARAL FOGAÇA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85136/1, lotada na Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, com a servidora **JACIRA GAIATTO MEREGALLI**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula Funcional nº 1777815/1, do quadro permanente da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

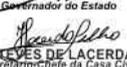

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

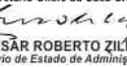
ATO Nº 10.327/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82, resolução nº 533/2004 e considerando o que consta no Processo nº 526273/2012/SEDUC, resolve **prorrogar a cessão** para exercer suas funções no **Cartório da 10ª Zona Eleitoral - Rondonópolis**, da servidora **VILMA SOUZA SIQUEIRA MENEZES**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 87147/1, lotada na Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, pelo **período de 05 de Outubro de 2012 a 04 de Outubro de 2013, com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.328/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 431703/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **declarar vago**, a partir de 10 de agosto de 2012, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **GUSTAVO DE FARIA MOREIRA TEIXEIRA**, RG nº.13386050-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.140484, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

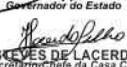

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

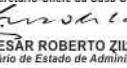
ATO Nº 10.329/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 397859/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **declarar vago**, a partir de 18 de julho de 2012, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **JOSEMAR PEDRO LORENZETTI**, RG nº.385566-SSP/SC, Matrícula Funcional nº.105230, Vínculo 16, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

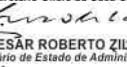
ATO Nº 10.330/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.398369/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **declarar vago**, a partir de 27 de julho de 2012, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **MARCIONEI RECH**, RG nº.3106973-SSP/SC, Matrícula Funcional nº.124452, Vínculo 05, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

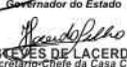

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

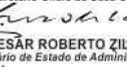
ATO Nº 10.331/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.389940/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **declarar vago**, a partir de 24 de julho de 2012, o cargo de Apoio Administrativo Educacional, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **OLGA LUIZA DE OLIVEIRA PONCE**, RG nº.74222-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.62825, Vínculo 02, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO N. 10.301/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 576345/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DAS DORES MOURA MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 01317970/SSP/MT e do CPF nº 298.604.311-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 10 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.302/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 576651/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORIVAL SCRITORIO QUEZADA**, portador (a) do RG nº 6342991-3/SSP/SP e do CPF nº 546.616.508-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.303/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 576720/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELCIA ROSALINA DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 01801910/SEJUSP/MT e do CPF nº 161.800.541-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.304/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 576787/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADERSON FERREIRA DUARTE**, portador (a) do RG nº 5418141/SSP/SP e do CPF nº 473.955.328-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.305/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 576877/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELSON ANGELO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 2343343/SSP/BA e do CPF nº 243.643.475-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.306/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 577082/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ISMAEL DA COSTA PERNE**, portador (a) do RG nº 000121/BM/MT e do CPF nº 314.363.661-00, no posto de CAPITAO, contando com 31 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.307/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 577219/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALENIR ANTONIA PINTO**, portador (a) do RG nº 02052008/SEJUSP/MT e do CPF nº 318.588.301-25, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.308/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 577340/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CONCEICAO BARBOSA SILVA MOTA**, portador (a) do RG nº 096331/SSP/MT e do CPF nº 178.047.871-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.309/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 577721/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDISON MARIA MENDES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 874544/PM/MT e do CPF nº 314.538.481-34, na graduação de 3 SARGENTO - PM, contando com 30 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.311/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 577777/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MEIRILENE RAMIRES FERREIRA**, portador (a) do RG nº 01393367/SSP/MT e do CPF nº 730.631.421-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.312/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 577904/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DIAS**, portador (a) do RG nº 303151/SSP/MT e do CPF nº 346.825.381-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.313/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 578027/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 02791927/SJ/MT e do CPF nº 267.455.931-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.966/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 362623/2012/SESP, 411648/2012-SESP, 428679/2012-SAD, 545462/2012-SEJUDH resolve **retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.529/2012/SAD, publicado em 25/07/2012, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 232255/1, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Onde se lê: "...pelo período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012..."

Leia-se: "...pelo período de 07 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

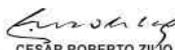
EDITAL COMPLEMENTAR N. 128 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o **Desempenho na Sexta Fase – Investigação Social**, da candidata *subjudice* convocada pelo Edital Complementar n. 127, publicado em 27/08/2012, ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

**ANEXO ÚNICO
DO DESEMPENHO DO CANDIDATO NA SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(Ordem Judicial)**

201 – DELEGADO DE POLÍCIA			
INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
053724	Jannira Laranjeira Siqueira Campos Moura ("ordem judicial")	10193073 SSP/MT	Recomendado

Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 16/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONARIO: CONVENÇÃO BATISTA NACIONAL DE MATO GROSSO

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 16/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Convenção Batista Nacional de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2.012, referente ao imóvel localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro, Setor "D", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), com a finalidade de Construção do Complexo Educacional e Social, bem como a Nova Sede da Entidade, livre de quaisquer ônus.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
PERMITENTE

OSVALDO ARAUJO COUTINHO
PR. PRESIDENTE DA CONVENÇÃO BATISTA NACIONAL MATO-GROSSENSE – CBN/MT
PERMISSIONARIO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02.Fábio da Silva Guedes CPF 898.875.901-00 Nortelândia...João C.B Novaes Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. LORIVALDO GOMES DE MENEZES IE: 13.468.042-1; MILZA DE ASSUNÇÃO SILVA IE: 13.467.168-6; ROBSON NERES DE ARAUJO IE: 13.467.284-4; MARCOS ANTONIO WINCK YAMAMOTO IE: 13.466.706-9; JOSE LUIZ LAZARON IE: 13.466.708-5; VALDICIR BEGNINI IE: 13.466.280-6; MILENE DUARTE IE: 13.466.028-5. 31 de outubro de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO – ALGODÃO – CARGA TRIBUTÁRIA 3% - Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e. Requerente: Centro Oeste Têxtil Ltda ME. 13.401.499-5; Requerente: Joselito Barrachi Marzinoti 13.373.959-7; Gerente Fazendário: André César Fonseca Gearola – 51620001-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO NF 02 - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 OS CONTRIBUINTES: MONICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA IE Nº 13327533-7-NF MOD 1 E 1A Nº 00031 A 00075 AIDF 260136 E SERGIO DALMASO FERREIRA IE Nº 13237130-8 NF MOD 1 E 1A Nº 000373 A 000400 AIDF Nº 261813. , COMUNICAM O CANCELAMENTOS(INUTILIZAÇÃO) DA NOTAS FISCAIS, POR A DATA LIMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER EXPIRADO. CLAUDIA 31/10/2012. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI - T.D.I. n.º 010/2012, Claudia /MT, 31 de outubro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): ENOQUE TEIXEIRA RIBEIRO CPF Nº 826.336.301-20 RG Nº 1.143.675-1-SSP/MT/LAITON ANDRE DOBLER CPF Nº 004.447.421-07 RG Nº 1.707.616-1 SSP/MT. Apresentou (ram) junto a esta Agencia Fazendária de Claudia/MT, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Edson Roberto Puschnerat – Gerente Faz-Claudia/MT, 31/10/2012 - Edson R Puschnerat Ger. Fazendário

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: JOSE MORELI IE Nº 13466085-4/FLAVIO RENATO DORNELLES MACEDO IE Nº 13466127-3/ADÃO TIMOTEIO DE LIMA IE Nº 13466183-4/CLODIONOMAR BIRTICHE IE Nº 13466248-2/SILVIO NATAL FORMEHL IE Nº 13466287-3/EMERSON RODRIGO DOS SANTOS IE Nº 13466963-0/MARCIA LOPES ALENCAR IE Nº 13467596-7. CLAUDIA, 31 DE OUTUBRO DE 2012=GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Relação de Contribuintes que Optaram pelo Benefício do Crédito Presumido previsto para o Algodão, conforme Art. 8º A do Anexo IX do RICMS/MT. RAZÃO SOCIAL: BOM FUTURO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO AGRÓPECUÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 10.623.447/0001-70 IE:13.378.252-2. AGENFA S. J. R. CLARO, 31/10/2012. Adriana Aparecida Comerlato– Mat. 553891399

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 31 outubro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): GERALDO FRANCISCO DE SOUZA CPF: 284.411.501-25 TDI: 5244314/2012. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

ATO Nº 011/2012/SUFIS - GFSC

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A NOVEMBRO DE 2012

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	952.309
2. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	567.479
3. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	113.494
4. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	236.718
5. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	147.881
6. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	304.283
7. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	652.588
8. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	327.613
9. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	207.252
10. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.661.300
11. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	363.353

12. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.058.356
13. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	323.239
14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	111.997
15. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	170.256
16. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	471.508
17. DISTRIBUIDORA: CIAPETRO DISTRIB DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.368.822-4	695.224

Cuiabá, 30 de Outubro de 2012.

(Original assinado)
Último Almeida de Oliveira
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)
Leonor Moreira Dourado
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: R.MILLER COMERC. DE CHAPEUS LTD Número Documento: 52.650.744/0001-55 Nº da Notificação: 632724/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 52.650.744/0001-55
Contribuinte: TRATOMAG TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS L Número Documento: 53.888.186/0002-04 Nº da Notificação: 632725/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 53.888.186/0002-04
Contribuinte: COMERCIAL BEIRADAO LTDA Número Documento: 63.866.693/0001-10 Nº da Notificação: 632726/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 63.866.693/0001-10
Contribuinte: MARKETIK Número Documento: 67.088.260/0001-31 Nº da Notificação: 632727/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 67.088.260/0001-31
Contribuinte: TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIARIA LEON Número Documento: 77.966.893/0001-59 Nº da Notificação: 632728/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 77.966.893/0001-59
Contribuinte: TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE COLONIAL Número Documento: 75.532.341/0001-07 Nº da Notificação: 632729/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 75.532.341/0001-07
Contribuinte: DISNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131910000 Nº da Notificação: 632730/693/7/2012
Contribuinte: MADEIREIRA MANDACARU LTDA Número Documento: 01.131.769/0001-01 Nº da Notificação: 632731/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 01.131.769/0001-01
Contribuinte: IVAN CARLOS BINSFELD Inscrição Estadual: 1301300281 Nº da Notificação: 632732/693/7/2012
Contribuinte: GALANTE & CIA LTDA Número Documento: 02.139.073/0001-94 Nº da Notificação: 632733/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 02.139.073/0001-94

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO MATO GROSSO A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANK OF AMERICA N.A.

AGENTE FINANCEIRO: Bank of America N. A.
TOMADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ Nº 03.507.415/0001-44.
GARANTIDOR: República Federativa do Brasil.
OBJETO: Crédito para viabilizar a reestruturação da dívida pública do Estado de Mato Grosso, no valor de US\$ 478.958.330,51, capitalizados a 5% a.a. sobre o valor do principal a serem amortizados semestralmente vencendo-se a primeira em 10 de março de 2014 e a última em 10 de setembro de 2022, totalizando 18 prestações.
DATA: Nova York, 10/09/2012.
ASSINAM: SANDRA J. TALLMAN – Secretária de Estado Adjunta Especial do Estado de Nova York, SHAMIKAA. CHISOLM – Notária Pública do Estado de Nova York; MAURICIO CARDOSO OLIVA – Procurador da Fazenda Nacional da República Federativa do Brasil e SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Governador do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº 286/2012-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de setembro de 2012, foi de 0,88% (oitenta e oito centésimos de inteiro por cento);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.900, de 27 de março de 2000, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, por o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de novembro de 2012, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º No mês de novembro de 2012, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 99,29 (noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único: Ressalvado o disposto nos artigos 4º e 5º, para conversão da UPF/MT para moeda corrente, no mês de novembro de 2012, será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do *caput* deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo fixado para interposição da impugnação, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – ressalvado o disposto no inciso anterior e nos artigos 4º e 5º, o valor da UPF/MT determinado no *caput* deste preceito, no mês de novembro de 2012, ficará reduzido em 45% (quarenta e cinco por cento), sendo fixado em R\$ 54,61 (cinquenta e quatro reais e sessenta e hum centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4º e 5º.

Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R\$ 95,06 (noventa e cinco reais e seis centavos), até 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º O disposto no parágrafo único do artigo 3º também não se aplica nas hipóteses dos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, adiante arrolados, em relação às quais a conversão do valor da UPF/MT em moeda corrente será efetuada mediante utilização do valor fixado no *caput* do referido artigo 3º, sem qualquer redução:

I – *caput* do artigo 467-G-1 e disposições do artigo 467-G-2;

II – § 1º do artigo 469; inciso I do § 9º e inciso II do § 19, ambos do artigo 478; e inciso II do § 1º do artigo 481;

III – inciso I do § 1º e inciso I do § 2º, ambos do artigo 570-C; inciso I do § 1º e inciso II do § 5º-A, ambos do artigo 570-E; inciso II do § 1º do artigo 570-F; inciso I do § 2º do artigo 570-H; e inciso II do § 3º do artigo 570-I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

C U M P R A - S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2012.



NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1995 C.M.	4.5100	4.5100	4.5100	4.3222	4.3222	4.3222	4.0348	4.0348	4.0348	3.8379	3.8379	3.8379
JUROS	283,43	282,43	281,43	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	271,55	268,77
1996 C.M.	3.6828	3.6828	3.6828	3.6828	3.6828	3.6828	3.4496	3.4496	3.4496	3.4496	3.4496	3.4496
JUROS	266,19	263,84	261,62	259,55	257,54	255,56	253,63	251,66	249,76	247,90	246,10	244,30
1997 C.M.	3.3508	3.3508	3.3508	3.3508	3.3508	3.3508	3.3508	3.3508	3.3508	3.3508	3.3508	3.3508
JUROS	242,57	240,90	239,26	237,60	236,02	234,41	232,81	231,22	229,63	227,96	224,92	221,96
1998 C.M.	3.1754	3.1754	3.1754	3.1754	3.1754	3.1754	3.1754	3.1754	3.1754	3.1754	3.1754	3.1754
JUROS	219,28	217,15	214,95	213,24	211,61	210,01	208,31	206,83	204,34	201,40	198,77	196,37
1999 C.M.	3.1237	3.1237	3.1237	3.1237	3.1237	3.1237	3.1237	3.1237	3.1237	3.1237	3.1237	3.1237
JUROS	194,19	191,81	188,48	186,13	184,11	182,44	180,78	179,21	177,72	176,34	174,95	173,35
2000 C.M.	2.8681	2.8681	2.8681	2.8681	2.8681	2.8681	2.8681	2.8681	2.8681	2.8681	2.8681	2.8681
JUROS	171,89	170,44	168,99	167,69	166,20	164,81	163,50	162,09	160,87	159,58	158,36	157,16
2001 C.M.	2.6000	2.5805	2.5679	2.5590	2.5388	2.5104	2.4995	2.4634	2.4243	2.4025	2.3935	2.3592
JUROS	155,89	154,87	153,61	152,42	151,09	149,81	148,31	146,71	145,39	143,86	142,47	141,08
2002 C.M.	2.3415	2.3372	2.3329	2.3286	2.3261	2.3099	2.2845	2.2455	2.2004	2.1497	2.0944	2.0098
JUROS	139,55	138,30	136,93	135,45	134,04	132,71	131,17	129,73	128,35	126,70	125,16	123,42
2003 C.M.	1.8989	1.8490	1.8097	1.7814	1.7524	1.7452	1.7569	1.7692	1.7727	1.7619	1.7434	1.7359
JUROS	121,45	119,62	117,84	115,97	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00
2004 C.M.	1.7277	1.7173	1.7037	1.6855	1.6700	1.6510	1.6272	1.6065	1.5884	1.5678	1.5604	1.5521
JUROS	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00
2005 C.M.	1.5395	1.5315	1.5265	1.5204	1.5055	1.4979	1.5016	1.5085	1.5145	1.5266	1.5285	1.5190
JUROS	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00
2006 C.M.	1.5140	1.5129	1.5021	1.5030	1.5098	1.5095	1.5038	1.4938	1.4912	1.4851	1.4816	1.4697
JUROS	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00
2007 C.M.	1.4614	1.4575	1.4513	1.4480	1.4448	1.4428	1.4405	1.4367	1.4315	1.4118	1.3955	1.3851
JUROS	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00
2008 C.M.	1.3707	1.3509	1.3376	1.3325	1.3233	1.3086	1.2845	1.2606	1.2467	1.2514	1.2469	1.2335
JUROS	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00
2009 C.M.	1.2326	1.2381	1.2380	1.2396	1.2501	1.2496	1.2474	1.2513	1.2594	1.2583	1.2552	1.2556
JUROS	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00
2010 C.M.	1.2547	1.2561	1.2436	1.2302	1.2225	1.2137	1.1949	1.1909	1.1883	1.1754	1.1626	1.1507
JUROS	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00
2011 C.M.	1.1329	1.1285	1.1176	1.1070	1.1003	1.0948	1.0947	1.0961	1.0967	1.0900	1.0819	1.0776
JUROS	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00
2012 C.M.	1.0730	1.0747	1.0714	1.0707	1.0648	1.0540	1.0445	1.0373	1.0218	1.0088	1.0000	
JUROS	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00	

PORTARIA Nº 61/2012/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Angela Maria Dorilêo Caldas, matrícula nº 2090015, para atuar como Fiscal e sua respectiva Substituta Sra. Márcia freire da Silva Oliveira, matrícula nº 48755, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato 115/2008/SEJUF/SEFAZ/FUNGEFAZ, que tem por objeto a locação de imóvel localizado no Município de Água Boa -MT, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ de 21 de março de 2011.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2012.

(Original assinado)
CEZARINO MARTINS DA HORA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário em substituição

PORTARIA Nº 62/2012/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Angela Maria Dorilêo Caldas, matrícula nº 2090015, para atuar como Fiscal e sua respectiva Substituta Sra. Márcia Freire da Silva Oliveira, matrícula nº 48755, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato 027/2012/SENF/SEFAZ, firmado com o Contratado Edno Lopes Aguera, que tem por objeto locação de imóvel no município de Comodoro-MT, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ, de 21 de março de 2012.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2012.

(Original assinado)
CEZARINO MARTINS DA HORA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário em substituição

PORTARIA Nº 074/2012/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Romeu Benedito Oliveira Lucialdo, matrícula 48746, Cargo AAF. Lotação: Gerência de Qualidade de Vida - GOV, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto Sr. Daniel Oliveira Santos Araujo, matrícula 138931, Cargo AAG. Lotação: Gerência de Qualidade de Vida - GOV, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 030/2012, firmado pela SEFAZ e a Moretti Coelho LTDA - EPP, que tem por objeto prestação de serviços na realização de eventos e apoio logístico especializado com fornecimento de alimentação preparada, para atender a Reunião de Avaliação da Estratégia de Administração Tributária de Mato Grosso e o III SIAT – Seminário Internacional da Administração Tributária – SEFAZ/MT – 2012.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais mediante a designação por ato expedido até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2012.

(Original assinado)
CEZARINO MARTINS DA HORA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário em substituição

PORTARIA Nº 075/2012/SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Priscilla Bastos Tomaz de Campos, Técnica da Área Instrumental do Governo, para responder pela Gerência de Formalização de Contratos, no período de 29 de outubro de 2012 a 12 de novembro de 2012.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, 31 de outubro de 2012.

(Original assinado)
CEZARINO MARTINS DA HORA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Em substituição legal

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 201: SEMOG CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 14.879.278/0001-95. PROCESSO Nº. 550984/2012. O poço tubular será construído na Avenida Viracopos Lotes 14, 15 e 16, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°39'30,09" S e Long. 56°07'33,53" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hidrociabá Comércio e Serviços, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Alvaír Maria Almeida Ayres CREA-MT 09951. Essa autorização vigorará até **30 de abril de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA Nº. 508, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Outorga a LEONARDO DE MORAIS CARVALHO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Macacos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMAMT, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMAMT, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Leonardo de Moraes Carvalho, CPF nº 968.201.011-04, Processo SAD nº 454098/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Macacos, afluente do rio das Mortes, com a finalidade de captação de água para irrigação de 217,9 ha das culturas de soja, algodão e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Três Irmãos, zona rural do Município de General Carneiro, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 15°25'44,55" de Latitude Sul e 53°37'18,75" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 817,08 m³/h (0,22696 m³/s), totalizando uma volume máximo anual de 1.728.120,72 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do equipamento;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de outubro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de outubro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Macacos

Coordenadas Geográficas – Lat. 15°25'44,55" S e Long. 53°37'18,75" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,22696	0,22696	0,22696	0,22696	0,22696	0,22696	0,22696	0,22696	0,22696	0,22696	0,22696	0,22696
Tempo (h/dia)	6	6	9	8	11	10	12	14	12	9	9	9
Período (dias/mês)	5	5	4	25	29	29	29	29	29	4	4	4

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 018/2012/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 135937/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2012.

Assinatura: 13/08/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

Portaria 019/2012

Projeto Olimpico – Bolsa Atletas 2011

O Senhor Secretário de Estado Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais tornam publico a lista de atletas beneficiados no Projeto Olimpico – Bolsa Atletas, nos termos do art. 5º, § 3º do Decreto 4.495/2004.

Nº	Atleta	Modalidade	Categoria
1	Joede Antonio Pereira	Fmdcegos -Atletismo	Nacional
2	Silvania Costa De Oliveira	Fmdcegos -Atletismo	Nacional
3	Douglas Asterio Dos Santos	Fmdcegos -Xadrez	Nacional
4	Hellen Cristina Dos Santos Pereira	Fmdcegos -Xadrez	Nacional
5	Janete Nunes Ourives	Fmdcegos - Xadrez	Nacional
6	Ademilson De Moraes Santana	Atletismo	Nacional
7	Fernando Norbal Martins	Atletismo	Estudantil
8	Iralton Tserewa'rutuwe Teserenho'ra	Atletismo	Estudantil
9	João Batista De Carvalho Da Silva	Atletismo	Nacional
10	Kezia Lima Santos	Atletismo	Estudantil
11	Leila Da Silva Weber	Atletismo	Nacional
12	Luis Henrique Ribeiro Constantino	Atletismo	Estudantil
13	Maiara Silava Fernandes	Atletismo	Estudantil
14	Maxsuel Gomes De Oliveira	Atletismo	Estudantil
15	Renan Silva Duarte	Atletismo	Estudantil
16	Sidnei Borges Da Costa	Atletismo	Nacional
17	Victor Vinicius Alves Da Silva	Atletismo	Estudantil
18	Jackson Gomes Martins	Atletismo	Estudantil
19	Polyana Moreira De Almeida	Basquetebol	Nacional
20	Ana Clara Do Prado Silva	Ciclismo	Nacional
21	Ana Karla Ribeiro De Souza	Ciclismo	Nacional
22	Cristiam Andre Suzin	Ciclismo	Nacional
23	Divan Pereira Da Silva	Ciclismo	Nacional
24	Fabiano Gutjahr	Ciclismo	Nacional
25	Fernanda Alves Honório	Ciclismo	Nacional
26	Francisco Mario Da Silva	Ciclismo	Nacional
27	Gabriel Henrique Oliveira Do Carmo	Ciclismo	Nacional
28	Jane Maria De Jesus	Ciclismo	Nacional
29	José Abdo Sotello	Ciclismo	Nacional
30	Miguel Alves De Queiroz Oliveira	Ciclismo	Nacional
31	Nardinho Parecido De Souza	Ciclismo	Nacional
32	Patricia Steicy Dos Reis Oliveira	Ciclismo	Nacional
33	Railson Matheus Alves De Arruda	Ciclismo	Nacional

34	Ribamar Alves De Oliveira	Ciclismo	Nacional
35	Robertony Elizaldo De Oliveira	Ciclismo	Nacional
36	Roberval Elizaldo De Oliveira Júnior	Ciclismo	Nacional
37	Roberval Elizaldo De Oliveira	Ciclismo	Nacional
38	Sandro Santyago Alves Espessoto	Ciclismo	Nacional
39	Alessandro Vargas De Souza	Handebol	Nacional
40	Lucas Da Silva Felis	Handebol	Nacional
41	Orlando Cerqueira Júnior	Handebol	Nacional
42	Patrick Andre Toniazzo Lemos	Handebol	Nacional
43	Douglas Dos Santos Lagemann	Handebol	Nacional
44	Isaque Pontes	Handebol	Nacional
45	Wendel Jesus Ferreira Da Silva	Handebol	Nacional
46	Ellen Tâmara Moura Santos	Judô	Nacional
47	Francielli De Oliveira Silva	Judô	Nacional
48	Herlon Rodrigues Magalhães	Judô	Nacional
49	Israel Muniz França	Judô	Nacional
50	Jainne Dias Prates	Judô	Nacional
51	Mariana Marchi Soares	Judô	Estudantil
52	Thays Karoline Almeida Amaral	Judô	Estudantil
53	Tiago Ribeiro Da Silva	Judô	Nacional
54	Felipe Nascimento Candido	Natação	Estudantil
55	Frederico José Sayago Krause Neto	Natação	Estudantil
56	Gabriella Nelli Monteiro	Natação	Nacional
57	Gleudson Favaretto Junior	Natação	Nacional
58	João Paulo Mendes De Souza	Natação	Nacional
59	Leoni Torres Maia	Natação	Estudantil
60	Marlon Fabricio Costa De Oliveira	Natação	Estudantil
61	Jorge Luiz Barbosa Beraldo	Tae Kwondo	Nacional
62	Lirio Vezaro Júnior	Tae Kwondo	Nacional
63	Luis Philippe De Arruda Lima	Tae Kwondo	Nacional
64	Pamela Caroline Da Silva	Tae Kwondo	Nacional
65	Thais Wellmann Prata Silva	Tae Kwondo	Nacional
66	Joelson Antonio Pereira	Amcegos - Atletismo	Nacional
67	Ricardo Costa De Oliveira	Amcegos - Atletismo	Nacional
68	Tiago Oliveira De Lima	Amcegos - Goalball	Nacional
69	Derirrane Lopes Santos	Atletismo	Nacional
70	Edson Pereira Chaves	Atletismo	Nacional
71	Igor Gonçalves Queiroz	Atletismo	Estudantil
72	Jessica Da Silva Almeida	Atletismo	Nacional
73	Josellton Costa Cunha	Atletismo	Nacional
74	Mikaelly Stefanne Da Silva Santos	Atletismo	Nacional
75	Patricia Lemos Da Silva	Atletismo	Nacional
76	Poliana Oliveira Borges	Atletismo	Nacional
77	Raíkeylane Lopes Da Silva	Atletismo	Estudantil
78	Rissamy Gabriela Alves De Lara	Atletismo	Nacional
79	Stefane Ribeiro De Oliveira Santos	Atletismo	Estudantil
80	Thacioz Guilherme Da Silva	Atletismo	Nacional
81	Aline Do Nascimento	Atletismo	Nacional
82	André Vitor Pavão Sobreira	Bicicross	Nacional
83	Huagner Rodrigues Souza	Capoeira	Nacional
84	Hugo Costa Dos Santos	Capoeira	Nacional
85	André Felipe Do Prado Silva	Ciclismo	Nacional
86	Elber Dos Santos Ribeiro	Ciclismo	Nacional
87	Louival José Da Silva	Ciclismo	Nacional
88	Lucas Rebeque Da Silva	Ciclismo	Nacional
89	Marcelo Henrique Da Silva Menezes	Ciclismo	Nacional
90	Nardélio Aparecido Da Guia	Ciclismo	Nacional
91	Pyerre De Alcântara Campos Sousa	Ciclismo	Nacional
92	Wallison Barbosa Da Silva	Ciclismo	Nacional
93	Wanderli Vilela Dos Santos	Ciclismo	Nacional
94	Willian Renato Pecego Brito	Ciclismo	Nacional
95	Cleber Antonio De Andrade	Handebol	Nacional
96	Mike Jucoski	Handebol	Nacional
97	Wallison Henrique Ramos De Souza	Handebol	Nacional
98	Alan Dieigon Martins Da Silva	Handebol	Nacional
99	Diego Aquino Do Lago	Handebol	Nacional
100	Dionatan Jose Schwade	Handebol	Nacional
101	Maykon Anderson De Souza Rosário	Handebol	Nacional
102	Wesley Frip De Almeida Modafares	Handebol	Nacional
103	Pedro Souza Campos	Jiu Jitsu Esportivo	Nacional
104	Alexandre Rezende Souza	Karate Dô Tradicional	Nacional
105	Arlene Benedita M. De Amarante	Karate Dô Tradicional	Nacional
106	Christiani Monte Cruz Falcão	Karate Dô Tradicional	Nacional
107	Diego Henrique Lucas Monteiro	Karate Dô Tradicional	Nacional
108	Erick David Dos Santos	Karate Dô Tradicional	Nacional
109	Evandro Almeida Teixeira	Karate Dô Tradicional	Nacional
110	Gessica Adriana De Carvalho Lucio	Karate Dô Tradicional	Nacional
111	Gilberto Sales De Camargo Amorim	Karate Dô Tradicional	Nacional
112	Kleyber Ricardo Moreno Silva	Karate Dô Tradicional	Nacional
113	Lauriany Karyne De Sá Silva	Karate Dô Tradicional	Nacional
114	Lucas Xavier Da Silva R. Souza	Karate Dô Tradicional	Nacional
115	Lucimara Ferreira Da Rosa	Karate Dô Tradicional	Nacional
116	Mayara Pinho Guedes	Karate Dô Tradicional	Nacional
117	Marcos Henrique De Amorim	Karate Dô Tradicional	Nacional
118	Nayara Karolina A. De Amorim	Karate Dô Tradicional	Nacional
119	Nélia Pedroso De Barros	Karate Dô Tradicional	Nacional
120	Tales Ramiro De Carvalho Lucio	Karate Dô Tradicional	Nacional
121	Thiago De Lima Antonio	Karate Dô Tradicional	Nacional
122	Vinicius José Moreno Silva	Karate Dô Tradicional	Nacional
123	Walimir Gomes Honorato	Karate Dô Tradicional	Nacional

124	Wildlayne Ferreira Do Amarante	Karate Dô Tradicional	Nacional
125	Cleyton Júnior Lima Do Nascimento	Karate Dô Tradicional	Nacional
126	Wander Ferreira Do Amarante	Karate Dô Tradicional	Nacional
127	Adenair De Moraes Santos	Karate Shotokan	Nacional
128	Jaqueline Borgat Borges	Karate Shotokan	Nacional
129	Luana Aparecida Almeida Conceição	Karate Shotokan	Nacional
130	Monique Karen Moraes Santos	Karate Shotokan	Nacional
131	Thalles Adelar Nogueira Avelino	Karate Shotokan	Nacional
132	Weberson Almeida Da Conceição	Karate Shotokan	Nacional
133	André Rodrigues Melgaço Dos Santos	Kung Fu Wushu	Nacional
134	Flávio Cavalcante Dos Santos	Kung Fu Wushu	Nacional
135	Gonçalo Mateus De Moraes	Kung Fu Wushu	Nacional
136	Luis Michael Lobianco	Kung Fu Wushu	Nacional
137	Lorrayne Ferreira Oliveira	Kung Fu Wushu	Nacional
138	Marcos Antonio De Melo Correia	Kung Fu Wushu	Nacional
139	Regina Auxiliadora Correia Ribeiro	Kung Fu Wushu	Nacional
140	Robson Carlos Gomes Dos Santos	Kung Fu Wushu	Nacional
141	Rosimeyre Lima Do Nascimento	Kung Fu Wushu	Nacional
142	Sandra Meire Silva Dos Santos	Kung Fu Wushu	Nacional
143	Silmar De Arruda Cruz	Kung Fu Wushu	Nacional
144	Tamizia Bruna Moreira Da Silva	Kung Fu Wushu	Nacional
145	Charles Fabiano Araújo Quadro	Natação	Nacional
146	Vinicius Paes De Barros	Natação	Nacional
147	Yolen Rhea Pereira Pinto	Natação	Nacional
148	Luiz Pedro Ribeiro Pereira	Natação	Nacional
149	Caetano Henrique Hirota Correa	Taekwondo	Nacional
150	Carlos Flavio Souza Gama	Taekwondo	Nacional
151	Felipe Karsten Prata Silva	Taekwondo	Nacional
152	Igor Andreas De Almeida Viliagra	Taekwondo	Nacional
153	Juliana Alves De Almeida Silva	Taekwondo	Nacional
154	Liriane Brune Vezano	Taekwondo	Nacional
155	Paloma Da Silva	Taekwondo	Nacional
156	Jose Ângelo Carloto	Tiro Prático	Nacional

José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 016/2001/01/03- P.JUR
Processo nº 528223/2012.

Objeto do Contrato: Construção e Pavimentação do Aeroporto de Juara-MT.
Objeto do Termo: Recomposição de Prazo do Instrumento Contratual nº 016/2001/00/00-P.JUR.
Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 112/2009/01/03 - ASJU
Processo: 61429/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação na Rodovia MT-430/437, Trecho: Confresa - Santo Antonio de Fountoura - Entº MT-430, Sub Trecho: Confresa - KM 50,8, extensão 49,5 Km (lote 01 do Edital).
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 112/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 1.999.166,91 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a 8,345% do valor do contrato a preços iniciais.
Partes: SEMEC - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PALMILHADOS BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DO OBJETO: A aquisição de material de consumo, (botas de couro), para atender a Polícia Militar de Mato Grosso.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4271 Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33903000.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado pelo Major PM Everson César Gomes Metelo.
DA VIGÊNCIA: 31/10/2012 a 27/02/2013.
DA DATA: 31/10/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. ROSENIR CARRIATA DE SOUZA LIMA - EMPRESA PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 158/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 158/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. GENTILINO DO NASCIMENTO RADIS e a Sra. IRACI MENEGETTI RADIS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 158/2009.

que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Av. Filinto Müller, nº 147/148, Bairro: Jardim Aeroporto no município de Várzea Grande/MT, para abrigar a Delegacia Regional e Municipal da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2012 a 15/11/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. GENTILINO DO NASCIMENTO RADIS e a Sra. IRACI MENEGETI RADIS/LOCARORES.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa INTER LOCAÇÕES S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação do Preambulo concernente ao Nome Empresarial, CNPJ e endereço do Contrato nº 086/2009, devido a Incorporação da empresa Intercar Ltda pela empresa Inter Locações S/A, referente a contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades de segurança pública, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA - Inter Locações S/A/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2012/FUNAC

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra nº 011/2011/FUNAC, que entre si celebram a Fundação Nova Chance e a Empresa Manufatura Crines do Brasil, para os fins que especifica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra tem por objeto o aproveitamento de Mão de Obra de Reeducandos que cumprem pena do regime fechado, tendo em vista que o local da execução dos trabalhos são nos postos localizados dentro da Unidade Penal, todos os bens e quaisquer benfeitorias (obras) realizadas na planta baixa, foram doados ao Patrimônio Público Estadual, com usufruto da Tomadora de Serviço, conforme devidamente acrescentado no primeiro Aditivo do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes em comum acordo, diante o Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº 289/SGA/2012, que definiu para SEJUDH/MT os procedimentos referentes a seção de uso do espaço da Penitenciária, ajustaram em requerer que se faça a prorrogação do Termo Contratual nº 011/2011/FUNAC até a realização do processo licitatório, sendo este compreendido da data de 29/09/2012, haja vista o investimento e todas as melhorias já feitas dentro da Unidade Penitenciária Central do Estado, com observância a **Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 2.895 de 14 de outubro de 2010 e Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUDH, de 12 de fevereiro de 2010.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Acrescentar a autorização para instalação do hidrômetro e do medidor de energia no local.

CLÁUSULA QUARTA: As partes confirmam e ratificam a alteração do prazo originalmente estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 011/2011/FUNAC, por mais 12 (doze) meses improrrogáveis, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a legislação vigente.

DA DATA: 28/09/2012

ASSINAM: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, CLARINDO ALVES DE CASTRO - Cel. PM/MT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidenta da Fundação Nova Chance e CARLOS ANTONIO GARCETE - Manufatura Crines do Brasil LTDA.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE ADESÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO AO PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À TORTURA NO BRASIL.

DAS PARTES:

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, como proponente; e, como aderentes: o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a Defensoria Pública do Estado Mato Grosso; a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; o Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH/MT e a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso, através de seus representantes legais abaixo assinados, firmes no propósito de proclamar o repúdio à tortura e em consolidar o compromisso com o enfrentamento sistemático a essa prática, firmam as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Do objeto

Implementação do "Plano de Ações Integradas para Prevenção e o Combate à Tortura no Brasil" no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Cláusula Segunda: Das obrigações

Os poderes, órgãos e entidades aqui representadas, no exercício de suas atribuições e prerrogativas institucionais, obrigam-se a efetivar a implementação do Plano de Ações Integradas para Prevenção e o Combate à Tortura no Brasil no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Cláusula Terceira: Da execução e do monitoramento

Os signatários do presente instrumento, juntamente com a Coordenação-Geral de Combate à Tortura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, criarão um Comitê Estadual para monitoramento da execução do Plano em âmbito local.

Cláusula Quarta: Da Mudança de metodologia

Tratando-se de um plano continuamente em construção, qualquer mudança em sua metodologia será comunicada aos poderes, órgãos e entidades aderentes pela Coordenação-Geral de Combate à Tortura da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Cláusula Quinta: Da Denúncia

A qualquer tempo, os signatários poderão denunciar o presente Termo, enviando comunicação escrita aos demais, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cuiabá - MT, 18 de julho de 2012.

Maria do Rosário Nunes

Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
(Original Assinado)

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

Des. Paulo Inácio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
(Original Assinado)

Marcelo Ferrá de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

Hércules da Silva Gahyva

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício
(Original Assinado)

Dep. Emanuel Pinheiro

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

Daleté Soares de Souza

Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH/MT.
(Original Assinado)

Betsey Polistchuk de Miranda

Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da OAB/MT
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kisédjê, localizada na Aldeia Ngõjhwêré, Terra Indígena Wawi, no município de Querência, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1600/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 158/2012-CEE/MT aprovado em 04 de setembro de 2012, **AMPLIA A OFERTA** da Autorização vigente **ATO: 091/2012-CEE/MT** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de outubro de 2012.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 0221/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Nova Esperança, localizada na Avenida Tropical, Nº 970, Bairro Guarujá, município de Água Boa, MT, mantida pela Associação Pestalozzi de Água Boa, com o CNPJ: Nº 03.171.410/0001-93.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1139/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 180/2012-CEE/MT aprovado em 09 de outubro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Educação Especial a partir de 01 de setembro de 2012 a 31 de setembro de 2014.

ATO: 0222/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola de Educação Especial Dupe, localizada na Rua Ana Claudia, Bairro Jardim Pitaluga, município de Barra do Garças, MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com o CNPJ: Nº 15.051.378/0001-91.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 888/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 191/2012-CEE/MT aprovado em 16 de outubro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Educação Especial, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014.

ATO: 0223/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Treze de Maio, localizada na Rua Ramão Lara Franco, Nº 46, Bairro Parque das Américas, município de Porto Esperidião, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 671/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 186/2012-CEE/MT aprovado em 16 de outubro de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 0224/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Particular Cantinho do Saber, localizada na Rua Professor Américo Pinto Brasil, Nº 29, Bairro Fronteira, no município de Santo Antônio do Leverger, MT, mantida por Maria Regina Medrado Luz com o CNPJ: Nº 11.387.840/0001-75.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 491540/2012-CEE/MT, e do Parecer nº 196/2012-CEE/MT aprovado em 21 de agosto de 2012, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, período letivo de 2008 a 2010.

ATO: 0225/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual 15 de julho, localizada na Rua Jales, Nº 1, Bairro Jardim Zeferino, no município de São José dos Quatro Marcos, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1161/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer Nº 333/2011-CEE/MT aprovado em 23 de janeiro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.

ATO: 0226/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Infantil Fraternidade Maria Romana Gava Baesso, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 1059 E, Centro, no município de Tabaporã, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1086/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer Nº 334/2011-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **DECLARA** a mudança de sede da interessada, que passa a localizar-se na **Rua Wilson Geovede, município de Tabaporã, MT.**

ATO: 0227/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Vasco Papa, localizado na Rua Dom Pedro I, Nº 418, Bairro Palmeira, no município de Juína, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1019/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer Nº 335/2011-CEE/MT aprovado em 15 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 0228/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Educação Básica Municipal Maria Honorato de Campos, localizado na Rua Niva Matos de Oliveira, Bairro Jardim Paraná, no município de Nobres, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1087/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer Nº 011/2012-CEE/MT aprovado em 29 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 0229/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal do Campo Paulo Freire, localizada na Gleba 13 de maio, travessão 04, Zona Rural, no município de Juruena, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1348/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer Nº 025/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino fundamental), na modalidade Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 0230/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Chico Mendes, localizada no Assentamento Geraldo Pereira Andrade, Zona Rural, município de Juscemeira, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 199/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 28/2012-CEE/MT aprovado em 20 de março de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.

ATO: 0231/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal do Campo Dorval Bonetti, localizada na Linha São Roque, Zona Rural, no município de Juruena, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 882/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer Nº 027/2012-CEE/MT aprovado em 27 de março de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino fundamental), na modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 0232/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Nosso Lar, localizado na Rua 20, Bairro Padre Dulílio, no município de Juína, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 819/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer Nº 040/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 0233/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Gente Esperança, localizada na Avenida dos Flamboyants, Nº 1895, Bairro Jardim Paraíso, município de Sinop, MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sinop – APAE, com o CNPJ: Nº 00.179.465/0001-51.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1537/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 42/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade da Educação Especial, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

ATO: 0234/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Especial Criança Esperança, localizada na Rua 27 de fevereiro, Nº 1231, Bairro Parque Morumbi, no município de Mirassol D'Oeste, MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol D'Oeste – APAE, com o CNPJ: Nº 01.364.306/0001-90.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 633/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer Nº 049/2012-CEE/MT aprovado em 24 de abril de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na modalidade da Educação Especial, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

ATO: 0235/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Especial Renascer, localizada na Rua Paranaaparema, Nº 1857-S, Bairro Alvorada, no município de Lucas do Rio Verde, MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucas do Rio Verde – APAE, com o CNPJ: Nº 00.066.207/0001-69.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1399/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer Nº 041/2012-CEE/MT aprovado em 10 de abril de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na modalidade da Educação Especial, (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos com formação Profissional da Modalidades Educação Especial, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

ATO: 236/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESP/MT, localizada na Avenida Adauto Botelho, nº 552 - Bairro CoopHEMA, Coxipó, nesta Capital, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 424888/2012-CEE/MT, e no parecer da CLN Nº 12/2012, aprovado na sessão Plenária de 25 de setembro de 2012, de que: "Os pedidos de autorização para cursos tramitarão regularmente no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT, nos casos em que a instituição requerente estiver cumprindo específica e clara determinação legal, mormente quando se tratar de questão de relevante interesse público", **AUTORIZA** a ESP/MT ofertar cursos técnicos na área de atuação em localidades atendidas pelas unidades do SUS.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de outubro de 2012.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

PORTARIA Nº 033/2012-CEE/MT

Cria, no âmbito do Conselho Estadual de Educação-CEE/MT, Comissão para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e a vista do que consta no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e na Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, e,

Considerando o marco legal internacional, Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1969), promulgada pelo Decreto Nº 65.810, de 08 de dezembro 1969, Convenção 111, promulgada pelo Decreto de Nº 62.150, de 23 de janeiro 1968; do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, da Convenção III da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Discriminação no Emprego e na Profissão (1969) e, da Carta da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia, Formas Conexas e Intolerâncias Correlatas ocorrida em Durban, África do Sul (2001) e Resolução Nº 64/169, de 18 de dezembro de 2009, que institui Ano Internacional dos Afrodescendentes pela Assembleia Geral das Nações Unidas;

Considerando, também, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, instituída pela Assembleia Geral da ONU referendada em 10 de dezembro 1948, a Lei Nº 4.319/64 que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), a regulamentação da Lei Nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, que cria o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS), o Brasil ratifica em 19 de novembro de 1989 a Declaração Universal dos Direitos da Criança, denominada as regras de Beijing, e a Lei Nº 8.069/90-ECA (Estatuto da Criança e do adolescente) que garante a proteção integral das crianças e adolescentes, a partir do dispositivo constitucional Art. 227 e 228 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a lei Nº 7.853 que dispõe sobre o apoio integral as pessoas com deficiência (CORDE), Lei Nº 8.213/91 que cria o Conselho Nacional de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão bicameral para acompanhar os processos de implantação da plataforma de Educação em Direitos Humanos no Sistema de Ensino de Mato Grosso, formada prioritariamente por representantes das diversidades educacionais, sendo 03 (três) membros de cada Câmara e 02 (dois) técnicos do CEE/MT.

Art. 2º - Esta comissão terá, ainda, a finalidade de acompanhar a elaboração, a implantação e a execução do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, junto ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - A comissão, se necessário, poderá convidar outras instituições para apoio no desenvolvimento de suas ações e, ainda, indicar representantes por região para acompanhamento e êxito dos trabalhos desenvolvidos, e os nomes das pessoas e das instituições envolvidas devem constar em portaria específica deste conselho.

Art. 4º - A comissão organizar-se-á de acordo com as estratégias de trabalho que melhor definir e seus pronunciamentos sempre em conformidade com o Parecer CNE/CP Nº 08/2012, a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, e ainda, os documentos de orientações curriculares expedidos pela Secretaria de Estado de Educação-Seduc/MT, devem ser previamente aprovados pelo Conselho Pleno deste Colegiado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de outubro de 2012

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 017/12/GS/SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Seleção nº. 017/12/GS/SEDUC/MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A seleção para contratação temporária de Professores, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional (manutenção de infra-estrutura/limpeza, nutrição escolar, vigilância e segurança), terá como objetivo atender situação excepcional de interesse público face ausência de pessoal efetivo para atender a demanda, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº. 12, de 13 de dezembro de 1992, Decreto nº. 914, de 27.11.07 e artigo 79 da LC n.º 50/98, com a redação da LC n.º 104/02.

1.2 - Os contratos temporários serão para provimento de pessoal em cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional para suprir a existência de vaga e/ou substituição.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, não poderão alegar desconhecimento das mesmas.

2.2 - Para a seleção dos candidatos a contrato temporário, dever-se-á inicialmente constituir-se a Comissão de Atribuição que ficará encarregada do processo de análise dos documentos, inscrição dos candidatos e responder a possíveis recursos interpostos conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Instrução Normativa nº 013/12/GS/SEDUC/MT, in verbis:

"Art. 5º. A atribuição da jornada de trabalho será inserida no Sigeduca/ GPE, disponível no site da Seduc, pelas Comissões de Atribuições, que conduzirão o processo em etapas distintas:

§ 1º - A Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, na unidade escolar será composta de:

I - diretor(a) da escola;

II - secretário(a) escolar;

III - presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;

IV - 03 (três) Profissionais da Educação escolhidos pela unidade escolar (professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional);

V - 03 (três) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, segmento pais e/ou alunos.

§ 2º - A Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, na Assessoria Pedagógica, será composta de:

I - assessores pedagógicos;

II - representantes de diretores escolares;

III - representantes dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar – CDCE.

§ 3º - O número de membros da Comissão deverá ser definido de acordo com a demanda de trabalho do Município, sendo no mínimo de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) membros.

§ 4º - As Comissões de Atribuição deverão ser constituídas até 25.10.12."

2.3 - As inscrições/contagem de pontos serão realizadas em dias úteis no período de 05.11.12 a 30.11.12 das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, nas escolas da Rede Estadual de Ensino, para Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional:

I. - o candidato ao cargo de Professor, de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional poderá se inscrever em apenas 01 (uma) unidade escolar;

II. após conclusão da ficha de contagem de pontos e/ou do período de contagem de pontos, não será permitida alterações nas fichas de contagem de pontos ficando a atribuição vinculada ao critério de opção do interessado;

III. o candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcados, munidos de documentos originais e cópias da documentação pessoal, exigidos neste Edital, para cada cargo;

IV. o resultado classificatório das inscrições aos contratos temporários de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional será disponibilizado no mural da unidade escolar no dia 03.12.12 a partir das 8:00 horas, sob pena de notificação da não publicação da lista de classificação;

V. o candidato que se sentir prejudicado, quanto ao processo de Contagem de Pontos ou Atribuição caberá recurso à Comissão de Atribuição do Regime/Jornada de Trabalho, correspondente ao processo em questão, devendo ser interposto impreterivelmente, até 24 horas após cada sessão/etapa, tendo a Comissão de Atribuição do Regime/Jornada de Trabalho da unidade escolar e/ou Assessoria Pedagógica, o mesmo prazo para emissão do parecer.

VI. os candidatos que não atribuírem, ficarão no cadastro geral, de acordo com a opção de atribuição constante na Ficha de Contagem de Pontos.

3 - DA CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES:

3.1 - Da Entidade Executora da Seleção - A seleção para contratação de professor em contrato temporário será realizada pela Comissão de Atribuição conforme §§ 1º e 2º do art. 5º da Instrução Normativa nº 013/12/GS/SEDUC/MT e critérios seletivos constantes na ficha de contagem de pontos constante no Anexo I deste Edital, nos municípios que tenham vagas;

3.2 - Principais funções/atribuições – conforme os artigos 5.º e 76 da LC n.º 50/98 e Art. 5º da Portaria nº 300/12/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a escrituração do Diário de Classe, versão eletrônica;

I. participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema público de educação básica;

II. elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;

III. participar e elaborar o Projeto Político Pedagógico;

IV. desenvolver regência efetiva;

V. controlar e avaliar o rendimento escolar;

VI. executar tarefas de recuperação dos alunos;

VII. participar de reunião de trabalho;

VIII. desenvolver pesquisa educacional;

IX. outras atribuições inerentes ao cargo, previstas em lei ou regulamento.

3.3 - Do processo seletivo - Para CONTAGEM DE PONTOS/CLASSIFICAÇÃO do Professor candidato a contrato temporário, as Comissões de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, deverão considerar os critérios constantes no Anexo I, deste Edital;

3.3.1 - Para contagem de pontos referente à FORMAÇÃO/TITULAÇÃO deve-se considerar o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

3.4 - Dos Requisitos:

I. ser graduado em LICENCIATURA PLENA, com habilitação na disciplina de atuação;

II. apresentar o Diploma emitido por IES com curso autorizado ou, na falta deste, Atestado de Conclusão de Curso Superior, acompanhado do Histórico Escolar, constando data de colação de grau, – observando que o prazo de validade para os Atestados de Conclusão de Curso que será no máximo por 2 anos;

III. estar cursando Licenciatura Plena em **CONVÊNIOS COM A UAB/UFMT/UNEMAT/SEDUC desde que tenha cumprido no mínimo de 70 % da carga horária total do curso;**

IV. no caso de atuação na Educação Especial, deverá ter formação ou capacitação específica na área;

V. declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de ocupar outro cargo público **licitamente acumulável, comprovar o tipo de cargo e a compatibilidade de horários, apresentando comprovante de carga horária semanal no ato da contratação (cópia do contrato, CTPS, Diário Oficial que publicou a nomeação se servidor público) ou declaração do Recursos Humanos do órgão;**

VI. documentos pessoais, incluindo cópia do PIS/PASEP;

VII. estar em dia com o serviço militar;

VIII. 2º via do contrato de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil em Agência de Mato Grosso, com data de emissão do mês vigente (apresentar no ato do contrato);

IX. comprovante de residência;

X. declaração de próprio punho, do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público, com assinatura reconhecida em Cartório, (apresentar no ato da contratação);

XI. certidão negativa de antecedentes criminais do fórum da comarca, dos últimos 5 anos - (apresentar no ato da contratação);

XII. Atestado médico de sanidade físico e mental (apresentar no ato da contratação).

4 – DA CONTRATAÇÃO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL /TAE:

4.1 - Da Entidade Executora da Seleção - A seleção para contratação de Técnico Administrativo Educacional, na função de Secretaria Escolar, Laboratório de Informática Educativa, Laboratório de Ciências da Natureza e Matemática, Biblioteca Escolar, Instrutor Surdo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Turmas e Instrutor de Fanfarra será realizada pelas Comissões de Atribuição, previstas nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Instrução Normativa nº 013/12/GS/SEDUC-MT e Anexo II deste Edital, nos municípios onde houver vaga - livre e/ou em substituição.

4.1.1 - É vedada a acumulação deste cargo com qualquer outro cargo público (estadual, municipal federal) independentemente da carga horária.

4.2 - Principais funções – conforme artigo 7º, I, da LC n.º 50/98 com a redação da LC n.º 206/04:

a) Secretaria Escolar - atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios, bem como conhecimento e domínio dos programas e projetos da Secretaria de Estado de Educação;

b) Laboratório de Informática Educativa - para o técnico de Informática Educacional, informática básica e atender as atribuições e competências de profissional do laboratório de Informática;

c) Laboratório de Ciências da Natureza e Matemática - orientações dos trabalhos no lab. de ciências da natureza e matemática;

d) Biblioteca Escolar – orientação de trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares – bem como critérios estabelecidos no § 4º do Art. 34 da Portaria 306/12/GS/SEDUC/MT;

e) TAE/Instrutor Surdo - Portaria nº. 306/12/GS/SEDUC/MT;

f) TAE/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Portaria nº. 302/12/GS/SEDUC/MT – exclusivo para UEEI;

g) TAE/Auxiliar de Turma - Portaria nº. 306/12/GS/SEDUC/MT;

h) TAE/Instrutor de Fanfarra - Portaria nº. 306/12/GS/SEDUC/MT;

4.3 - Do processo seletivo: para CONTAGEM DE PONTOS/CLASSIFICAÇÃO dos candidatos a contrato temporário de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, nas funções para Secretaria Escolar, Laboratório de Informática Educativa, Laboratório de Ciências da Natureza e Matemática, Biblioteca Escolar, Instrutor Surdo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Turma e Instrutor de Fanfarra, as Comissões de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, deverão considerar os critérios constantes no Anexo II deste Edital.**

4.3.1 - Para contagem de pontos referente à FORMAÇÃO/TITULAÇÃO deve-se considerar o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

4.4 - Dos Requisitos:

I. ter formação de Ensino Médio (completo), conforme inciso I do Art. 6.º da LC n.º 50/98, com a redação da LC n.º 206/04;

II. apresentar Diploma/Certificado acompanhado do Histórico Escolar do Ensino Médio;

III. declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado, ficando vedada a contratação em caso de ocupar outro cargo público;

IV. documentos pessoais, incluindo cópia do PIS/PASEP;

V. estar em dia com o serviço militar;

VI. 2º via do contrato de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil em Agência de Mato Grosso, com data de emissão do mês vigente (apresentar no ato do contrato);

VII. comprovante de residência;

VIII. declaração de próprio punho, do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público, com assinatura reconhecida em Cartório, (apresentar no ato da contratação);

IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 5 anos - (apresentar no ato da contratação);

X. Atestado médico de sanidade físico e mental (apresentar no ato da contratação).

5 - DA CONTRATAÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/AAE:

5.1 - Da Entidade Executora da Seleção. A seleção para contratação de Apoio Administrativo Educacional/AAE será realizada pela Comissão conforme §§ 1º e 2º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 013/12/GS/SEDUC/MT e Anexo II deste Edital, nos municípios onde houver vaga - livre e/ou em substituição.

5.1.1 - É vedada a acumulação deste cargo com qualquer outro cargo público estadual, municipal ou federal, independentemente da carga horária;

5.2 - Principais Atribuições do Cargo - conforme Art. 7º, II e suas alíneas, da LC n.º 50/98, com a redação da LC n.º 206/04.

5.2.1 - **Nutrição Escolar** - As atividades de preparar os alimentos que compõem a merenda escolar, manter a limpeza e organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higienização, organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições.

5.2.2 - **Manutenção da Infra Estrutura/Limpeza** - As atividades de limpeza e higienização da unidade escolar, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem.

5.2.3 - **Vigilância** - As atividades de fazer a vigilância das áreas internas e externas da unidade escolar, comunicar ao diretor da unidade todas as situações de risco à integridade física das pessoas e do patrimônio público.

5.2.4 - **Segurança (Agente de Pátio** - mediante autorização do Órgão Central/Seduc) - Terá jornada de 30 horas semanais exercidas especificamente nas atividades inerentes a segurança, assumindo as atividades: prevenir os alunos e os Profissionais da Educação de possíveis situações de vulnerabilidade dentro da unidade escolar; controlar a entrada e saída (portão) de pessoas junto às unidade escolar; detectar, registrar e relatar à Direção da Escola ou chefia imediata, possíveis situações de risco à integridade física das pessoas e a integridade dos bens públicos sob sua responsabilidade, postura e ética profissional adequada a função, agilidade e encaminhamento organizacional, ser cortês no contato entre alunos, pais e demais servidores da unidade escolar, auxiliar a coordenação pedagógica da unidade escolar no acompanhamento dos alunos fora da sala de aula.

5.3 - Do Processo Seletivo - Para **CONTAGEM DE PONTOS/CLASSIFICAÇÃO** do candidato a **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL** para a função de manutenção da infra-estrutura/limpeza, nutrição escolar, vigilância e segurança, as Comissões de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, deverão considerar os critérios constantes no Anexo II deste Edital.

5.4 - Dos Requisitos:

I. ter formação de **Ensino Fundamental completo**, conforme inciso I do Art. 8º da LC 206/2004;

II. apresentar Histórico Escolar ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental emitido por Instituição de Ensino autorizada;

III. declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado, ficando vedada a contratação em caso de ocupar outro cargo público;

IV. documentos pessoais, incluindo cópia do PIS/PASEP;

V. estar em dia com o serviço militar;

VI. 2ª via do contrato de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil em Agência de Mato Grosso, com data de emissão do mês vigente (apresentar no ato do contrato);

VII. comprovante de residência;

VIII. declaração de próprio punho, do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público, com assinatura reconhecida em Cartório, (apresentar no ato da contratação);

IX. certidão negativa de antecedentes criminais do fórum da comarca dos últimos 5 (cinco) anos - (apresentar no ato da contratação);

X. atestado médico de sanidade físico e mental (apresentar no ato da contratação).

5.4.1 - Requisitos específicos da Área de Atuação:

5.4.1.1. Nutrição Escolar:

a) cursos específicos na área de limpeza, higienização, organização e controle dos insumos utilizados na alimentação e preparação de alimentos;

5.4.1.2. Manutenção da Infra-Estrutura/Limpeza:

a) cursos específicos na área de limpeza e higienização, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem.

5.4.1.3. Vigilância:

a) certificado, na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal);

b) disponibilidade de horário de trabalho para o período noturno.

5.4.1.4. Segurança (Agente De Pátio) mediante autorização do Órgão Central/Seduc:

a) certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal);

b) certificado em cursos de prevenção a violência contra a criança e adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), prevenção ao uso de drogas e entorpecentes;

c) disponibilidade de horário de trabalho no período noturno.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO:

6.1 - A Comissão da unidade escolar fará análise dos documentos apresentados pelos candidatos e procederá o registro da pontuação dos candidatos na ficha de pontuação disponibilizada no *Sigeduca/GPE*, o qual emitirá relatório de pontuação dos inscritos em ordem decrescente, **por cargo e/ou função**, de acordo com os critérios de contagem de pontos estabelecidos neste Edital (Anexos).

6.2 - Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante os critérios:

a) maior escolaridade;

b) maior idade;

6.3 - As Comissões de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, conforme Art. 5º da Instrução Normativa nº 013/12/GS/Seduc/MT, responsáveis pela seleção e atribuição de aulas aos professores e servidores administrativos a serem contratados deverá adotar os seguintes procedimentos:

I. divulgar, por ordem de classificação, o nome dos profissionais da educação candidatos às vagas para contrato temporário, nos termos deste Edital, no dia 03.12.12, bem como a convocação para o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime jornada de trabalho com data início em 29.01.13 (atribuição aos candidatos a contrato temporário);

II. divulgar quadro de vagas de classes e/ou aulas e/ou jornada de trabalho a serem atribuídas;

III. divulgar o local, a data e o horário em que será realizado o processo de atribuição de classes e/ou aulas e/ou jornada de trabalho e demais informações necessárias para o cumprimento do presente Edital;

IV. proceder a digitalização da pontuação e do processo de atribuição, no *Sigeduca/GPE*;

V. proceder à atribuição de vagas/aulas livres e/ou em substituição aos profissionais da educação a serem contratados temporariamente por ordem **rigorosa de classificação**, e em sessão pública;

VI. encaminhar os Profissionais da Educação à unidade escolar para lotação;

VII. o contrato temporário deverá ser impresso em 03 vias, assinadas pelas partes interessadas, sendo que a 1ª enviada à Seduc, a 2ª fará parte do arquivo da escola e a 3ª ficará sob a guarda do contratado.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - A sessão pública para atribuição ao professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional contratado temporariamente terá início no dia 29.01.13, conforme cronograma estabelecido na Instrução Normativa nº 013/12/GS/Seduc, **respeitando-se, para efeito de data inicial do contrato, a data de atribuição do servidor**;

7.1.1 - O período de 29 a 01.02.13 - realização da Semana Pedagógica/2013 conjuntamente aos professores efetivos da unidade escolar - destinada ao planejamento das atividades escolares referentes ano letivo/2013, e demais atividades pertinentes.

7.2 - Para o profissional contratado temporariamente na função de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional que se ausentar da unidade escolar, por motivo de licença médica (pessoal) superior a 15 dias - deverá dirigir-se ao INSS, munido do atestado médico e requerimento de benefício por incapacidade, para obter licença médica e auxílio-doença (o servidor contratado, assegurado do INSS, pode ter no máximo, 15 dias de atestado num prazo de 60 dias e quando os atestados ultrapassarem os 15 dias, deverá solicitar ao INSS, o auxílio-doença - Dec. nº 3.048, de 06.05.99 - DOU 07.05.99, republicado em 12.05.99. A legislação previdenciária não contempla a licença por motivo de doença em pessoa da família para servidor contratado temporariamente).

7.3 - O professor, o técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional após o processo de atribuição no *Sigeduca/GPE*, deverá apresentar-se na unidade escolar para a qual foi atribuído, no **prazo máximo de 24 horas**, para efetivação do exercício da função, sob pena das aulas ou função serem atribuídas a outro candidato.

7.4 - O professor contratado temporariamente com a habilitação prevista na Lei Complementar nº 50/98, nos termos do artigo 10, alínea "a" e "b", do Decreto nº. 914, de 27/11/2007, perceberá subsídios igual a:

7.4.1 - 100% (cem por cento) do subsídio das classes A ou B do cargo de professor, de acordo com sua habilitação, calculada **por hora de trabalho**, tendo por base a classe e o nível inicial;

7.4.2 - 60% (sessenta por cento) do subsídio da classe A ou B do cargo de professor, calculada **por hora de trabalho**, tendo por base o nível inicial, na hipótese dos contratados não preencherem os requisitos exigidos para enquadramento nas classes A ou B.

7.5 - O Técnico Administrativo Educacional contratado temporariamente com a habilitação mínima prevista na Lei Complementar nº 50/98 perceberá subsídio igual a 100% (cem por cento) do subsídio da classe A do cargo de Técnico Administrativo Educacional, tendo por base a classe e o nível inicial, conforme ANEXO VII da LC 315/08.

7.6 - Apoio Administrativo Educacional contratado temporariamente com a habilitação mínima prevista na Lei Complementar nº 50/98, perceberá subsídio igual a 100% (cem por cento) do subsídio das classes A do cargo de Apoio Administrativo Educacional, tendo por base a classe e o nível inicial, conforme ANEXO VIII da LC 315/08.

7.7 - Para efeito de contrato temporário do professor, será considerado o nível de escolaridade apresentada no ato da assinatura do contrato, conforme estabelece o item 3 deste Edital:

7.7.1 - em caso do professor contratado ter concluído escolaridade de grau diverso, ao decorrer do contrato, não acarretará em distrito e novo contrato, salvo quando ocorrer alteração no quadro de pessoal durante o ano letivo que afete o contratado.

7.7.2 - para efeito de contrato temporário na função de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional será considerada a escolaridade mínima de ingresso na carreira dos profissionais da educação básica, inerentes a cada cargo, conforme estabelecem os itens 3 e 4 deste Edital.

7.8 - A rescisão do contrato temporário (ou aula adicional) do Professor, Técnico Administrativo Educacional/TAE e Apoio Administrativo Educacional/AAE far-se-á, conforme estabelecido nos artigos 17, 18 e 19 da Portaria nº 306/12/GS/Seduc/MT, *in verbis*:

"Art. 17. Os contratos de aulas adicionais, os contratos temporários de aulas livres e/ou substituição e os contratos temporários de servidores administrativos para os cargos de Técnico Administrativo Educacional/TAE e Apoio Administrativo Educacional/AEE, serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:

I - no caso de nomeação de concursados;

II - a pedido do interessado;

III - quando do retorno do professor, do técnico administrativo educacional e do apoio administrativo educacional em condições de assumir a função do cargo efetivo;

IV - apresentar no bimestre 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas;

V - descumprirem as atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;

VI - desempenho nas atribuições de forma insatisfatória;

VII - prática educativa que contrarie as concepções do Projeto Político Pedagógico da escola;

VIII - a título de penalidade, nos termos da legislação pertinente;

IX - geração de subemprego;

X - em caso de junção de turmas;

XI - em caso de remoção do profissional da educação efetivo/estabilizado, fora do período de férias, amparada por lei;

XII - interesse da administração pública;

XIII - quando o professor efetivo ou estabilizado, detentor de aulas adicionais, se afastar por motivo diverso, exceto no caso de licença gestacional e para tratamento de sua própria saúde;

XIV - confirmada a prática de NEPOTISMO, por parte da equipe gestora da unidade escolar, CEFAPRO e Assessoria Pedagógica.

Art. 18. Nas hipóteses previstas nos incisos IV ao IX e XIV, do Artigo 17 desta Portaria, a rescisão do contrato será precedida de sindicância administrativa, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 21 do Decreto n. 914, de 27.11.07.

Art. 19. Fica sob a responsabilidade da equipe gestora a verificação e a comunicação, primeiramente à Assessoria Pedagógica e à Superintendência de Gestão de Pessoas/Seduc, da ocorrência das situações que constam no artigo 17 e incisos, desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da confirmação do fato."

7.9 - O Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional que no ano de 2012, infringiram os incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e XIV do Art. 17 da Portaria 306/12/GS/Seduc/MT, com registro e comprovação da Equipe Gestora, estarão impossibilitados de se inscreverem nas Unidades Escolares da Rede Estadual.

7.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Educação Básica, Superintendência de Gestão Escolar e Superintendência de Gestão de Pessoas.

7.11 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, para organização do processo seletivo de candidatos a contrato temporário nas funções de professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, com vigência para três anos letivos, salvo alterações de lei ou adequações de datas estabelecidas de acordo com calendário de cada ano letivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO P/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS
- PROFESSOR/CONTRATO TEMPORÁRIO -

1. Dados Pessoais:				
Nome do Servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____				
End. _____ nº _____ Compl _____				
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____				
Telef. Res: _____ Cel.: _____ Outro telef. p/contato: _____				
e-mail: _____ RG: _____ Exp: _____ UF: _____ DT: ____/____/____ CPF: _____				
Escola: _____				
2. POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO? a. () NÃO b. () SIM				
2.1. Preenchimento de caráter obrigatório em caso de possuir outro vínculo:		JORNADA DE TRABALHO CORRESPONDENTE AO OUTRO VINCULO: _____ Horas / semanais		
TIPO: () PUBLICO () PRIVADO				
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO				
a. HABILITAÇÃO: _____				
4. OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO:				
POR HABILITAÇÃO/DISCIPLINA: () _____				
Curso: () _____				
OPÇÃO P/CONTINUIDADE C/UNIDOCÊNCIA - (somente quando da falta de professor efetivo para assumir a turma, independentemente de ter sido o professor da turma no ano anterior – se o professor contratado não conseguir atribuir na opção "continuidade" passa a concorrer com os demais professores conforme sua classificação da CONTAGEM DE PONTOS na unidade escolar):				
Turma do 1º Ciclo () _____				
Turma do 2º Ciclo () _____				
Turma do 1º Seg / Eja () _____				
OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO EM:		() SOCIOEDUCATIVO/PROJETO EDUCAR		
() EMI/EMIEP		() REGULAR		
() EDUCAÇÃO QUILOMBOLA		() EJA		
() SISTEMA PRISIONAL		() EDUCAÇÃO ESPECIAL		
EXCLUSIVO PARA ATRIBUIÇÃO EM FUNÇÃO:				
() Professor Interprete de Libras				
() Professor Surdo				
() Professor de Sala de Recursos Multifuncionais				
() Professor Instrutor de Fanfarra				
5. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFESSOR:				
		CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO
I. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)				
a.	Pós Graduação	Doutorado	8,0 pontos	
		Mestrado	6,0 pontos	
		Especialização	4,0 pontos	
		Licenciatura	3,0 pontos	
II - ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2012 - não deverão ser consideradas como ausência, as faltas com anuência em Lei Complementar 04/90 e LC 50/98.				
a.	Por participação em 100% das Assembleias da Comunidade Escolar.		1,0 ponto.	
b.	Participação voluntária e/ou convocação no Pleito Eleitoral/2012.		0,5 ponto	
c.	Assiduidade de 100% da jornada de trabalho - Jornada integral conforme sua atribuição.		5,0 pontos	
d.	Por participação em reuniões pedagógicas, devidamente registrado em atas e registro de frequência.	100% a 91%	4,0 pontos	
		90% a 75%	2,0 pontos	
		100%	5,0 pontos	
e.	Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador certificado pelo CEFAPRO.	90%	4,0 pontos	
		80%	3,0 pontos	
		75%	2,0 pontos	
		75%	2,0 pontos	
f.	Por ter mantido os prazos estabelecidos pela secretaria da escola quanto ao preenchimento dos diários de classe (eletrônico) referente a relatórios, notas, frequência e conteúdos durante o ano de 2012 - extensivo a Professor Diretor Designado, Professor Coordenador Designado, Prof. Articulador da Aprendizagem e Prof. de Sala de Recursos Multifuncional.	100%	5,0 pontos	
III. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR:				
a.	a. Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas os últimos 3 anos		0,5 (meio) ponto para cada 40 horas.	
b.	Publicações Científicas - apresentar cópia da página que conste o parecer do Conselho Editorial e/ou nº do registro ou carta de aceite, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.	Livros (completo e/ou capítulo);	1,0 ponto p/cada	
		Artigo completo publicado em periódicos impressos;	0,75 (setenta e cinco) centésimos p/cada certificado	
c.	Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, mini-cursos e conferências proferidas na área de educação, com limite máximo de 2,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.		0,25 (vinte e cinco) centésimos p/ certificado.	
d.	Projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico e com realização devidamente aprovada pelo CDCE, que acontecem fora da jornada de trabalho semanal (30 horas) acompanhado pelo coordenador pedagógico, com duração mínima de um semestre letivo.		2,0 pontos.	
e.	Aluno concluinte da UFMT ou UNEMAT que em 2012 foi bolsista na unidade escolar.		3,0 pontos.	
6. PONTUAÇÃO:				
6.1. TOTAL DE PONTOS OBTIDO NA FICHA GERAL:				
6.2. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS ESPECÍFICO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-PROJETO EDUCAR. - acrescido a pontuação geral - no caso de não permanecer na Unidade, deverá ser retirada esta pontuação:				
7-EM CASO DE EMPATE:				
a.	Escolaridade			
b.	Idade			
8-TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/DESEMPATE:				
Obs.: Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais.				
Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.				
		Assinatura do (a) Professor(a)	Responsável p/Atribuição na Escola	____/____/____ Data

ANEXO II

FICHA DE PONTOS P/REGIME/JORNADA DE TRABALHO
- SERVIDOR ADMINISTRATIVO – TAE e AAE - CANDIDATO A CONTRATO TEMPORARIO -

1. Dados Pessoais:			
Nome do Servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____			
End. _____ nº _____			
Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____			
Telef. Res: _____ Cel.: _____ Outro: _____			
e-mail: _____ Matrícula: _____			
RG: _____ Exp: _____ UF: _____ Dt Exp: ____/____/____ CPF: _____			
Escola: _____			
2. POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO? a. () NÃO b. () SIM			
2.1. Preenchimento de caráter obrigatório em caso de possuir outro vínculo:		JORNADA DE TRABALHO CORRESPONDENTE AO OUTRO VINCULO: _____ Horas / semanais	
TIPO: () PUBLICO () PRIVADO			

3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO				
a. HABILITAÇÃO:				
4. OPÇÃO PARA A FUNÇÃO QUE CONCORRE (assinalar apenas uma opção):				
4.a. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		3. b. APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
()	TAE - Secretária Escolar	()	AAE/Limpeza	
()	TAE/ Lab.de Ciên.da Natureza e Matemática	()	AAE/Nutrição	
()	TAE/ Laboratório de Informática Educativa	()	AAE/Vigia	
()	TAE/ Biblioteca Escolar	()	AAE/Segurança/Agente de Pátio	
()	TAE/ Auxiliar de Turmas			
()	TAE/ Intérprete de Libras			
()	TAE/ Instrutor Surdo			
()	TAE/ Instrutor de Fanfara			
5. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFISSIONAL				
CRITÉRIOS		INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
I. a.- DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a TAE - permitir somente o registro de um item e pontua-lo				
a.	Pós Graduação	Mestrado/Doutorado	6,0 pontos	
		Especialização	4,0 pontos	
	Ensino Superior	Lic Plena/Bacharel/Tecnólogo	3,0 pontos	
		Licenciatura Curta	2,0 pontos	
	Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio) ponto	
I.b. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a AAE – permitir somente o registro de um item e pontua-lo				
b.	Ensino Superior	Lic Plena/ Bacharel /Tecnólogo	3,0 pontos	
		Licenciatura Curta	2,0 pontos	
	Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio) ponto	
	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – Completo	1,0 ponto	
II - ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2012 e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - não deverão ser consideradas como ausência, as faltas com anuência em Lei Complementar 04/90 e LC 50/98.				
a.	Por participação em 100% das Assembléias da Comunidade Escolar.		1,0 ponto.	
b.	Participação voluntária e/ou convocação no Pleito Eleitoral/2012.		0,5 (meio) ponto	
c.	Assiduidade de 100% da jornada de trabalho - Jornada integral conforme sua atribuição.		5,0 pontos	
d.	Por participação em reuniões pedagógicas/administrativa, devidamente registrado em atas e registro de frequência.	100% a 91%	4,0 pontos	
		90% a 75%	2,0 pontos	
		100%	5,0 pontos	
		90%	4,0 pontos	
		80%	3,0 pontos	
e.	Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pelo CEFAPRO.	75%	2,0 pontos	
III - DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - considerar os últimos 3 anos				
a.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais - com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.		0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas.	
b.	Publicações Científicas - apresentar cópia da página que conste o parecer do Conselho Editorial, nº do registro ou <i>carta de aceite</i> , com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.	Livros (completo e/ou capítulo);	1,0 ponto p/cada	
		Artigo completo publicado em periódicos impressos;	0,75 (setenta e cinco) centésimos p/cada certificado	
c.	Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, mini-cursos e conferências proferidas na área da educação, com limite máximo de 2,0 pontos, considerar apenas dos últimos 03 anos.		0,25 (vinte e cinco) centésimos p/ certificado	
d.	Projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico e com realização devidamente aprovada pelo CDCE, que acontecem fora da jornada de trabalho semanal (30 horas) acompanhado pelo coordenador pedagógico, com duração mínima de um semestre letivo.		2,0 pontos.	
IV - ESPECÍFICO PARA ÁREA A QUE CONCORREM:				
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
- considerar apenas os últimos 3 anos e cursos exclusivos para a função a qual concorre -				
a.	Conhecimento e domínio de informática em MS Office Word e Excel.		5,0 pontos.	
b.	Conhecimento e domínio de informática BrOffice e Linux.		5,0 pontos.	
c.	Certificado de participação do Encontro de TAE's para apresentação do Sistema Sigeduca/2012 e suas funcionalidades - SUGP/SEDUC	100% (20 horas)	10,0 pontos	
		90% (18 horas)	8,0 pontos	
		80% (16 horas)	6,0 pontos	
		75% (15 horas)	4,0 pontos	
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
- considerar apenas os últimos 3 anos e curso exclusivo para a função a qual concorre				
MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA/LIMPEZA				
a.	Certificado na área específica (limpeza, higienização, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem), com limite máximo de 3,0 pontos.		0,5 (meio) ponto para cada 08 horas	
NUTRIÇÃO ESCOLAR				
a.	Certificado, na área específica (limpeza, higienização, organização e controle dos insumos utilizados na alimentação e preparação de alimentos), com limite máximo de 3,0 pontos.		0,5 (meio) ponto cada 08 horas	
VIGILÂNCIA				
a.	Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal), com limite máximo de 3,0 pontos.		0,5 (meio) ponto para cada 08 horas	
SEGURANÇA (AGENTE DE PÁTIO) – mediante autorização do Órgão Central				
a.	Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal), com limite máximo de 3,0 pontos.		0,5 (meio) ponto para cada 08 horas	
b.	Certificado/cursos de prevenção a violência contra a criança e adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), prevenção ao uso de drogas e entorpecentes, com limite máximo de 3,0 pontos.		0,5 (meio) ponto para cada 08 horas	
6. PONTUAÇÃO:				
6. 1. TOTAL DE PONTOS OBTIDO NA FICHA GERAL:				
6. 2 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS ESPECIFICO NO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-PROJETO EDUCAR - acrescido a pontuação geral - no caso de não permanecer na Unidade, deverá ser retirada esta pontuação:				
7. EM CASO DE EMPATE:				
a.	Escolaridade.			
b.	idade.			
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/DESEMPATE:				
Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.				
- Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.				
Assinatura do (a) Servidor(a)		Responsável p/Atribuição na Escola		Data

PORTARIA CONJUNTA Nº 551/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 171257/2011, instaurado pela Portaria nº 10/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/03/2011;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a rescisão do contrato com o servidor Luis Carlos da Silva, matrícula nº 41288, bem como, o registro do seu impedimento de contratação por dois anos, nos termos da cláusula VIII, item 8.2, do Contrato Temporário celebrado com a Seduc;

Art. 2º Absolver o servidor Claricindo Gonçalves de Souza, matrícula nº 31095, das infrações a ele imputadas.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente dos servidores e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 556/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 313996/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 162/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 14/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 13 de setembro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/09/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 555/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 366273/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 364/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 09/07/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/08/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 557/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 204803/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 137/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 23/04/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 19 de outubro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/10/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 558/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 303981/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 303981/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 209/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 11/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 09 de outubro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 559/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 495822/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 495822/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 470/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 14/09/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 15 de outubro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 560/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 204919/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 204919/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 146/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 23/04/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 21 de setembro de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/09/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 560/2012/AGE-COR/SEDUC

PORTARIA CONJUNTA Nº 553/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 192960/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 192960/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pelas Portarias nº 116/2012/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 16/04/2012, para continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de outubro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário Estadual de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 554/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 303981/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 303981/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 303980/2012;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 170/2012/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E de 11/06/2012, para continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de outubro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2012. Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário Estadual de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 150/2012/SECITEC/MT – Processo 382891/2012**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Mari de Lourdes Ramos.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos cursos técnicos ofertados pela unidade da SECITEC em Barra do Garças.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1458,08
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/12/2012.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Mari de Lourdes Ramos – Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2008/SECITEC PROC. 518509/2012/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: IEL – Instituto Euvaldo Lodi CNPJ: 03.986.163/0001-83
OBJETO: Alterar a cláusula Oitava – da vigência do contrato 094/2009/SECITEC, conforme disposto no inciso II do art. 57 da lei nº 8666/93. O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **01/10/2012** e término em **30/09/2013**.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
DATA ASSINATURA: 28/09/2012
ASSINAM: **ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC, **CONTRATANTE**– **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** – IEL – Instituto Euvaldo Lodi - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 148/2012/SECITEC/MT – Processo 323653/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Tassiana Abud Chaud.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos cursos técnicos em meio ambiente e turismo ofertados pela unidade da SECITEC em Barra do Garças.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1326,21
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/03/2013.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Tassiana Abud Chaud – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 152/2012/SECITEC/MT – Processo 376911/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Diego Luiz da Silva.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de instrutor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Segurança do Trabalho e Secretariado ofertados pela unidade da SECITEC em parceria com a Cooperclín.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1325,54
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/03/2013.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Diego Luiz da Silva – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 162/2012/SECITEC/MT – Processo 464640/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Marcio Figueiredo do Couto.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula nos Cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio, ofertados pela unidade da SECITEC de Sinop.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1458,08
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/12/2012.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Mauro Cesar Correa de Souza – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 165/2012/SECITEC/MT – Processo 464610/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: José Valdeci Cardoso.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula nos Cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio em informática e de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1458,08
DA VIGÊNCIA: 04 meses e dez dias a partir de sua publicação.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e José Valdeci Cardoso – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 151/2012/SECITEC/MT – Processo 382912/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Reybia Bueno Ramos.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos cursos técnicos ofertados pela unidade da SECITEC em Barra do Garças.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1458,08
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/12/2012.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Reybia Bueno Ramos – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 174/2012/SECITEC/MT – Processo 464623/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Junior Infantino Martins.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula nos Cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio, ofertados pela unidade da SECITEC de Sinop.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1458,08
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/12/2012.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Junior Infantino Martins – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 188/2012/SECITEC/MT – Processo 504626/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Paulo Ricardo Rodrigues de Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula nos Cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio em agropecuária e de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1458,09
DA VIGÊNCIA: 02 meses e 13 dias a partir de sua publicação.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Paulo Ricardo Rodrigues de Oliveira – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 188/2012/SECITEC/MT – Processo 504626/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Paulo Ricardo Rodrigues de Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula nos Cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio em agropecuária e de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1458,09
DA VIGÊNCIA: 02 meses e 13 dias a partir de sua publicação.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Paulo Ricardo Rodrigues de Oliveira – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 192/2012/SECITEC/MT – Processo 497007/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Elenice Aparecida Portioli Aragão.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula nos Cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio em Agropecuária ofertado pela unidade da SECITEC de Diamantino.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.405,83
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/12/2012.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Elenice Aparecida Portioli Aragão – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 193/2012/SECITEC/MT – Processo 464545/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Ricardo Guth Justino.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula nos Cursos de Educação Profissional técnica de Nível Médio em Informática e de Formação Inicial e Continuada ofertados pela SECITEC.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1325,54
DA VIGÊNCIA: 04 meses e dez dias a partir da sua publicação.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Ricardo Guth Justino – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 153/2012/SECITEC/MT – Processo 376911/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Bruno Alexandre Vendruscolo.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de instrutor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Segurança do Trabalho e Secretariado ofertados pela unidade da SECITEC de Lucas do Rio Verde.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1325,54
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/12/2012.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Bruno Alexandre Vendruscolo – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 164/2012/SECITEC/MT – Processo 464590/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Leive Marcio Rodrigues de Assis.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos cursos técnicos em construção civil e demais cursos FICT ofertados pela unidade da SECITEC em Barra do Garças.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1325,54
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 31/01/2013.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Leive Marcio Rodrigues de Assis – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 154/2012/SECITEC/MT – Processo 388934/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Honias Dinei Mardegan.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem ofertados pela unidade da SECITEC de Alta Floresta.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1325,54
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 01/03/2013.
ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Honias Dinei Mardegan – Contratado

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO Nº 047/2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 35ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**, as empresas:

- 01 - Gomes K.B. Hotel e Restaurante Ltda - ME.
- 02 - A. Antunes de França -Transportes - ME.
- 03 - Dayene Maia Souto - Comércio - EPP.
- 04 - Cerenge Premoeste Engenharia Ltda - EPP.
- 05 - Maurino Cezar dos Santos - ME.
- 06 - Quimistar Comércio e Indústria Ltda.
- 07 - Victor e Venturelli Ltda - ME.
- 08 - G.H. Kurtz Cia. Ltda. - ME.
- 09 - Elyel G. de A. Baioco.
- 10 - Milton Tessaro ME.
- 11 - Pires de Miranda Ltda.
- 12 - Usina Barralcool S.A.
- 13 - Churrascaria Boi Grill Ltda.
- 14 - Cirandinha Turismo de Transportes Ltda - ME.
- 15 - TRIM - TRIM Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
- 16 - Instituto da Língua Inglesa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 048/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 35ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas

- 1 - **Rações VB Indústria e Comércio Ltda.**, processo nº 556.863/2012, Incrição estadual nº 13.207.675-6, CNPJ 04.955.487/0001-17 - Jaciara.
- 2 - **Mikitos Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.** processo nº 490.651/2012, Incrição Estadual nº 13.379.177-7, CNPJ nº 11.255.660/0001-30 - Várzea Grande.
- 3- **Metal Nobre Ltda.** processo nº 536.822/2012, Incrição Estadual nº 13.453.875-7, CNPJ nº 12.365.651/0002-45 - Lucas do Rio Verde.
- 4- **Romaviva Indústria e Comércio de Nutrição Animal Eireli**, processo nº 451.992/2012, Incrição Estadual nº 13.461.129-2, CNPJ nº 16.626.157/0001-67 - Várzea Grande.

Art. 2º - Aprovar o pedido de suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 1 - **Briquetes Alto da Glória Ltda**, processo nº 519.117/2012, Incrição Estadual nº 13.214.050-0, CNPJ nº 05.324.085/0001-87 - Sinop.
- 2 - **Algodoeira Cerrado Ltda**, processo nº 555.142/2012, Incrição Estadual nº 13.353.776-5, CNPJ nº 09.489.083/0001-07 - Campo Verde.

Art. 3º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC:

- 1 - **Elio Duarte**, processo nº 479.355/2012 - Várzea Grande.
- 2 - **Reciclamax Reciclagem de Plásticos Ltda**, processo nº 441.466/2012 - Cuiabá.
- 3 - **Fertilizantes Tocantins Ltda**, processo nº 456.524/2012 - Querência.
- 4 - **Cerealista Rondonópolis Ltda**, processo nº 394.314/2012 - Rondonópolis.
- 5 - **Boiadeiro Nutrição Animais Ltda**, processo nº 469.895/2012 - Alto Araguaia.
- 6 - **Jangada Agropastoril Ltda**, processo nº 428.281/2012- Jangada.

Art. 4º - Aprovar o pedido de Reenquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC da empresa **Corfrigo Frigorífico Ltda**, processo nº 482.863/2012, Incrição Estadual nº 13.363.378-0, CNPJ nº 10.450.632/0001-00 - Jaciara.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 049/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 35ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- 1 - **COABRA - Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil**, processo nº 501.191/2012 Incrição Estadual nº 13.193.920-3 CNPJ nº 03.739.175/0002-64 - Rondonópolis.
- 2 - **Produtos Rei Indústria e Comércio**, processo nº. 508.878/2012 Incrição Estadual nº 13.142.431-9, CNPJ nº 37.520.418/0001-30 - Rondonópolis.

3 - OMZ Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP, processo nº 536.843/2012, Incrição Estadual nº 13.464.356-9, CNPJ nº 16.793.456/0001-96 - Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 050/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 35ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Transferência de Imóvel dado em Garantia ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC- da empresa **T. dos S. Batistussi - ME** - Alto Taquari.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 outubro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 112/2011/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
93202	1	Eliana de Souza Lima	9,81
58263	1	Marcia Regina Gomes Pereira	9,8
90298	1	Nadia Mendes de Souza Neves	9,28
122099	1	Patricia Botelho Soares dos Anjos	10
43505	1	Paulo Cesar de Figueiredo Ponce	9,70
185	2	Walmary Tania de Oliveira Guimarães	9,77
120768	1	Zenaide Dantas da Silva	9,85

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41754	1	Laurindo Benedito da Silva	10
43212	1	Neide Femande Pereira	10

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 29 de Outubro de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

(original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 111 /2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
93202	1	Eliana de Souza Lima	9,86
43505	1	Paulo Cesar de Figueiredo Ponce	9,54
185	2	Walmary Tania de Oliveira Guimarães	9,65

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 110 /2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
117447	1	Joacy Arruda Martinho	10

Registra, Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá, 25 de Setembro de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

Portaria 108 /2012/GAPL/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 101/2012 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 15/10/2012 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2011 para correção do cargo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Cargo: P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	NOTA	Ano
81123	Jorge Salvador Brito Alves Lima	1	9,81	2012

Leia-se:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	NOTA	Ano
81123	Jorge Salvador Brito Alves Lima	1	9,81	2012

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá, 29 de Outubro de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 107 /2012/GAPL/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 106/2012 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 23/10/2012 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2012 para correção do nome e matrícula.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
113093	Aparecida Ferreira Barbosa	1	8,7	2012
123919	Kátia Bruno Nogueira Ribeiro (Técnica da Área Instrumental)	1	9,77	2012
205106	Elayne Sebastiana Pereira da Matta	1	9,97	2012
19610	Orivaldete Maria Guimarães Bueno	2	10	2012
38018	Célia Regina de Araújo	2	9,3	2012
43026	Zuleide Puchheiro Klein da Silva	1	10	2012

Leia-se:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
113093	Aparecido Ferreira Barbosa	1	8,7	2012
123919	Kátia Regina Bruno Nogueira Borges Ribeiro (Técnica da Área Instrumental)	1	9,77	2012
205106	Elayne Correa Pereira da Matta	1	9,97	2012
19610	Orivaldete Maria Guimarães Bueno	1	10	2012
43176	Célia Regina de Araújo	2	10	2012
43026	Zuleide Silva Puchheiro Klein da Silva	1	10	2012

Onde se Lê:

Cargo: P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
36013	Eurípedes Teles Faustina	1	9,94	2012
115399	Helbel Crisostomo de Pinho	1	9,5	2012

Leia-se:

Cargo: P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
36013	Eurípedes Teles Faustino	1	9,94	2012
115399	Helbel Crisostomo de Pinho	1	9,5	2012

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá, 29 de Outubro de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 109 /2012/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
117447	1	Joacy Arruda Martinho	10

Registra, Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 29 de Outubro de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2012/SEDTUR. PROC. 2372542011/SEDTUR.

CONTRATANTE: Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

CONTRATADO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- CNPJ: 15.011.059/0001-52

OBJETO: Serviço de desenvolvimento de Portal Internet conforme convênio Federal MTUR/SEDTUR/ Nº 722299/2009

DOTAÇÃO: 24101.0001.20.695.185.3700.9900.33900000.361.1.1 – Empenho 12.000455-5

VALOR: R\$ 332.570,00 (Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2012.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **WILSON CELSO TEIXEIRA** – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – Contratada.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 058/2012/SECOPA

PROCESSO: 492824/2012 – Convite nº 011/2012/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Dunax Construções e Engenharia Ltda – ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do Anteprojeto para implantação e melhoria viária do segmento Entroncamento da BR 070/163/364 (km 395) até o Entroncamento da BR 163/364 (km 444), denominado Contorno Norte, e melhoria viária da Rodovia Imigrantes, denominada Contorno Sul.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 053/2012/SECOPA

PROCESSO: 535633/2012 – Dispensa 001/2012/2012/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Sindicato Rural de Cuiabá.

OBJETO: Este contrato tem como objeto Locação de espaço com capacidade de recepção, segurança e mobilidade de até 10.000 visitantes ao dia, para realização dos eventos do Governo do Estado de Mato Grosso em comemoração ao Dia das Crianças no clima da Copa no dia 12/10/12 e Natal Encantado da Família entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2012 que visarão estimular na população de Cuiabá e região o espírito da Copa do Mundo FIFA 2014.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 163/2012/SECITEC/MT – Processo 464419/2012

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Luciene Cavalcante dos Santos Barros.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no curso técnico em segurança do trabalho ofertados pela unidade da SECITEC em Barra do Garças.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1458,08

DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 28/02/2013.

ASSINAM: Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Luciene Cavalcante dos Santos Barros – Contratado

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 04 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2012, em Cuiabá, Mato Grosso, no Auditório da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), em continuação à sessão pública suspensa no dia 17 (dezesete) de outubro de 2012, os membros da Comissão Especial de Licitação instituída pelas Portarias n. 03, de 05 de março de 2012, n. 04, de 19 de março de 2012, e n. 14, de 06 de julho de 2012, constituída por Ronilson Rondon Barbosa, Presidente; Mariovino Pereira Rodrigues, Membro; Vaniele Mendes Fior de Castro, Membro; abaixo assinados, encarregada, nos termos deste processo licitatório, de dirigir e julgar a Concorrência Onerosa, com outorga fixa, a ser julgada pelo critério do menor valor da tarifa do serviço público, cujo objeto é a delegação pelo Estado de Mato Grosso, por meio da AGER/MT, da concessão do serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os 8 (oito) Mercados Intermunicipais de Transporte – MIT. Aberto os trabalhos pelo Presidente da Comissão, constatou-se a presença das seguintes empresas: 1. Jundiá Transportadora Turística Ltda., CNPJ nº. 50.958.412/0001-07, representada por Carlos Daniel Rolfsen, RG nº. 21572781-2 SSP/SP; 2. Empresa de Ônibus Rosa Ltda., CNPJ nº. 72.189.988/0001-90, representada por Ivan Josias de Moura, RG nº. 29432484-7 SSP/SP; 3. Consórcio Metropolitano de Transportes – Empresa Líder: União Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.667.130/0001-70 – Empresa Integrante: Caribus Transportes e Serviços Ltda. CNPJ nº. 11.649.350/0001-70, representado por Gabriel Jeozadaque Erdman, RG nº. 001150418 SSP/MS; 4. Barrattur Transportadora e Turismo Ltda., CNPJ nº. 06.344.615/0001-11, representada por Laura Flávia Arruda Lemos da Silva, RG nº. 12707651 SSP/MT; 5. Princesa Turismo Ltda., CNPJ nº. 03.066.484/0001-60, representada por Fábio Martins de Sousa, RG nº. 28021756-0 SSP/SP; 6. Viação Novo Horizonte Ltda., CNPJ nº. 60.829.264/0001-84, representada por Murilo Barros da Silva Freire, RG nº. 548300 SSP/MT; 7. Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda., CNPJ nº. 14.378.830/0001-61, representada por Claudiane Dezoti, RG nº. 65054302 SSP/PR. Ausentes os representantes das licitantes Expresso Juara Ltda., Nordeste Transportes Ltda. e Viação Xavante Ltda. Após realizada a verificação dos representantes das empresas licitantes presentes, e estando todos assentados à mesa de trabalho, o Presidente comunicou que, em cumprimento à liminar judicial expedida no Processo 3204-96.2012.811.0051 da Comarca de Campo Verde/MT, recebida pela Comissão Especial de Licitação na sessão de 17/10/2012, recebe da empresa Barrattur Transportadora e Turismo Ltda., mediante recibo, os documentos faltantes e necessários à habilitação nesta data, em sessão pública. A representante da empresa Barrattur Transportadora e Turismo Ltda. entregou o envelope com os documentos faltantes, que foi aberto na presença de todos os licitantes, constatando-se a presença de uma encadernação cujas páginas foram contadas, totalizando 76 (setenta e seis) folhas, e documentos soltos, que foram grameados em dois grupos pelo Presidente e contados, totalizando um de 31 (trinta e uma) folhas e outro de 24 (vinte e quatro) folhas. O Presidente informou que, com o recebimento desses documentos, cumpriu-se integralmente a liminar judicial anteriormente citada, ficando vedada, a partir deste momento, a entrega de qualquer outro documento; salvo por eventuais diligências determinadas pela Comissão Especial de Licitação. Foi dada vista dos documentos aos licitantes presentes, que rubricaram todas as folhas. Em seqüência, o Presidente perguntou se os licitantes presentes tinham interesse em se manifestar sobre os documentos. O representante da empresa Princesa Turismo Ltda. impugnou os documentos, alegando que a documentação apresentada pela empresa Barrattur Transportadora e Turismo Ltda. não cumpre os ditames legais do edital, referentes aos itens 10.3.3.1, incisos II e XI, e 10.3.6.1, incisos I, III e IV. O representante da empresa Viação Novo Horizonte Ltda. alegou que os documentos apresentados estão datados do dia 18/10/2012, e que a liminar autorizou somente o recebimento dos documentos, por essa razão deve prevalecer a data de abertura do edital como limite para elaboração de todos os documentos, qual seja, dia 18/05/2012. O Presidente da Comissão declarou encerrada a Sessão de Abertura dos Envelopes Nº. 04 – Documentação de Habilitação às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente leu a ata, achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por todos os membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

- Ronilson Rondon Barbosa
Presidente
- Mariovino Pereira Rodrigues
Membro
- Vaniele Mendes Fior de Castro
Membro
- Carlos Daniel Rolfsen
Jundiá Transportadora Turística Ltda.
- Ivan Josias de Moura
Empresa de Ônibus Rosa Ltda.
- Gabriel Jeozadaque Erdman
Consórcio Metropolitano de Transportes
- Laura Flávia Arruda Lemos da Silva
Barrattur Transportadora e Turismo Ltda.
- Fábio Martins de Sousa
Princesa Turismo Ltda.
- Murilo Barros da Silva Freire
Viação Novo Horizonte Ltda.
- Claudiane Dezoti
Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda.

Original assinada

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2010

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 00.332.087/0005-28

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta – DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO

4.1. O valor do presente contrato ficará acrescido em R\$ 10.923,28 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos) mensal, sendo um total de R\$ 131.079,36 (Cento e Trinta e Um Mil e Setenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), correspondente ao reajuste de 14,69%, estabelecido em convenção coletiva, devendo incidir a partir de 1º de janeiro de 2012.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original.

ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO (CONTRATADA)

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2007/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03.10.2012 e, reajuste linear 2,38% do Contrato nº. 07/2007 com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 7º TERMO ADITIVO: 02 de outubro de 2012.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IPEM-MT. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - OI S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2012/DETRAN/MT**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, em garrafa de 500 ml, com execução parcelada, para suprir as necessidades do DETRAN-MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, correspondendo ao período de 22/10/2012 a 21/10/2013.

VALOR: R\$ 27.936,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.

CONTRATADA: UGOLINI E CIA LTDA – SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS.

PORTARIA Nº. 346/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"ORDALIA L. FERREIRA - ME**, com nome fantasia **"NORTE PLACAS"**, código 157-MT, inscrita sob o CNPJ nº. 15.725.485/0001-10, com sede à Avenida Erico de Carli, 70-A - Centro – Alta Floresta/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Alta Floresta/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007-2009-CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.007/2009, por um período de 12 (doze) meses, com início em 05/08/2012 e término em 05/08/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.100,92 (cento e dezessete mil e cem reais e noventa e dois centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Valdeilton Gomes Vanderley

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001-2.011

Cedente: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cessionária: SECOPA

Objeto: Cessão de empregados do quadro de pessoal da CESSIONÁRIA

Valor Global: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos.

Vigência: 30/10/2.012 a 31/10/2.013

Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2.012.

Djalma Souza Soares
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042-2012-SAD-CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Etanol, gasolina comum, óleo diesel e GNV).

VALOR: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Fiscal: Zozuel de Paula

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00344/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19584/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00345/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 126721/2012

Nome: (62124/1) ANA CRISTINA SILVA ARAUJO
 Quinquênio: 14/01/2006 Ate 13/01/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00357/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48750/1) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/10/2012 Até 05/12/2012

Processo N.:

Nome: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS
 A Partir de: 29/10/2012 Até 12/11/2012

Processo N.:

Nome: (49361/1) WALMIR BOM JESUS PIRES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 15/10/2012 Até 19/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00358/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (96694/3) ANESIA CRISTINA BATISTA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
 A Partir de: 10/10/2012 Até 07/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00135/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131083) GER. DE PROGRAM. FINANCEIRA
 A Partir de: 05/10/2012 Até 19/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00496/2012 DE: 31/10/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00495/2012 DE: 31/10/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 27/10/2012 Até 24/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00247/2012 DE: 31/10/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72057/1) ANDERSON ALVES LARA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 03/01/2013

Processo N.:

Nome: (49907/1) CESAR FERNANDES VENTURA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/12/2012

Processo N.:

Nome: (98674/1) CLAUDIA REGINA NOGUEIRA SIQUEIRA NAVARROS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
 A Partir de: 22/10/2012 Até 05/11/2012

Processo N.:

Nome: (229800/1) DAVID LUIS FLORIANO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/10/2012 Até 05/11/2012

Processo N.:

Nome: (230314/1) DILSO SOUZA VIANA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
 A Partir de: 22/10/2012 Até 15/11/2012

Processo N.:

Nome: (31245/1) ELIZEU AMADOR
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 25/10/2012 Até 23/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00134/2012 DE: 31/10/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108883/1) RODRIGO CORREA FERNANDES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 23/10/2012 Até 27/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00225/2012 DE: 31/10/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29264/1) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
 A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00224/2012 DE: 31/10/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (229910/1) CAMILA PAIXAO MARQUES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 05/10/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00457/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

Processo N.:

Nome: (226004/1) ALINE FRANCO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA

A Partir de: 27/10/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:

Nome: (102330/1) CREUSA MARIA ZEFERINO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 28/10/2012 Até 24/02/2013

Processo N.:

Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 24/10/2012 Até 22/12/2012

Processo N.:

Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/10/2012 Até 04/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00458/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 1759-A/SGC

Nome: (122204/1) GEDERSON LUZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2005 Ate 17/03/2010
 A Partir de: 01/12/2012 Ate 29/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00456/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (236909/1) AGAMENON CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 06/10/2012 Até 06/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 12/10/2012 Até 12/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 06/10/2012 Até 06/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 06/10/2012 Até 06/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 07/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233137/1) CLEBER SANTOS PANGARO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 05/10/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (110621/4) CRESIO AMANCIO BORGES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 06/10/2012 Até 06/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 23/10/2012 Até 23/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (236910/1) HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01482/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (236009/1) CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 26/10/2012 Até 23/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01483/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001209460

Nome: (14180/1) ANAIR LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/06/2003 Ate 01/06/2008
 A Partir de: 10/08/2012 Ate 08/09/2012

Processo N.: 1000001222175

Nome: (16005/1) EMILIA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 20/06/1993 Ate 19/06/1998
 A Partir de: 16/07/2012 Ate 13/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01481/2012

DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (137052/7) EDILZA OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 30/10/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:

Nome: (5350/1) RITA IVANIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER

A Partir de: 23/10/2012 Até 21/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01480/2012

DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139900/2) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 28/10/2012 Até 18/12/2012

Processo N.:

Nome: (139900/1) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS

A Partir de: 28/10/2012 Até 18/12/2012

Processo N.:

Nome: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 10/10/2012 Até 08/12/2012

Processo N.:

Nome: (210578/3) ELIENE COSTA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 22/10/2012 Até 25/10/2012

Processo N.:

Nome: (16005/1) EMILIA MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT

A Partir de: 16/10/2012 Até 14/12/2012

Processo N.:

Nome: (84976/1) HELOISA HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 28/10/2012 Até 26/11/2012

Processo N.:

Nome: (87598/11) JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 19/10/2012 Até 07/11/2012

Processo N.:

Nome: (37401/1) LUCILENE SALETTI DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 13/09/2012 Até 11/11/2012

Processo N.:

Nome: (37745/1) LUZIA JULIO DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 22/10/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (53392/12) MARIA ALICE ANTUNES SERAPIAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 04/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.:

Nome: (38013/1) MARLY LEITE VIEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI

A Partir de: 21/10/2012 Até 18/01/2013

Processo N.:

Nome: (20627/1) NEUMA DE MORAIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146110) GER. DE ALFABETIZAÇÃO

A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:

Nome: (23384/1) TEREZA CRISTINA DOS ANJOS VAEZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 30/10/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:

Nome: (227611/1) WAGNER FREITAS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL

A Partir de: 26/10/2012 Até 24/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00138/2012

DE: 31/10/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14187/1) BENEDITA ARLETE VENTURA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL

A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00060/2012

DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203060/1) VERA LUCIA TORE NEGRAO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (141704) COORD. DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 15/10/2012 Até 13/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.

Aurea Regina Alves Ignacio

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00735/2012

DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42918/1) ELAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (156213) GER. DE MANUTENÇÃO

A Partir de: 19/10/2012 Até 27/10/2012

Processo N.:

Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 22/10/2012 Até 26/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00232/2012

DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 502826/2012

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00231/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **CONCEDER**
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
 Processo N.: 478674/2012
 Nome: (125143/4) EDIVALDO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 508436/2012
 Nome: (240301/1) ELIEDER TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 497693/2012
 Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 4
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00230/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **DESIGNAR**
 Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**
 Processo N.: 532630/2012
 Nome: (90103/1) OLIANI NOUEY MACHADO
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
 Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
 Substituído: (75951/3) VANDER FERNANDES
 Un. Adm: (000337) GAB. DE DIREÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00731/2012 DE: 31/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **CONCEDER**
 Evento: **ADICIONAL NOTURNO**
 Processo N.: 500336/2012
 Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 500336/2012
 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 474725/2012
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 497736/2012
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 500336/2012
 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00732/2012 DE: 31/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **RETIFICAR**
 Evento: **ADICIONAL NOTURNO**
 Processo N.: 513205/2012
 Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 514365/2012
 Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00733/2012 DE: 31/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **DEFERIR**
 Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**
 Processo N.:
 Nome: (67474/2) MARIA DE FÁTIMA CASTRO BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 25/10/2012 Até 31/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00734/2012 DE: 31/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **RETIFICAR**
 Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**
 Processo N.:
 Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/07/2012 Até 24/10/2012

Processo N.:
 Nome: (3372/2) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00736/2012 DE: 31/10/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **DEFERIR**
 Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**
 Processo N.: 440090/2012
 Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/09/2005 Ate 17/09/2010
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/10/2012

Processo N.: 541318/2009
 Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00186/2012 DE: 31/10/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **DEFERIR**
 Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**
 Processo N.:
 Nome: (139870/1) ROGERIO NARCIZO DE SOUZA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE
 A Partir de: 26/10/2012 Até 09/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **028/2012/SAD**, marcado para ser realizado no dia **01/11/2012 às 13h: 30min, sala 05**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços especializados de impressão, digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais onde houver unidades administrativas e operacionais vinculadas ao Estado de Mato Grosso (Cuiabá, Várzea Grande e Interior do Estado) designados como Órgãos/Entidades participantes, está SUSPENSO para adequações técnicas.**

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2012/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: a partir das 14h do dia 12 de novembro até às 13h 59min do dia 21 de novembro de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14 horas do dia 21 de novembro de 2012.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14h15min (horário de Brasília) do dia 21 de novembro de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Contratação de serviços especializados de apoio logístico para a execução dos serviços de oficial de serviços gerais, Oficial Administrativo (Nível Superior), Telefonista, Agentes de Serviços Gerais, Motorista e Copeira para atender o Instituto de Peso e Medida de Mato Grosso – IPEM-MT/INMETRO, vinculado ao Núcleo Socioeconômico do Estado de Mato Grosso.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONES PARA CONTATO: (65)3613-3676, (65)3613-3774, Fax: (65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado Parcial de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 011/2012/GAB/SAD, de 07 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de Agosto de 2012, vem a público divulgar o resultado Parcial da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 020/2012/SAD, processo administrativo n.º 0117.593/2012/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos e Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos Polos distribuídos conforme Edital. Os demais lotes não foram homologados por estarem pendentes de análise jurídica e técnica necessárias para o ato de homologação.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	1	NEOSVALDO JOSÉ DA SILVA-ME	61500	HS	39,10%
1	2	NEOSVALDO JOSÉ DA SILVA-ME	61500	HS	39,10%
1	3	NEOSVALDO JOSÉ DA SILVA-ME	2657558	UND	39,10%

Cuiabá, 31 de Outubro de 2012.

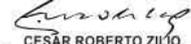
Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 020/2012/SAD**, processo n.º. **0117.593/2012/SAD**, sendo o lote 01, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos e Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos Polos distribuídos conforme Edital. Os demais lotes não foram homologados por estarem pendentes de análise jurídica e técnica necessárias para o ato de homologação.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2011/SAD PREGÃO Nº. 058/2011/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, vem implantar o presente Termo Aditivo para reabrir a ata de registro de preço 053/2011 pelo prazo de 3 meses, exclusivamente em relação ao **Lote 01 - (Água mineral natural, garrafão de 20 litros)**, a partir desta publicação, em obediência à decisão publicada no Diário Oficial do Estado, nº 25919, de 30 de outubro de 2012, página 38.

Cuiabá - MT, 31 de Outubro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 – FUNDED	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FECHAMENTO DE ÁREA COM INSTALAÇÃO E RETIRADA EM TNT, EM ATENDIMENTO ÀS OLIMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:00 HS (QUATORZE HORAS) DO DIA 14/11/2012 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 14/11/2012 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA 02 Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 31 de OUTUBRO de 2012

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 099/2012/SESP, Processo n.º 271742/2012, realizado no dia 25/10/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no serviço de coleta de resíduos tipo A e E (lixo hospitalar) para atender a Diretoria de Saúde

e suas unidades odontológicas de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres e Rondonópolis-MT, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	07.657.198/0001-20	R\$ 6.108,00
02	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	07.657.198/0001-20	R\$ 18.600,00
03	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	07.657.198/0001-20	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 48.108,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 48.108,00** (Quarenta e oito mil e cento e oito reais).

Cuiabá (MT), 31 de julho de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2012/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2012/SESP**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes visando implementar ações destinadas à capacitação de profissionais de segurança pública para atuação na copa do mundo FIFA de 2014 através do Convênio nº 761127/2011 SENASP, realizado no dia **30/10/2012**, sendo o mesmo, em todos os seus lotes, declarados **FRACASSADO**.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Segurança Pública/SESP
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 095/2012/SESP, Processo n.º 306625/2012, realizado no dia 18/10/2012, cujo objeto foi à Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes: Mobiliários e Eletroeletrônicos para uso nas atividades das unidades operacionais do Gepron, Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira – GGI-F, Inteligência da Polícia Civil, Polícia Rodoviária Estadual na região de fronteira, através do Convênio nº 761806/2011 SENASP, tendo sido nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lotes	Empresa	CNPJ	Total
01	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	03.814.669.0001-05	R\$ 24.500,00
03	DESERTO		
04	DESERTO		
05	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	03.814.669.0001-05	R\$ 1.950,00
07	FRACASSADO		
09	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME	07.146.280.0001-90	R\$ 30.000,00
12	AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.	05.775.314.0001-80	R\$ 1.089.000,00
13	JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	37.039.427.0001-03	R\$ 208.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.353.450,00

Declaro Adjudicados os Lotes 01, 05, 09, 12 e 13, desertos os Lotes 03 e 04 e fracassado o lote 07 HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 1.353.450,00** (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cuiabá (MT), 31 de outubro de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNDECON/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012/FUNDECON

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes – mesa, arquivo, armário, cadeira, longarina, suporte de banner, tela de projeção bebedouro elétrico – para serem utilizados nos projetos "PROCON vai à sociedade", "Mutirão da Cidadania", "Implantação de seis PROCONS municipais", "Modernização dos PROCONS municipais" e "Ações de fiscalização" visando atender a Defesa ao Consumidor do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

PROCESSO: 412220/2012

DATA: 21/11/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: FUNDECON/MT – Telefone: (65) 3613-8138 – Fax: (65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Gisela Simona Viana de Souza

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012/SEJUDH/MT

A SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 044/2012/SEJUDH, Processo n.º 371080/2012, realizado no dia 29/10/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza das piscinas no Centro Socioeducativo de Cuiabá/MT (Complexo Pomeri) e Unidade Socioeducativa de Várzea Grande/MT, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA EPP	70.493.606/0001-91	R\$ 93.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 93.000,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 93.000,00** (Noventa e três mil reais).

Cuiabá (MT), 29 de outubro de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE, junto com o Pregoeiro do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, tomam pública, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do resultado Pregão Presencial de nº 001/2012/SICME/SOE, realizado em 30/10/2012, Processo de Protocolo n.º 394736/2012, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de livros (Balanço Energético) para atender a SICME, onde a empresa classificada e vencedora do certame **E.G.P. DA SILVA - ME**, CNPJ 00.899.192/0001-10, com a proposta no valor de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais).

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
Pregoeiro do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2012/SICME/SOE, Processo Administrativo n.º 394736/2012, realizada em 30 de outubro de 2012, na sede da Secretaria de Estado de Administração, sala de Pregão nº 05, em favor da empresa **E.G.P. DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 00.899.192/0001-10, no valor de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais) que teve por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de livros (Balanço Energético) para atender a SICME.

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2012
Processo nº 335939/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 18/10/2012, cujo objeto é: **"Aquisição de Material Permanente (ELETRDOMÉSTICO) para atender o SAMU/SES/MT"**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	APRES.	QTDE	V. UNITÁRIO OFERTADO R\$	V. TOTAL OFERTADO R\$
ÚNICO	01	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	BEGEL STILLE MASTER	UN	15	433,00	6.495,00
	02		ELETROLUX RDE 33	UN	12	866,65	10.399,80
	03		CONSUL CMS 26	UN	12	301,10	3.613,20
	04		CONSUL CF550	UN	02	386,00	772,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO						21.280,00	

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Ideuzete Maria da Silva **Pregoeira** Sandra Damares Buzanello **Coordenadora de Aquisições e Contratos** João Henrique Paiva **Assessor Especial I**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 091/2012/SES, processo nº 335939/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **"Aquisição de Material Permanente (ELETRDOMÉSTICO) para atender o SAMU/SES/MT"**.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2012
Processo nº 335938/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 05/10/2012, cujo objeto é: **"Aquisição de Móveis e Utensílios para atender o SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SES/MT"**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENT.	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	01	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	PRIMORTA/DQ	UNIDADE	16	750,00

ITENS DESERTOS: 02, 03 e 04.

Viviane de Cássia Hervatim **Pregoeira** Sandra Damares Buzanello **Coordenadora de Aquisições e Contratos** João Henrique Paiva **Assessor Especial I**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 083/2012/SES, processo nº 335938/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **"Aquisição de Móveis e Utensílios para atender o SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SES/MT"**.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2012
Processo nº 190713/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 09/08/2012, cujo objeto é: **"Aquisição de Equipamentos para Atender Convênio Federal 622/2009, para atender o MT-Hemocentro/SES/MT"**.

Conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.	HEL-MER	UNIDADE	8	R\$ 7.700,00
03	FANEM LTDA.	FA-NEM/1100	UNIDADE	13	R\$ 476,00
04	K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	LIDER	UNIDADE	10	R\$ 896,00
07	HOSPITALARES COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. FISIOT. LTDA.	BIO-TECNO	UNIDADE	14	R\$ 8.890,00
08	MAXLAB- PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	QUIMIS	UNIDADE	01	R\$ 3.382,14
11	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	FRE-SENIUS	UNIDADE	08	R\$ 7.000,00

ITENS FRACASSADOS: 02,05,06,09 e 10.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Viviane de Cássia Hervatim Campos **Pregoeira** Sandra Damares Buzanello **Coordenadora de Aquisições e Contratos** João Henrique Paiva **Assessor Especial I**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **declara a HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 061/2012/SES, processo nº 190713/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **"Aquisição de Equipamentos para Atender Convênio Federal 622/2009, para o MT-Hemocentro/SES/MT"**.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080-A/2012
Processo nº 165960/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 19/10/2012, cujo objeto é: **"Aquisição de Materiais de Consumo, (ESTRADOS), para atender a Superintendência de Vigilância Sanitária/SES/MT"**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
ÚNICO	01	CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	PLASTITALIA	UN	200	235,00

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Ideuzete Maria da Silva **Pregoeira** Sandra Damares Buzanello **Coordenadora de Aquisições e Contratos** João Henrique Paiva **Assessor Especial I**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 080-A/2012/SES, processo nº **165960/2012/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **"Aquisição de Materiais de Consumo, (ESTRADOS), para atender a Superintendência de Vigilância Sanitária/SES/MT"**.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012
Processo nº 81763/2012**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 25/09/2012, cujo objeto é: **"Aquisição de Material Permanente para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde /SES/MT"**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
02	01	ROSAMINAS SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	CRANK/ NAUTIKA	UN	04	89,63
03	01		MEGTECH / ALBATROZ	UN	04	72,62
04	01		BREAHRL	UN	02	1.136,19
06	01		BAT NET	UN	40	100,00
07	01		PLASUTIL/ CURITIB	UN	08	62,22

LOTES DESERTOS: 01, 05, 08, 09, 10

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 074/2012/SES, processo nº **81763/2012/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **"Aquisição de Material Permanente para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT"**.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2012
Processo nº 481939/2011**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 01/10/2012, cujo objeto é: **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para Diagnósticos Laboratoriais(AFÉRESE) com locação de Equipamentos para atender a demanda do MT- Hemocentro/SES/MT."**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
ÚNICO	01	CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	HAEMONETICS	MESES (12 meses)	02	751,00
	02		HAEMONETICS	KIT	150	615,00
	03		HAEMONETICS	KIT	750	715,00
	04		HAEMONETICS	KIT	08	615,00

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 078/2012/SES, processo nº **481939/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para Diagnósticos Laboratoriais(AFÉRESE) com locação de Equipamentos para atender a demanda do MT- Hemocentro/SES/MT."**

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2012/SECOPA

O Secretário Extraordinário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da SECOPA, Decreto nº 1.022, de 06 de março de 2012, com fundamento nos arts. 38, VII e 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 387507/2012, RESOLVE: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência n.º 012/2012**, destinado à Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Restauração do Córrego Mané Pinto, Restauração da Av. Oito de Abril e Implantação do Coletor Tronco – Emissários da Sub-bacia 16 e 17, com uma extensão de 3.167,00m no Município de Cuiabá-MT, em favor da empresa **Engglobal Construções Ltda**, com a proposta no valor de **R\$19.849.814,45 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**.

Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 034/2012/SECOPA, decide julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso apresentado pelo Consórcio Trimec Hytec na **Concorrência nº 011/2012/SECOPA**, ratificando a decisão que declarou as licitantes habilitadas para o certame. **Torna-se público a data da SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**, para o dia **05/11/2012, às 09:00 horas**, no auditório da SECOPA. O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível no sítio da SECOPA.

Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva

Presidente da CELENG/SECOPA

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, que julgou improcedente os Recursos apresentados pelo

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2012.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 369/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 007115-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **DÉRBIA NADJA BATISTA GOMES**, Tecnóloga em Gestão no Serviço Público, portadora do RG nº 597.654-SSP/MT e do CPF nº 415.781.391-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Corregedoria Geral do Ministério Público, com efeitos a partir de **05.11.2012**.
Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 370/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE DOM AQUINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Annaline Santos Furtado	1595094-8/MT	05/11/2012

COMARCA DE JUÍNA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º FINAL DA LISTA	Marcelo Vinicius Faresin de Oliveira	1573798-5/MT	05/11/2012

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 371/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007241-001/2012, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1821174-7-SSP/MT e do CPF nº 022.812.921-42, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **APIACÁS/MT**, com efeitos a partir de **01.11.2012**.
Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 372/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007276-001/2012, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **MARIDEANE MARTINS PEREIRA**, portadora do RG nº 11081830-SJ/MT e do CPF nº 708.417.481-87, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CÁCERES/MT**, com efeitos a partir de **05.11.2012**.
Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 373/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007232-001/2012, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **MÔNICA DE SOUZA VILLAÇA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1544650-6-SSP/MT e do CPF nº 005.207.271-18, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na 15ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, com efeitos a partir de **06.11.2012**.
Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 374/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 007242-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **RODRIGO ALEXANDRE BUZZI**, bacharel em direito, portador do RG nº 1823387-2-SSP/MT e do CPF nº 011.921.181-54, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **APIACÁS/MT**, com efeitos a partir de **01.11.2012**.
Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 375/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007275-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **ISABELLA REGIANI ROCHA DE OLIVEIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1467120-4-SSP/MT e do CPF nº 009.837.881-38, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CÁCERES/MT**, com efeitos a partir de **05.11.2012**.
Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 376/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007238-001/2012, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **THAIS FERNANDA BITTENCOURT E SOUZA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1628494-1-SSP/MT e do CPF nº 015.096.141-33, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 15ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, com efeitos a partir de **06.11.2012**.
Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 377/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007238-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **THAIS FERNANDA BITTENCOURT E SOUZA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1628494-1-SSP/MT e do CPF nº 015.096.141-33, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 15ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, com efeitos a partir de **06.11.2012**.
Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 378/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 007238-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **KESIA ARA BELCHIOR**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1039026-0-SJ/MT e do CPF nº 006.899.921-65, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 15ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, com efeitos a partir de **06.11.2012**.
Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 379/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007280-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **KAMILLA DOS SANTOS BASTO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2057405-3-SSP/MT e do CPF nº 027.495.411-74, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 5ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos a partir de **05.11.2012**.
Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
ATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 006938-001/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARÃES	Oficial de Gabinete	01/11/2012

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 559/2012-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referente ao quinquênio de 22.10.2007 a 21.10.2012, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 30 (trinta) dias com efeitos a partir do dia 21.11.2012 e 60 (sessenta) dias para gozo em momento oportuno, conforme processo nº 006954-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 560/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007069-001/2012,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA**, Promotor de Justiça, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 03/02/2000 a 30/11/2001 – um ano, nove meses e vinte e oito dias (01a.09m.28d.), prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 561/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CESAR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 15.01.2013, conforme Processo nº 006578-001/2012.

Conceder à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 005632-001/2012.

Conceder à Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 19.11.2012, conforme Processo nº 006877-001/2012.

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006764-001/2012.

Conceder ao Dr. **LEANDRO VOLOCHKO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 22.01.2013, conforme Processo nº 006483-001/2012.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 25.01.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 08.07.2013, conforme Processo nº 006807-001/2012.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013 e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006906-001/2012.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013 e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006913-001/2012.

Conceder à Dra. **DULCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados da seguinte maneira: 09 (nove) dias a partir do dia 10.12.2012 e 09 (nove) dias a partir do dia 22.07.2013, conforme Processo nº 006893-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 236/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias

de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2010/2011, que seriam usufruídos a partir do dia 09.04.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 15.07.2013, conforme Processo nº 001997-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 426/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, 08 (oito) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2001, que seriam usufruídos a partir do dia 19.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 004870-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 063/2012-PGJ, que concedeu à Dra. **ROBERTA CHEREGATI SANCHES**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2010, que seriam usufruídos a partir do dia 04.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 05.11.2012 e 01 (um) dia em 04.01.2013, conforme Processo nº 000387-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 136/2012-PGJ, que concedeu à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de férias compensatórias, remanescente do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seria usufruído no dia 09.01.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, no dia 06.02.2013, conforme Processo nº 005762-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 562/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o que consta da Portaria nº 5065/2012/PRES, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

Artigo 1º Declarar ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos dias 16 e 19 de novembro de 2012 (sexta-feira e segunda-feira, respectivamente).

Artigo 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 564/2012/SGA-PGJ
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 03.507.415/0018-92, com sede no Edifício Sede do Ministério Público, Rua Quatro, s/n.º – Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, telefone (65) 36135100, neste ato representada pelo Exmo Senhor Secretário-Geral de Administração, Dr. **Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 09.206.19-1 SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/2011, publicada no DOE/MT de 10/02/11, constituiu o Exmo Senhor Promotor de Justiça, Dr. **Luiz Fernando Rossi Pispino**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 2925368-60 SSP/SP e do CPF/MF nº 196.446.258-46, residente e domiciliado na cidade de Jauru-MT, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto ao Cartório e demais órgãos públicos, com poderes para requerer quaisquer atos relacionados ao recebimento e escrituração do terreno doado à Procuradoria Geral de Justiça pelo Município de Jauru-MT, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 02/02/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PORTARIA nº 282/2012-DG

ADIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006874-001/2012.

Conceder à servidora **LAUREEN SOUZA BRAGA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 21.01.2013, conforme Processo nº 006910-001/2012.

Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006876-001/2012.

Conceder ao servidor **BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício

de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 04.12.2012, conforme Processo nº 006887-001/2012.

Conceder ao servidor **EDER DA COSTA RODRIGUES**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006903-001/2012.

Conceder ao servidor **RICIÉRI JOSÉ SANDRINI OLHÉ**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias com efeitos retroativos a 18.10.2012, conforme Processo nº 006908-001/2012.

Conceder ao servidor **EDUARDO CÉSAR STEFANI**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 06.12.2012, conforme Processo nº 006892-001/2012.

Conceder à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 18.01.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 16.09.2013, conforme Processo nº 006803-001/2012.

Conceder à servidora **LUIZA BORGES SILVA THÉ**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 20.11.2012, conforme Processo nº 006894-001/2012.

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBÔA COSTA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 006915-001/2012.

Conceder à servidora **ROSÂNGELA FERREIRA DA MOTA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 01.08.2013, conforme Processo nº 006286-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 008/2012-DG, que concedeu à servidora **MIRTES GRANELLA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 05.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 25.02.2012, conforme Processo nº 007359-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 283/2011-DG, que concedeu à servidora **LAUREEN SOUZA BRAGA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 10.12.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006883-001/2011.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, gerente de documentação e arquivo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 22.09.2012, sendo 01 (um) dia com efeitos no dia 01.11.2012 e 01 (um) dia em 19.11.2012, conforme Processo nº 006919-001/2012.

Conceder à servidora **ROSANA WERLANG**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 06.10.2012, sendo 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 11.10.2012 e 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 15.10.2012, conforme Processo nº 006899-001/2012.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, assessor de procurador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 21.09.2012, com efeitos a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 006928-001/2012.

Conceder ao servidor **LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos a partir do dia 13.11.2012, conforme Processo nº 006868-001/2012.

Conceder ao servidor **RICIÉRI JOSÉ SANDRINI OLHÉ**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.09.2012, sendo 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 15.10.2012 e 01 (um) dia em 05.11.2012, conforme Processo nº 006189-001/2012.

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 29.08.2012, sendo 01 (um) dia em 05.11.2012 e 01 (um) dia em 10.12.2012, conforme Processo nº 006875-001/2012.

Conceder ao servidor **EDSON RODRIGO LEODORO**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas eleições de 2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 15.10.2012; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 19.10.2012 e 02 (dois) dias, com efeitos a partir de 14.01.2013, conforme Processo nº 006358-001/2012.

Conceder ao servidor **ANDRÉ KUNIOCHI**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei

Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 20.10.2012, conforme Processo nº 006920-001/2012.

Conceder ao servidor **VINÍCIUS DE ASSIS NAZÁRIO**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 20.10.2012, conforme Processo nº 006048-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

Edital nº 007/2012/MP-MT

OPROCURADOR-GERALDEJUSTIÇA

DO ESTADO DE MATO GROSSO, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, torna pública a relação dos candidatos aprovados nas provas orais, de acordo com o subitem 15.10.1 do Edital nº 001/2012/MP-MT:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	IDENTIDADE	MÉDIA
0060-4	ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	13/08/1987	15610535 - SSP/MT	9,0
0223-2	CAROLINA GABRIELE PINTO	03/02/1984	42970 - OAB/PR	8,0
0282-8	DANIEL MATTIONI	05/01/1986	6051231568 - SSP/RS	7,0
0298-4	DANILO CARDOSO LIMA	11/07/1983	0885006917 - SSP/BA	6,0
0006-0	DIOGO DE ARAUJO LIMA	25/04/1981	63220000 - SSP/PR	8,5
0405-7	EULALIA NATALIA SILVA MELO	06/07/1982	1197552 - SSP/MS	8,0
0471-5	FLÁVIO FRAGA E SILVA	31/12/1983	2034854 - SSP/DF	8,5
0491-0	FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO	02/10/1981	4242663 - DGPC/GO	9,0
0538-0	GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO	30/03/1983	11959119 - SSP/MG	6,0
0574-6	IDAIL DE TONI FILHO	30/03/1981	1046251-1 - SJ/MT	7,0
0594-0	JTÂMARA GUMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO	09/09/1983	0852731639 - SSP/BA	9,0
0630-0	JOÃO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	05/07/1981	3672414 - SSP/GO	8,0
0670-0	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	11/11/1980	351633790 - SSP/SP	8,0
0671-8	JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA	05/07/1985	453259352 - SSP/SP	8,0
0724-2	LAÍS LIANE RESENDE	14/05/1981	14138611 - SSP/MT	8,5
0767-6	LUCIANA FERNANDES DE FREITAS	18/09/1982	5716144 - SSP/GO	6,5
0794-3	LYSANDRO ALBERTO LEDESMA	01/11/1985	77634495 - SSP/PR	8,0
0871-0	MAYANE DE CASTRO ECCARD	21/09/1982	126188531 - DETRAN/RJ	8,5
0899-0	MONIQUE MOSCA GONÇALVES	30/08/1986	443238704 - SSP/SP	8,5
0910-5	NATHALIA MORENO PEREIRA	31/03/1985	337484703 - SSP/SP	6,0
0934-2	OSVALDO MOLEIRO NETO	25/03/1988	671307 - SSP/RO	8,0
0953-9	PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI	18/10/1982	29016827-2 - SSP/SP	9,0
1027-8	RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO	31/10/1984	276846 - OAB/SP	7,0
1100-2	SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS	16/06/1986	44220306-8 - SSP/SP	8,5
1238-6	WELLINGTON PETROLINI MOLITOR	08/07/1980	321393831 - DGPC/GO	7,0

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Processo: 001294-001/2012. **Espécie:** Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2012. **Cooperante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Cooperado:** MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM. **Objeto:** O objeto do presente Instrumento consiste na rescisão bilateral do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2012, que visa dinamizar ações comuns voltadas para a proteção/recuperação/repressão aos ilícitos e danos ambientais, precupamente relacionadas à regularidade de loteamentos urbanos, destinação de áreas verdes, acessibilidade, cumprimento das disposições e posturas Municipais, proteção de recursos hídricos, áreas especialmente protegidas, combate à poluição urbana e rural, bem como regularização ambiental. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Lírio Lautenschlager – Prefeito Municipal de Nova Mutum-MT. **Obs.:** republica-se por ter saído incorreto.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2012

O FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNAMP inscrito no CNPJ n.º 03.591.571/0001-36, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 006170-001/2012, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação do **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, para prestação de serviços de pagamentos das Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN. O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900 – Natureza de Despesa: 33903900 – Fonte: 240. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

* Republica-se por ter saído incorreto

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADOS NO DIA 30.10.2012:

Antes do início dos trabalhos de julgamento dos procedimentos de promoção para os cargos vagos de terceira entrada, cujas vagas foram declaradas abertas pela Edital n° 001/2012, publicado no Diário Oficial do dia 05-10-2012, o Presidente informou que alguns Defensores Públicos efetuaram requerimentos de desistências de concorrer a determinadas vagas de terceira entrada, tendo sido determinado que se constasse referida anotação nos procedimentos respectivos. **O Presidente determinou, em virtude dessas desistências, que os nomes desses Defensores fossem riscados do rol de inscritos e nas respectivas cédulas confeccionadas para as promoções por merecimento.** O Presidente determinou, também, que fossem igualmente riscados das listas de inscrição e das cédulas de votação para merecimento, os Defensores Públicos que viessem a ser promovidos no decorrer dessa sessão extraordinária. Quanto ao entendimento do §3°, art. 116 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994, "verbis", "§ 3° A promoção por merecimento dependerá de lista triplíce para cada vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço da lista de antiguidade.", o Conselho Superior deliberou, à unanimidade, que, para a formação da lista triplíce por merecimento, devem ser desconsiderados o tempo de serviço público como critério de desempate, tendo em vista o disposto no §2° do mesmo artigo, que preceitua que "a antiguidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma", podendo concorrer, pois, todos os Defensores Públicos que estiverem na mesma categoria e com o mesmo tempo de efetivo exercício nessa categoria. **O Presidente do Conselho Superior informou ter sido notificado da liminar deferida no Mandado de Segurança n° 131902/2012, em trâmite pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, impetrado pelo Defensor Público Substituto João Augusto de Sanctis Garcia e outros, onde foi determinada a suspensão do procedimento de promoção para preenchimento de 03 (três) das 39 (trinta e nove) vagas de Defensor Público de Terceira Entrada existentes. O Presidente determinou o cumprimento da liminar, com a suspensão do procedimento promocional das três primeiras vagas, de acordo com a ordem do Edital n° 001/2012 (1ª, 2ª e 3ª Defensorias Públicas do Núcleo de Alta Floresta).** O Conselheiro **Silvio Jeferson de Santana** apresentou proposta de revisão de decisão tomada em reunião anterior, quando do deferimento das inscrições dos Defensores Públicos Substitutos, o que motivou, inclusive a impetração do Mandado de Segurança acima informado. Considerou como fundamento para a revisão da decisão que a participação de Defensores Públicos Substitutos no processo promocional para terceira entrada se daria somente no caso de não haver Defensores Públicos de 1ª Entrada inscritos, tendo em vista o disposto na parte final do artigo 59, LCE 146/2003, "verbis": "O acesso na carreira se fará de entrada a entrada e da mais alta para Defensor Público de Segunda Instância por antiguidade e merecimento, alternadamente, sendo exigido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrada inferior, podendo ser dispensado, quando não houver candidatos com os requisitos necessários." O Conselheiro considera, para esse fim específico, que o Conselho Superior efetuou distinção de categorias, quando deliberou pela separação na lista de antiguidade quanto aos Defensores Públicos Substitutos e Defensores Públicos de Primeira Entrada. Desse modo, não haveria possibilidade de que os Defensores Públicos Substitutos viessem a concorrer com Defensores Públicos de Primeira Entrada, enquanto estes não tivessem sido promovidos, podendo ser, inclusive, para os Defensores Públicos de Primeira Entrada, formada lista triplíce com menor número, consoante entendimento no parágrafo único do artigo 63, LCE n° 146/2003, "in verbis": "Poderá ser indicado à promoção por merecimento um número inferior de candidatos, na impossibilidade da formação de lista triplíce, em razão da inexistência de mais de 02 (dois) Defensores Públicos na entrada." Quanto à possibilidade de promoção de Defensores Públicos Substitutos, o Conselheiro proponente informou a permissão do parágrafo único do art. 175, da LCE n° 146/2003, "verbis": "Parágrafo único. Enquanto não forem preenchidos os cargos de Defensores descritos neste artigo, referente as diversas entradas, o Conselho Superior através de proposta do Defensor Público-Geral, poderá efetuar a promoção de Defensor Público Substituto para Entrada mais elevada, tendo em vista a excepcionalidade do quadro da Defensoria Pública, permanecendo os requisitos do artigo 50, como pressupostos para a confirmação na carreira." O Conselheiro proponente informou, ainda, que a "proposta do DPG" foi externada quando abriu procedimento promocional para 39 (trinta e nove) vagas e não para 36 (trinta e seis), número de Defensores Públicos de Primeira Entrada, passando, pois de ato discricionário para ato vinculado. Ademais, o parágrafo único do art. 175 não se confronta com o artigo 50, do mesmo Diploma Legal, eis que ali estão definidos os requisitos para confirmação na carreira. Caso sejam os Defensores Públicos Substitutos promovidos, ainda assim, serão confirmados na carreira somente após o lapso de três anos de ingresso na instituição, preenchidos os requisitos do artigo supramencionado. **Posto isto, o Conselheiro Silvio Jeferson de Santana propôs que se revisse a decisão que não conheceu das inscrições dos Defensores Públicos Substitutos, o que causaria a perda do objeto do Mandado de Segurança impetrado, em razão de não gerar prejuízo à promoção dos Defensores Públicos de Primeira Entrada, eis que aqueles não concorrem, quer por merecimento ou antiguidade, enquanto estes estiverem inscritos nas vagas destinadas à promoção à terceira entrada. Propôs o conhecimento das inscrições e a análise de deferimento ou indeferimento para as vagas que não vierem a ser preenchidas na presente reunião, com publicação do resultado no Diário Oficial e designação de data de sessão extraordinária para efetivação da promoção.** O Presidente do SINDEP, Dr. **Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz** externou que, em razão de ser a promoção efetuada por entrada, há impedimento para aceitação das inscrições dos Defensores Públicos Substitutos. Os Conselheiros discutiram o assunto. Decisão: "O Conselho Superior, por maioria, não acatou a proposta e manteve a decisão que não conheceu das inscrições dos Defensores Públicos Substitutos, reservando, no entanto, em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança 131902-2012-TJMT, as três primeiras vagas, de acordo com a ordem do Edital n° 001/2012 (1ª, 2ª e 3ª Defensorias Públicas de Alta Floresta) para futura promoção de referidos Defensores. Vencidos os Conselheiros **Silvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilão e João Paulo Carvalho Dias.**" O Presidente do SINDEP **Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz** solicitou que o Conselho deliberasse a respeito do entendimento do dispositivo que determina a promoção obrigatória de Defensor Público na terceira lista triplíce de promoção, devendo sua promoção ser efetuada na terceira vez em que o Defensor integrar referida lista e não na quarta, como ocorreu em promoção anterior. Decisão: "O Conselho Superior deliberou, à unanimidade, para que o Defensor Público que venha a ser indicado três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas, seja promovido na terceira ou quinta vez, respectivamente, em que seu nome constar da lista triplíce." O Corregedor-Geral da Defensoria Pública, Dr. **Márcio Frederico de Oliveira Dorilão**, ratifica, a pedido do Conselheiro **Air Praeiro Alves**, todas as certidões assinadas pelos servidores públicos da Corregedoria-Geral e apresentadas nos procedimentos promocionais.

Passou-se, pois, à análise do Procedimento: **534665-2012**. Assunto: Promoção para Terceira Entrada, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA	
PROCEDIMENTO N° 534665/2012	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO
2.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
3.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
4.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO

Pelo Presidente foi informado que os Defensores Públicos **EMILIA MARIA BERTINI BUENO, FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, GISLAINE FIGUEIRA DESTO e MAURO CÉZAR DUARTE FILHO** apresentaram desistências para concorrer a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscassem seus nomes da lista de inscritos e respectiva cédula de votação. **Procedimento julgado prejudicado por não haver Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi determinada que se reservasse referida vaga, conforme decisão proferida Mandado de Segurança n° 131902/2012, em trâmite pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

SÉTIMO: Procedimento: **534670-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrada, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA	
PROCEDIMENTO N° 534670/2012	
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO
2.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
3.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
4.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO

Pelo Presidente foi informado que os Defensores Públicos **EMILIA MARIA BERTINI BUENO, FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, GISLAINE FIGUEIRA DESTO e MAURO CÉZAR DUARTE FILHO** apresentaram desistências para concorrerem a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscassem seus nomes da lista de inscritos. **Procedimento julgado prejudicado por não haver Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi determinada que se reservasse referida vaga, conforme decisão proferida Mandado de Segurança n° 131902/2012, em trâmite pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

Procedimento: **534667/2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrada, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA	
PROCEDIMENTO N° 534667/2012	
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 5ª VARAS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO
2.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
3.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
4.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO

Pelo Presidente foi informado que os Defensores Públicos **EMILIA MARIA BERTINI BUENO, FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, GISLAINE FIGUEIRA DESTO e MAURO CÉZAR DUARTE FILHO** apresentaram desistências para concorrerem a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscassem seus nomes da lista de inscritos e respectiva cédula de votação. **Procedimento julgado prejudicado por não haver Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi determinada que se reservasse referida vaga, conforme decisão proferida Mandado de Segurança n° 131902/2012, em trâmite pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

Procedimento° **534692-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrada, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA	
PROCEDIMENTO N° 534692/2012	
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 4ª e 6ª VARAS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO
2.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
3.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
4.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
5.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
6.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi informado que os Defensores Públicos **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, GISLAINE FIGUEIRA DESTO, LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, e MAURO CÉZAR DUARTE FILHO** apresentaram desistências para concorrer a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscassem seus nomes da lista de inscritos. Pelo Presidente foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria n° 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **EMÍLIA MARIA BERTINI BUENO**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **EMÍLIA MARIA BERTINI BUENO** à promoção por antiguidade para o cargo. **O Defensor Público-Geral proclamou promovida com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE n° 146/2003, a Defensora Pública EMÍLIA MARIA BERTINI BUENO para a 4ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta pelo critério de antiguidade.**

Procedimento° **534794-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrada, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS	
PROCEDIMENTO N° 534794/2012	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CÍVEL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL` OGLIO JÚNIOR
2.	ALYSSON COSTA OURIVES
3.	BETHANIA MENESES DIAS
4.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
5.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
6.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO <i>promovida</i>
7.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
8.	GISELE CHIMATTI BERNA
9.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
10.	HUGO RAMOS VILELA
11.	KAMILA SOUZA LIMA
12.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
13.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
14.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
15.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES
16.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
17.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
18.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
19.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
20.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram retirados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **BETHANIA MENESES DIAS - cinco votos; GISLAINE FIGUEIRA DESTO - um voto; HUGO RAMOS VILELA - oito votos; SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI - sete votos.** Foi formada a lista triplíce com os seguintes candidatos: **BETHANIA MENESES DIAS - cinco votos; HUGO RAMOS VILELA - oito votos; SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI - sete votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos não figuraram nenhuma vez em listas anteriores. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI para a 1ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças pelo critério de merecimento.**

Procedimento nº 534971-2012. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS	
PROCEDIMENTO Nº 534971/2012	
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CÍVEL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL` OGLIO JÚNIOR
2.	ALYSSON COSTA OURIVES
3.	BETHANIA MENESES DIAS
4.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
5.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
6.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO <i>promovida</i>
7.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
8.	GISELE CHIMATTI BERNA
9.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
10.	HUGO RAMOS VILELA
11.	KAMILA SOUZA LIMA
12.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
13.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
14.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
15.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES
16.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
17.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
18.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
19.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI <i>promovido</i>
20.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **ADILTO LUIZ DALL` OGLIO JÚNIOR, MARCO AURÉLIO SAQUETTI e MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos. Pelo Presidente foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é o Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou o Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA para a 2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças pelo critério de antiguidade.**

Procedimento nº 534675-2012. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS	
PROCEDIMENTO Nº 534675/2012	
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CRIMINAL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL` OGLIO JÚNIOR
2.	BETHANIA MENESES DIAS
3.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA <i>promovido</i>
4.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
5.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO <i>promovida</i>
6.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
7.	GISELE CHIMATTI BERNA
8.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
9.	HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES
10.	HUGO RAMOS VILELA
11.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
12.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
13.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES
14.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
15.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
16.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
17.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI <i>promovido</i>
18.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados

da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **BETHANIA MENESES DIAS - seis votos; GISELE CHIMATTI BERNA - três votos; GISLAINE FIGUEIRA DESTO - três votos; HUGO RAMOS VILELA - oito votos.** Foi efetuada segunda votação para definição do terceiro nome a compor a lista triplíce, tendo sido obtido o seguinte resultado: **GISELE CHIMATTI BERNA - cinco votos; GISLAINE FIGUEIRA DESTO - três votos.** Foi formada a lista triplíce com os seguintes candidatos: **BETHANIA MENESES DIAS - seis votos em primeira votação; GISELE CHIMATTI BERNA - cinco votos em segunda votação; e HUGO RAMOS VILELA - oito votos em primeira votação.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **BETHANIA MENESES DIAS E HUGO RAMOS VILELA** figuraram uma vez em lista imediatamente anterior e a Defensoria Pública **GISELE CHIMATTI BERNA** nenhuma vez. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público HUGO RAMOS VILELA para a 3ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças pelo critério de merecimento.**

Procedimento: 534677-2012. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS	
PROCEDIMENTO Nº 534677/2012	
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CRIMINAL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL` OGLIO JÚNIOR
2.	BETHANIA MENESES DIAS
3.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA <i>promovido</i>
4.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
5.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO <i>promovida</i>
6.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
7.	GISELE CHIMATTI BERNA
8.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
9.	HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES
10.	HUGO RAMOS VILELA <i>promovido</i>
11.	KAMILA SOUZA LIMA
12.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
13.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
14.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
15.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES
16.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
17.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
18.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
19.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI <i>promovido</i>
20.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **ADILTO LUIZ DALL` OGLIO JÚNIOR, MARCO AURÉLIO SAQUETTI e MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos. Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é o Defensor Público **HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou o Defensor Público **HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES para a 4ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: 534684-2012. Assunto: Promoção para Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS	
PROCEDIMENTO Nº 534684/2012	
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL` OGLIO JÚNIOR
2.	ALYSSON COSTA OURIVES
3.	BETHANIA MENESES DIAS
4.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA <i>promovido</i>
5.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
6.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO <i>promovida</i>
7.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
8.	GISELE CHIMATTI BERNA
9.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
10.	HUGO RAMOS VILELA <i>promovido</i>
11.	KAMILA SOUZA LIMA
12.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
13.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
14.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
15.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES
16.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
17.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
18.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
19.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI <i>promovido</i>
20.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **ADILTO LUIZ DALL` OGLIO JÚNIOR** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos e respectiva cédula de votação. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **BETHANIA MENESES DIAS - oito votos; GISELE CHIMATTI BERNA - quatro votos; GISLAINE FIGUEIRA DESTO - três votos e SHALIMAR BENCICE E SILVA - um voto.** Em primeira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **BETHANIA MENESES DIAS - oito votos; GISELE CHIMATTI BERNA - quatro votos; GISLAINE FIGUEIRA DESTO - três votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **BETHANIA MENESES DIAS** figurou duas vezes imediatamente anteriores em listas de promoção, sendo esta a terceira. A Defensoria Pública **GISELE CHIMATTI BERNA** figurou uma vez em lista imediatamente anterior e a Defensoria Pública **GISLAINE FIGUEIRA DESTO** não figurou nenhuma vez. O Conselho observa que deverá ser aplicado o parágrafo único do artigo 59, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, "verbis": "Parágrafo único A antiguidade será apurada na entrância e o merecimento pela atuação do membro da Defensoria Pública em toda a carreira, sendo obrigatória a promoção do membro da Defensoria Pública que figurar por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas em lista de merecimento." **O Defensor Público-Geral proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS para a 5ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças pelo critério de merecimento.**

Procedimento: 534751-2012. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
PROCEDIMENTO Nº 534751/2012
DEFENSORIA: 6ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA ESP. DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

1. ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
2. ALYSSON COSTA OURIVES
3. BETHANIA MENESES DIAS - promovida
4. CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
5. CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
6. EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
7. FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA
8. GISELE CHIMATTI BERNA
9. GISLAINE FIGUEIRA DESTO
10. HUGO RAMOS VILELA - promovido
11. KAMILA SOUZA LIMA
12. LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
13. MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
14. MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
15. MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES
16. MARCO AURÉLIO SAQUETTI
17. MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
18. ROSANA ESTEVES MONTEIRO
19. SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI - promovido
20. SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR** e **MARCO AURÉLIO SAQUETTI** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos. Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **KAMILA SOUZA LIMA**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **KAMILA SOUZA LIMA** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública KAMILA SOUZA LIMA para a 6ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças pelo critério de antiguidade.**

Passou-se, pois, à análise do Procedimento: 534734-2012. Assunto: Promoção para Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CÁCERES
PROCEDIMENTO Nº 534734/2012
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

1. ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
2. ALYSSON COSTA OURIVES
3. ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
4. BETHANIA MENESES DIAS - promovida
5. CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
6. CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
7. CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
8. EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
9. FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA
10. GISELE CHIMATTI BERNA
11. GISLAINE FIGUEIRA DESTO
12. HUGO RAMOS VILELA - promovido
13. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
14. KAMILA SOUZA LIMA - promovida
15. LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
16. MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
17. MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
18. MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES
19. MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
20. ROSANA ESTEVES MONTEIRO
21. SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
22. SHALIMAR BENCICE E SILVA
23. TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
24. VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR**, **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA** e **SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI**, apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos e respectiva cédula de votação. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **ALYSSON COSTA OURIVES - oito votos**; **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO - um voto**; **MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - oito votos**; **MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - sete votos**. Em primeira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **ALYSSON COSTA OURIVES - oito votos**; **MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - oito votos** e **MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - sete votos**. Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **ALYSSON COSTA OURIVES**; **MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES** e **MAURO CÉZAR DUARTE FILHO** não figuraram nenhuma vez em listas anteriores. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES para a 1ª Defensoria do Núcleo de Cáceres pelo critério de merecimento.**

Procedimento: 534652-2012. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CÁCERES
PROCEDIMENTO Nº 534652/2012
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

1. ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
2. ALYSSON COSTA OURIVES
3. ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
4. BETHANIA MENESES DIAS - promovida
5. CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
6. CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
7. CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
8. EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
9. FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA
10. GISELE CHIMATTI BERNA
11. GISLAINE FIGUEIRA DESTO
12. HUGO RAMOS VILELA - promovido
13. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
14. KAMILA SOUZA LIMA - promovida
15. LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
16. MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
17. MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
18. MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
19. MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
20. ROSANA ESTEVES MONTEIRO
21. SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
22. SHALIMAR BENCICE E SILVA
23. TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
24. VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR**, **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA**, **JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR**, **SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI** e **SHALIMAR BENCICE E SILVA**, apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos. Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **TATIANA ALMEIDA DE REZENDE**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **TATIANA ALMEIDA DE REZENDE** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública TATIANA ALMEIDA DE REZENDE para a 2ª Defensoria do Núcleo de Cáceres pelo critério de antiguidade.**

Passou-se, pois, à análise do Procedimento: 534663-2012. Assunto: Promoção para Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CÁCERES
PROCEDIMENTO Nº 534663/2012
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª VARA E DIRETORIA DO FORO
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

1. ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
2. ALYSSON COSTA OURIVES
3. ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
4. BETHANIA MENESES DIAS - promovida
5. CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
6. CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
7. CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
8. EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
9. FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA
10. GISELE CHIMATTI BERNA
11. GISLAINE FIGUEIRA DESTO
12. HUGO RAMOS VILELA - promovido
13. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
14. KAMILA SOUZA LIMA - promovida
15. LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
16. MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
17. MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
18. MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
19. MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
20. ROSANA ESTEVES MONTEIRO
21. SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
22. SHALIMAR BENCICE E SILVA
23. TATIANA ALMEIDA DE REZENDE - promovido
24. VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA** e **SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos e respectiva cédula de votação. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **ALYSSON COSTA OURIVES - oito votos**; **GISLAINE FIGUEIRA DESTO - dois votos**; **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO - um voto**; **MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - sete votos**; **SHALIMAR BENCICE E SILVA - um voto**; **VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA - um voto**. Em primeira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **ALYSSON COSTA OURIVES - oito votos**, **GISLAINE FIGUEIRA DESTO - dois votos**, **MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - sete votos**. Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **ALYSSON COSTA OURIVES** figurou uma vez em lista imediatamente anterior, e **MAURO CÉZAR DUARTE FILHO** figurou uma vez em lista imediatamente em lista anterior. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público ALYSSON COSTA OURIVES para a 3ª Defensoria do Núcleo de Cáceres pelo critério de merecimento.**

Procedimento: 534775/2012. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CÁCERES
PROCEDIMENTO Nº 534775/2012
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CRIMINAL
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
2.	BETHANIA MENESES DIAS - promovida
3.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
4.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovida
5.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
6.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovida
7.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
8.	GISELE CHIMATTI BERNA
9.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
10.	HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES - promovido
11.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
12.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
13.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
14.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
15.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
16.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
17.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
18.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
19.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR, FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR, SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI e SHALIMAR BENCICE E SILVA**, apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos. Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **GISELE CHIMATTI BERNA**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **GISELE CHIMATTI BERNA** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA para a 4ª Defensoria do Núcleo de Cáceres pelo critério de antiguidade.**

Passou-se, pois, à análise do Procedimento: **534770-2012**. Assunto: Promoção para Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CÁCERES	
PROCEDIMENTO Nº 534770/2012	
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CRIMINAL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
2.	ALYSSON GOSTA OURIVES - promovido
3.	BETHANIA MENESES DIAS - promovida
4.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
5.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
6.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
7.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovida
8.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
9.	GISELE CHIMATTI BERNA - promovida
10.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
11.	HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES - promovido
12.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
13.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
14.	KAMILA SOUZA LIMA - promovida
15.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
16.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
17.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
18.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
19.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
20.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
21.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI - promovido
22.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA e MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos e respectiva cédula de votação. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JUNIOR - um voto; CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI - dois votos; GISLAINE FIGUEIRA DESTO - dois votos; JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR - um voto; MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - oito votos.** Em primeira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI - dois votos; GISLAINE FIGUEIRA DESTO - dois votos e MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - oito votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho que o Defensor Público **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI** não figurou nenhuma vez em listas anteriores, a Defensora Pública **GISLAINE FIGUEIRA DESTO** figurou uma vez em lista imediatamente anterior e uma vez alternada e o Defensor Público **MAURO CÉZAR DUARTE FILHO** figurou duas vezes em listas imediatamente anteriores. O Conselho observa que deverá ser aplicado o parágrafo único do artigo 59, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, "verbis": **"Parágrafo único A antiguidade será apurada na entrância e o merecimento pela atuação do membro da Defensoria Pública em toda a carreira, sendo obrigatória a promoção do membro da Defensoria Pública que figurar por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas em lista de merecimento."** **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público MAURO CÉZAR DUARTE FILHO para a 5ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534730-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CÁCERES	
PROCEDIMENTO Nº 534730/2012	
DEFENSORIA: 6ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª VARA CRIMINAL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
2.	ALYSSON GOSTA OURIVES - promovido
3.	BETHANIA MENESES DIAS - promovida
4.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
5.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
6.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
7.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovida
8.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
9.	GISELE CHIMATTI BERNA - promovida
10.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
11.	HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES - promovido
12.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
13.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
14.	KAMILA SOUZA LIMA - promovida
15.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
16.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
17.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
18.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
19.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - promovido
20.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
21.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
22.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
23.	VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR, FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR, SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI e SHALIMAR BENCICE E SILVA**, apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos. Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA para a 6ª Defensoria do Núcleo de Cáceres pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534759-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE DIAMANTINO	
PROCEDIMENTO Nº 534759/2012	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS E VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ALYSSON GOSTA OURIVES - promovido
2.	BETHANIA MENESES DIAS - promovida
3.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
4.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
5.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
6.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovida
7.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
8.	GISELE CHIMATTI BERNA - promovida
9.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
10.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
11.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
12.	KAMILA SOUZA LIMA
13.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
14.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
15.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
16.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
17.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
18.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - promovido
19.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
20.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
21.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
22.	TATIANA ALMEIDA DE REZENDE - promovida

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos e respectiva cédula de votação. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - sete votos; GISLAINE FIGUEIRA DESTO - dois votos; JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR - um voto; MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO - três votos; ROSANA ESTEVES MONTEIRO - seis votos; SHALIMAR BENCICE E SILVA - três votos.** Foi efetuada segunda votação para definição do terceiro nome a compor a lista triplíce, tendo sido obtido o seguinte resultado: **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO - quatro votos; SHALIMAR BENCICE E SILVA - quatro votos.** Foi efetuada terceira votação para desempate, tendo sido obtido o seguinte resultado: **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO - nenhum voto; SHALIMAR BENCICE E SILVA - sete votos.** Em terceira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - sete votos em primeira votação; ROSANA ESTEVES MONTEIRO - seis votos em primeira votação; e SHALIMAR BENCICE E SILVA - sete votos em terceira votação.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ, ROSANA ESTEVES MONTEIRO e SHALIMAR BENCICE E SILVA** não figuraram nenhuma vez em listas anteriores. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ para a 1ª Defensoria do Núcleo de Diamantino pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534755-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE DIAMANTINO	
PROCEDIMENTO Nº 534755/2012	
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ALYSSON GOSTA GOURIVES – promovido
2.	BETHANIA MENESES DIAS – promovido
3.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
4.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA – promovido
5.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ – promovida
6.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO – promovido
7.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
8.	GISELE CHIMATTI BERNA – promovido
9.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
10.	HUGO RAMOS VILELA – promovido
11.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
12.	KAMILA SOUZA LIMA – promovida
13.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
14.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
15.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
16.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES – promovido
17.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
18.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO – promovido
19.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
20.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
21.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
22.	TATIANA ALMEIDA DE REZENDE – promovida

Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR, SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI e SHALIMAR BENCICE E SILVA** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos. Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é o Defensor Público **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou o Defensor Público **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO para a 2ª Defensoria do Núcleo de Diamantino pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534765-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE DIAMANTINO	
PROCEDIMENTO Nº 534765/2012	
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA CRIMINAL E VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PROCESSOS DE ATOS INFRAACIONAIS)	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	BETHANIA MENESES DIAS – promovido
2.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
3.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA – promovido
4.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ – promovido
5.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO – promovido
6.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
7.	GISELE CHIMATTI BERNA – promovido
8.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO
9.	HUGO RAMOS VILELA – promovido
10.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
11.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
12.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
13.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES – promovido
14.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
15.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO – promovido
16.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
17.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI – promovido
18.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – um voto; GISLAINE FIGUEIRA DESTO – seis votos; ROSANA ESTEVES MONTEIRO – quatro votos; SHALIMAR BENCICE E SILVA – três votos.** Em primeira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **GISLAINE FIGUEIRA DESTO – seis votos; ROSANA ESTEVES MONTEIRO – quatro votos e SHALIMAR BENCICE E SILVA – três votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **GISLAINE FIGUEIRA DESTO** figurou três vezes anteriormente, de forma alternada, **ROSANA ESTEVES MONTEIRO** figurou uma vez em lista imediatamente anterior e **SHALIMAR BENCICE E SILVA** figurou uma vez em lista imediatamente anterior. **O Defensor Público-Geral proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO para a 3ª Defensoria do Núcleo de Diamantino pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534704-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE	
PROCEDIMENTO Nº 534704/2012	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
2.	ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
3.	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
4.	ALYSSON GOSTA GOURIVES – promovido
5.	ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
6.	BETHANIA MENESES DIAS – promovido
7.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
8.	CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
9.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA – promovido
10.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ – promovido
11.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO – promovido
12.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
13.	GISELE CHIMATTI BERNA – promovido
14.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO – promovido
15.	HUGO RAMOS VILELA – promovido
16.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
17.	KAMILA SOUZA LIMA – promovido
18.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
19.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO – promovido
20.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
21.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES – promovido
22.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
23.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO – promovido
24.	MÔNICA BALBINO CAJANGO
25.	ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
26.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
27.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI – promovido
28.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
29.	SILVIA MARIA FERREIRA

Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública ADRIANA DA SILVA RODRIGUES para a 1ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534706-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE	
PROCEDIMENTO Nº 534706/2012	
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
2.	ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
3.	ALYSSON GOSTA GOURIVES – promovido
4.	ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
5.	BETHANIA MENESES DIAS – promovido
6.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
7.	CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
8.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA – promovido
9.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ – promovido
10.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO – promovido
11.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
12.	GISELE CHIMATTI BERNA – promovido
13.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO – promovido
14.	HUGO RAMOS VILELA – promovido
15.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
16.	KAMILA SOUZA LIMA – promovido
17.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
18.	MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO – promovido
19.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
20.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES – promovido
21.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
22.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO – promovido
23.	MÔNICA BALBINO CAJANGO
24.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
25.	ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
26.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO
27.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI – promovido
28.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
29.	SILVIA MARIA FERREIRA
30.	TATIANA ALMEIDA DE REZENDE – promovido
31.	VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA – promovido

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. O Secretário informou que o Defensor Público **HUGO RAMOS VILELA** apresentou pedido de reconsideração, nos termos do artigo 47, parágrafo único do RICSDP, para que sua inscrição à Segunda Defensoria Pública de Primavera do Leste fosse aceita, já que não constava seu nome como inscrito na publicação na lista do Diário Oficial do dia 24-10-2012. Apresentou cópia do ofício e comprovação de leitura pelo Gabinete da Subdefensoria no dia 15-10-2012. O Presidente, antes de colocar em discussão o assunto, consultou a Servidora Mariella Rondon Alves dos Santos, auxiliar do Conselho Superior e responsável pelo recebimento dos e-mails da Subdefensoria, tendo esta informado que, dado ao grande número de e-mails recebidos durante o período de inscrições do processo promocional à terceira entrância, o pedido pode ter se extraviado quando de sua remessa ao protocolo. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, julgou prejudicado o pedido, tendo em vista que o referido Defensor Público foi promovido para o Núcleo de Barra do Garças."** Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES – oito votos; CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – um voto; NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR – sete votos; ROSANA ESTEVES MONTEIRO – três votos; SHALIMAR BENCICE E SILVA – três votos.** Em segunda votação para escolha do terceiro nome para formar a lista triplíce foi obtido o seguinte resultado: **ROSANA ESTEVES MONTEIRO – quatro votos; SHALIMAR BENCICE E SILVA – quatro votos.** Foi efetuada terceira votação, em razão do novo empate, tendo sido obtido o seguinte resultado: **ROSANA ESTEVES MONTEIRO – seis votos; SHALIMAR BENCICE E SILVA – dois votos.** Em terceira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES – oito votos, em primeira votação; NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR – sete votos, em primeira votação e ROSANA ESTEVES MONTEIRO – seis votos, em terceira votação.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES e NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR** não figuraram nenhuma vez em listas anteriores. A Defensora Pública **ROSANA ESTEVES MONTEIRO** figurou em duas listas imediatamente anteriores. O Conselho observa que deverá ser aplicado o parágrafo único do artigo 59, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, "verbis":

“Parágrafo único A antiguidade será apurada na entrância e o merecimento pela atuação do membro da Defensoria Pública em toda a carreira, sendo obrigatória a promoção do membro da Defensoria Pública que figurar por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas em lista de merecimento.” **O Defensor Público-Geral proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública ROSANA ESTEVES MONTEIRO para a 2ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534787-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE	
PROCEDIMENTO Nº 534787/2012	
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA CRIMINAL (EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E DEFESA DA VÍTIMA NA LEI MARIA DA PENHA)	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
2.	ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
3.	ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
4.	BETHANIA MENESES DIAS - promovido
5.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
6.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
7.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - promovido
8.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
9.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
10.	GISELE CHIMATTI BERNA - promovido
11.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO - promovido
12.	HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES - promovido
13.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
14.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
15.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
16.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
17.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
18.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
19.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - promovido
20.	MÔNICA BALBINO CAJANGO
21.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
22.	ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
23.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO - promovido
24.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI - promovido
25.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **MÔNICA BALBINO CAJANGO**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **MÔNICA BALBINO CAJANGO** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública MÔNICA BALBINO CAJANGO para a 3ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534706-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE	
PROCEDIMENTO Nº 534784/2012	
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL E DIRETORIA DO FORO	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
2.	ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
3.	ALYSSON COSTA OURIVES - promovido
4.	ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
5.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
6.	CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
7.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
8.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - promovido
9.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
10.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
11.	GISELE CHIMATTI BERNA - promovido
12.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO - promovido
13.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
14.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
15.	KAMILA SOUZA LIMA - promovido
16.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
17.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLÓ - promovido
18.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
19.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
20.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
21.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - promovido
22.	MÔNICA BALBINO CAJANGO - promovido
23.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
24.	ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
25.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO - promovido
26.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI - promovido
27.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
28.	SILVIA MARIA FERREIRA
29.	TATIANA ALMEIDA DE REZENDE - promovido
30.	VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA - promovido

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES - oito votos; FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA - um voto; JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR - um voto; NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR - seis votos; SHALIMAR BENCICE E SILVA - dois votos.** Em primeira votação foi formada a lista tríplice com os seguintes Defensores: **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES - oito votos, NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR - seis votos e SHALIMAR BENCICE E SILVA - dois votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES e NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR** figuraram uma vez em lista imediatamente anterior. A Defensora Pública **SHALIMAR BENCICE E SILVA** figurou duas vezes, alternadamente, em listas anteriores. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR para a 4ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534780-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE	
PROCEDIMENTO Nº 534780/2012	
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA CRIMINAL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
2.	ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
3.	ALYSSON COSTA OURIVES - promovido
4.	BETHANIA MENESES DIAS - promovido
5.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
6.	CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
7.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
8.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - promovido
9.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
10.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
11.	FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES
12.	GISELE CHIMATTI BERNA - promovido
13.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO - promovido
14.	HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES - promovido
15.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
16.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
17.	KAMILA SOUZA LIMA - promovido
18.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
19.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLÓ - promovido
20.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
21.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
22.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
23.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - promovido
24.	MÔNICA BALBINO CAJANGO - promovido
25.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR - promovido
26.	ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
27.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO - promovido
28.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI - promovido
29.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
30.	SILVIA MARIA FERREIRA

Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES para a 5ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534811-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SINOP	
PROCEDIMENTO Nº 534811/2012	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CRIMINAL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
2.	BETHANIA MENESES DIAS - promovido
3.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
4.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
5.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - promovido
6.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
7.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
8.	GISELE CHIMATTI BERNA - promovido
9.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO - promovido
10.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
11.	HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES - promovido
12.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
13.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
14.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
15.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
16.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
17.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
18.	MAURO CÉZAR DUARTE FILHO - promovido
19.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR - promovido
20.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO - promovido
21.	SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI - promovido
22.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos e respectiva cédula de votação. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR - seis votos; CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI - três votos; JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR - seis votos; LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES - três votos; MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES - cinco votos.** Em primeira votação foi formada a lista tríplice com os seguintes Defensores: **ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR - seis votos; JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR - seis votos e MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES - cinco votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR, JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR e MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES** não figuraram nenhuma vez em listas anteriores. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR para a 1ª Defensoria do Núcleo de Sinop pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534798-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SINOP	
PROCEDIMENTO Nº 534798/2012	
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CRIMINAL	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL- OGILIO JÚNIOR - promovido
2.	ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
3.	BETHANIA MENESES DIAS - promovido
4.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
5.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
6.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - promovido
7.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
8.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
9.	GISELE CHIMATHI BERNA - promovido
10.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO - promovido
11.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
12.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
13.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
14.	KAMILA SOUZA LIMA - promovido
15.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
16.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLG - promovido
17.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
18.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
19.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
20.	MAURO GÉZAR DUARTE FILHO - promovido
21.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR - promovido
22.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO - promovido
23.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI - promovido
24.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Presidente foi informado que o(s) Defensor(es) Público(s) **GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA** apresentou(aram) desistência(s) para concorrer(em) a essa vaga, motivo pelo qual foi determinado que se riscasse(m) seu(s) nome(s) da lista de inscritos e respectiva cédula de votação. Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE para a 2ª Defensoria do Núcleo de Sinop pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534726-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SINOP	
PROCEDIMENTO Nº 534726/2012	
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL- OGILIO JÚNIOR - promovido
2.	ALYSSON COSTA OURIVES - promovido
3.	ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE - promovido
4.	BETHANIA MENESES DIAS - promovido
5.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
6.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
7.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - promovido
8.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
9.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
10.	GISELE CHIMATHI BERNA - promovido
11.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO - promovido
12.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
13.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
14.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
15.	KAMILA SOUZA LIMA - promovido
16.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
17.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLG - promovido
18.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
19.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
20.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
21.	MAURO GÉZAR DUARTE FILHO - promovido
22.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR - promovido
23.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO - promovido
24.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI - promovido
25.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
26.	SILVIA MARIA FERREIRA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – cinco votos; FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA – um voto; GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA – um voto; JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR – cinco votos; LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES – quatro votos e MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES – seis votos.** Em primeira votação foi formada a lista tripla com os seguintes Defensores **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – cinco votos, JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR – cinco votos e MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES – seis votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI** figurou uma vez em lista anterior não consecutiva e os Defensores Públicos **JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR e MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES** figuraram uma vez em lista tripla imediatamente anterior. **O Defensor Público-Geral proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES para a 3ª Defensoria do Núcleo de Sinop pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534725-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SINOP	
PROCEDIMENTO Nº 534725/2012	
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL- OGILIO JÚNIOR - promovido
2.	ALYSSON COSTA OURIVES - promovido
3.	BETHANIA MENESES DIAS - promovido
4.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
5.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
6.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - promovido
7.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
8.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
9.	GISELE CHIMATHI BERNA - promovido
10.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO - promovido
11.	GLAUBER DA SILVA
12.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
13.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
14.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
15.	KAMILA SOUZA LIMA - promovido
16.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
17.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLG - promovido
18.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES - promovido
19.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
20.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
21.	MAURO GÉZAR DUARTE FILHO - promovido
22.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR - promovido
23.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO - promovido
24.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI - promovido
25.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
26.	SILVIA MARIA FERREIRA

Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é o Defensor Público **GLAUBER DA SILVA**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou o Defensor Público **GLAUBER DA SILVA** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público GLAUBER DA SILVA para a 4ª Defensoria do Núcleo de Sinop pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534719-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SINOP	
PROCEDIMENTO Nº 534719/2012	
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL- OGILIO JÚNIOR - promovido
2.	ALYSSON COSTA OURIVES - promovido
3.	BETHANIA MENESES DIAS - promovido
4.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
5.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - promovido
6.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ - promovido
7.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO - promovido
8.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
9.	GISELE CHIMATHI BERNA - promovido
10.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO - promovido
11.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
12.	HUGO RAMOS VILELA - promovido
13.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
14.	KAMILA SOUZA LIMA - promovido
15.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
16.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLG - promovido
17.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
18.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES - promovido
19.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
20.	MAURO GÉZAR DUARTE FILHO - promovido
21.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR - promovido
22.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO - promovido
23.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI - promovido
24.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
25.	SILVIA MARIA FERREIRA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – quatro votos; FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA – um voto; JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR – cinco votos; LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES - cinco votos; SILVIA MARIA FERREIRA – um voto.** Em primeira votação foi formada a lista tripla com os seguintes Defensores: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – quatro votos; JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR – cinco votos; LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES - cinco votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, o Defensor Público **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI** figurou duas vezes em lista anteriores, sendo uma delas a imediatamente anterior; o Defensor Público **JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR** figurou duas vezes em listas imediatamente anteriores e a Defensora Pública **LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES** não figurou em listas anteriores. O Conselho observa que deverá ser aplicado o parágrafo único do artigo 59, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, "verbis": **"Parágrafo único A antiguidade será apurada na entrância e o merecimento pela atuação do membro da Defensoria Pública em toda a carreira, sendo obrigatória a promoção do membro da Defensoria Pública que figurar por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas em lista de merecimento."** **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR para a 5ª Defensoria do Núcleo de Sinop pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534815-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SINOP	
PROCEDIMENTO Nº 534815/2012	
DEFENSORIA: 6ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 7ª VARA CÍVEL E DIRETORIA DO FORO	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL- OGILIO JÚNIOR promovido
2.	ALYSSON COSTA OURIRES promovido
3.	BETHANIA MENESES DIAS promovido
4.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
5.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
6.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
7.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
8.	GISELE CHIMATTI BERNA promovido
9.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
10.	GLAUBER DA SILVA promovido
11.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
12.	HUGO RAMOS VILELA promovido
13.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
14.	KAMILA SOUZA LIMA promovido
15.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
16.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLÓ promovido
17.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIRES promovido
18.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
19.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
20.	MAURO GÉZAR DUARTE FILHO promovido
21.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
22.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
23.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
24.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
25.	SILVIA MARIA FERREIRA

Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA para a 6ª Defensoria do Núcleo de Sinop pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534817-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SORRISO	
PROCEDIMENTO Nº 534817/2012	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 6ª VARAS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL- OGILIO JÚNIOR promovido
2.	ALYSSON COSTA OURIRES promovido
3.	ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE promovido
4.	BETHANIA MENESES DIAS promovido
5.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
6.	CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
7.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
8.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ promovido
9.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
10.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
11.	GISELE CHIMATTI BERNA promovido
12.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
13.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA promovido
14.	HUGO LEONARDO BONIFIM FERNANDES promovido
15.	HUGO RAMOS VILELA promovido
16.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
17.	KAMILA SOUZA LIMA promovido
18.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
19.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLÓ promovido
20.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIRES promovido
21.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
22.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI
23.	MAURO GÉZAR DUARTE FILHO promovido
24.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
25.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
26.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
27.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – um voto; FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA – seis votos; LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES – um voto; MARCO AURÉLIO SAQUETTI – seis votos; SHALIMAR BENCICE E SILVA – um voto.** Foi efetuada segunda votação para desempate para escolha do terceiro nome para figurar na lista triplíce, tendo sido obtido o seguinte resultado: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – nenhum voto; LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES – um voto; SHALIMAR BENCICE E SILVA – sete votos.** Em segunda votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA – seis votos, em primeira votação; MARCO AURÉLIO SAQUETTI – seis votos, em primeira votação e SHALIMAR BENCICE E SILVA, sete votos, em segunda votação.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA e MARCO AURÉLIO SAQUETTI** não figuraram nenhuma vez em listas anteriores e a Defensora Pública **SHALIMAR BENCICE E SILVA** figurou três vezes em listas anteriores alternadas. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público MARCO AURÉLIO SAQUETTI para a 1ª Defensoria do Núcleo de Sorriso pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534820-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SORRISO	
PROCEDIMENTO Nº 534820/2012	
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
2.	ADILTO LUIZ DALL- OGILIO JÚNIOR promovido
3.	ALYSSON COSTA OURIRES promovido
4.	ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE promovido
5.	BETHANIA MENESES DIAS promovido
6.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
7.	CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
8.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
9.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ promovido
10.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
11.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
12.	GISELE CHIMATTI BERNA promovido
13.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
14.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA promovido
15.	HUGO LEONARDO BONIFIM FERNANDES promovido
16.	HUGO RAMOS VILELA promovido
17.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
18.	KAMILA SOUZA LIMA promovido
19.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
20.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLÓ promovido
21.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIRES promovido
22.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
23.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI promovido
24.	MAURO GÉZAR DUARTE FILHO promovido
25.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
26.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
27.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
28.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é o Defensor Público **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou o Defensor Público **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública ADEMILSON NAVARRETE LINHARES para a 2ª Defensoria do Núcleo de Sorriso pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534825-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SORRISO	
PROCEDIMENTO Nº 534825/2012	
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª VARA	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADILTO LUIZ DALL- OGILIO JÚNIOR promovido
2.	BETHANIA MENESES DIAS promovido
3.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
4.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
5.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ promovido
6.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
7.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
8.	GISELE CHIMATTI BERNA promovido
9.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
10.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA promovido
11.	HUGO RAMOS VILELA promovido
12.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
13.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
14.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIRES promovido
15.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
16.	MARCO AURÉLIO SAQUETTI promovido
17.	MAURO GÉZAR DUARTE FILHO promovido
18.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
19.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
20.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
21.	SHALIMAR BENCICE E SILVA

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – seis votos; FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA – sete votos; LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES – cinco votos e SHALIMAR BENCICE E SILVA – um voto.** Em primeira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – seis votos; FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA – sete votos; LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES – cinco votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, o Defensor Público **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI** figurou em três listas alternadas anteriormente; o Defensor Público **FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA** figurou uma vez em lista imediatamente anterior e a Defensora Pública **LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES** figurou uma vez em lista anterior não consecutiva. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA para a 3ª Defensoria do Núcleo de Sorriso pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534881-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SORRISO	
PROCEDIMENTO Nº 534881/2012	
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

1. ADEMILSON NAVARRETE LINHARES promovido
2. ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR promovido
3. ALYSSON COSTA OURIVES promovido
4. BETHANIA MENESES DIAS promovido
5. CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
6. CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
7. CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
8. CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ promovido
9. EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
10. FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA promovido
11. GISELE CHIMATTI BERNA promovido
12. GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
13. GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA promovido
14. HUGO RAMOS VILELA promovido
15. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
16. KAMILA SOUZA LIMA promovido
17. LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES promovido
18. MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLO promovido
19. MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO promovido
20. MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
21. MARGO AURÉLIO SAQUETTI promovido
22. MAURO CÉZAR DUARTE FILHO promovido
23. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
24. ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
25. SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
26. SHALIMAR BENCICE E SILVA

Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES para a 4ª Defensoria do Núcleo de Sorriso pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534689-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
PROCEDIMENTO Nº 534689/2012
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

1. ADEMILSON NAVARRETE LINHARES promovido
2. ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR promovido
3. ALYSSON COSTA OURIVES promovido
4. ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE promovido
5. BETHANIA MENESES DIAS promovido
6. CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
7. CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES promovido
8. CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
9. CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ promovido
10. EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
11. FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA promovido
12. GISELE CHIMATTI BERNA promovido
13. GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
14. GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA promovido
15. HUGO RAMOS VILELA promovido
16. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
17. KAMILA SOUZA LIMA promovido
18. LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
19. MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLO promovido
20. MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES promovido
21. MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
22. MARGO AURÉLIO SAQUETTI promovido
23. MAURO CÉZAR DUARTE FILHO promovido
24. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
25. ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
26. ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
27. SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
28. SHALIMAR BENCICE E SILVA
29. SILVIA MARIA FERREIRA
30. TATIANA ALMEIDA DE REZENDE promovido
31. VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA promovido

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES – sete votos; ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS – sete votos e SILVIA MARIA FERREIRA - oito votos.** Em primeira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES – sete votos; ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS – sete votos e SILVIA MARIA FERREIRA - oito votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, as Defensoras Públicas **ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS e SILVIA MARIA FERREIRA** não figuraram nenhuma vez em listas anteriores. A Defensora Pública **LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES** figurou duas vezes em listas anteriores, sendo uma delas a imediatamente anterior. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES para a 1ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534694-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
PROCEDIMENTO Nº 534694/2012
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA ÚNICA CRIMINAL
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

1. ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR promovido
2. ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE promovido
3. BETHANIA MENESES DIAS promovido
4. CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
5. CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
6. CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ promovido
7. EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
8. FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA promovido
9. GISELE CHIMATTI BERNA promovido
10. GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
11. GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA promovido
12. HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES promovido
13. HUGO RAMOS VILELA promovido
14. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
15. LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES promovido
16. MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES promovido
17. MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
18. MARGO AURÉLIO SAQUETTI promovido
19. MAURO CÉZAR DUARTE FILHO promovido
20. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
21. ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
22. ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
23. SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
24. SHALIMAR BENCICE E SILVA
25. SILVIA MARIA FERREIRA

Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS para a 2ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534702-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
PROCEDIMENTO Nº 534702/2012
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª VARA CÍVEL
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

1. ADEMILSON NAVARRETE LINHARES promovido
2. ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR promovido
3. ALYSSON COSTA OURIVES promovido
4. ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE promovido
5. BETHANIA MENESES DIAS promovido
6. CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
7. CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES promovido
8. CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
9. CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ promovido
10. EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
11. FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA promovido
12. GISELE CHIMATTI BERNA promovido
13. GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
14. GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA promovido
15. HUGO RAMOS VILELA promovido
16. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
17. KAMILA SOUZA LIMA promovido
18. LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES promovido
19. MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLO promovido
20. MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES promovido
21. MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
22. MARGO AURÉLIO SAQUETTI promovido
23. MAURO CÉZAR DUARTE FILHO promovido
24. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
25. ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS promovido
26. ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
27. SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
28. SHALIMAR BENCICE E SILVA
29. SILVIA MARIA FERREIRA
30. TATIANA ALMEIDA DE REZENDE promovido
31. VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA promovido

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram riscados da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constaram os nomes dos referidos Defensores Públicos, foi obtido o seguinte resultado: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – sete votos, SHALIMAR BENCICE E SILVA – oito votos e SILVIA MARIA FERREIRA – cinco votos.** Em primeira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI – sete votos, SHALIMAR BENCICE E SILVA – oito votos e SILVIA MARIA FERREIRA – cinco votos.** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, os Defensores Públicos **CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI e SHALIMAR BENCICE E SILVA** já figuraram quatro vezes em listas anteriores, não consecutivas. A Defensora Pública **SILVIA MARIA FERREIRA** figurou uma vez em lista imediatamente anterior. **O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI para a 3ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra pelo critério de merecimento.**

Procedimento: **534696-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
PROCEDIMENTO Nº 534696/2012
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 4ª VARA CÍVEL
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE

DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADEMILSON NAVARRETE LINHARES promovido
2.	ADILTO LUIZ DALL - OGLIO JÚNIOR promovido
3.	ALYSSON COSTA OURIRES promovido
4.	BETHANIA MENESES DIAS promovido
5.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI promovido
6.	CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES promovido
7.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
8.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
9.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA promovido
10.	FERNANDA MARIA CIGERO DE SÁ SOARES promovido
11.	GISELE CHIMATTI BERNA promovido
12.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
13.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA promovido
14.	HUGO RAMOS VILELA promovido
15.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
16.	KAMILA SOUZA LIMA promovido
17.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARGUES promovido
18.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLO promovido
19.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIRES promovido
20.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
21.	MARGO AURÉLIO SAQUETTI promovido
22.	MAURO GEZAR DUARTE FILHO promovido
23.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
24.	ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS promovido
25.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
26.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
27.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
28.	SILVIA MARIA FERREIRA
29.	TATIANA ALMEIDA DE REZENDE promovido
30.	VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA promovido

Foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 83/2012, publicada no Diário Oficial do dia 20-08-2012, é a Defensora Pública **SILVA MARIA FERREIRA**, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua promoção. Assim, o Conselho indicou a Defensora Pública **SILVA MARIA FERREIRA** à promoção por antiguidade para o cargo vago. **O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública SILVA MARIA FERREIRA para a 4ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra pelo critério de antiguidade.**

Procedimento: **534700-2012**. Assunto: Promoção para a Terceira Entrância, cujas informações se encontram no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA	
PROCEDIMENTO Nº 534700/2012	
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA	
ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª VARA CÍVEL E VARA ESP. DOS JUÍZADOS ESPECIAIS	
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	
DEFENSORES INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA	
1.	ADEMILSON NAVARRETE LINHARES promovido
2.	ADILTO LUIZ DALL - OGLIO JÚNIOR promovido
3.	ALYSSON COSTA OURIRES promovido
4.	BETHANIA MENESES DIAS promovido
5.	CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI promovido
6.	CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES promovido
7.	CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA promovido
8.	CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ promovido
9.	EMILIA MARIA BERTINI BUENO promovido
10.	FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA promovido
11.	GISELE CHIMATTI BERNA promovido
12.	GISLAINE FIGUEIRA DESTO promovido
13.	GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA promovido
14.	HUGO RAMOS VILELA promovido
15.	JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR promovido
16.	KAMILA SOUZA LIMA promovido
17.	LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARGUES promovido
18.	MAIGOM ALAN FRAGA VENDRUSGOLO promovido
19.	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIRES promovido
20.	MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES promovido
21.	MARGO AURÉLIO SAQUETTI promovido
22.	MAURO GEZAR DUARTE FILHO promovido
23.	NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR promovido
24.	ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS promovido
25.	ROSANA ESTEVES MONTEIRO promovido
26.	SÁVIO RICARDO CANTADORI GOPETTI promovido
27.	SHALIMAR BENCICE E SILVA
28.	SILVIA MARIA FERREIRA promovido
29.	TATIANA ALMEIDA DE REZENDE promovido
30.	VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA promovido

Pelo Conselho foram considerados aptos para concorrer a esta vaga todos os Defensores Públicos inscritos. Foram excluídos da cédula de votação os nomes dos Defensores Públicos já promovidos. Em votação plurinomial em que constou o nome da única candidata, foi obtido o seguinte resultado: **SHALIMAR BENCICE E SILVA** – oito votos. Em primeira votação foi formada a lista triplíce com os seguintes Defensores: **SHALIMAR BENCICE E SILVA** – oito votos. Foi determinado pelo Presidente do Conselho que se registrasse a possibilidade de formação de lista triplíce com número inferior de candidatos, em virtude do disposto no parágrafo único do artigo 63, LCE nº 146/2003, "in verbis": **"Poderá ser indicado à promoção por merecimento um número inferior de candidatos, na impossibilidade da formação de lista triplíce, em razão da inexistência de mais de 02 (dois) Defensores Públicos na entrância."** Conforme informado pelo Secretário do Conselho, a Defensora Pública **SHALIMAR BENCICE** figurou cinco vezes em listas anteriores alternadas. **O Defensor Público-Geral proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública SHALIMAR BENCICE para a 5ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra pelo critério de merecimento.**

Assuntos gerais e encerramento da reunião – Artigo 25, V e VI do RICSDP.

O Defensor Público-Geral em exercício, **Dr. HÉRCULES DA SILVA GAHYVA** convocou os Conselheiros presentes para reunião extraordinária designada para amanhã, 31-10-2012, às 08:30h, em virtude de análise de eventuais recursos no procedimento para eleição de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública. O Conselheiro Dr. Marcos Rondon Silva parabenizou os Defensores Públicos promovidos. O Conselheiro Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilão congratulou os Defensores Públicos promovidos, informando que muito ganha a instituição, com o avanço natural na carreira, reconhecido pelos ilustres colegas que compõem o Conselho Superior. Informa que deseja que seja, também, num segundo momento, feita a promoção dos colegas Defensores Públicos Substitutos. O Conselheiro Dr. Air Praeiro Alves informa que a atitude de hoje resgata os anseios da turma que não teve promoção a tempo e modo. O Conselheiro registra a alegria em ver

novos colegas com progresso na carreira, o que representa um grande estímulo a todos os Defensores. O Conselheiro Dr. **Francisco Framarion Pinheiro Júnior** parabeniza os Defensores Públicos promovidos. O Conselheiro Dr. **André Renato Robelo Rossignolo** parabenizou a todos os colegas promovidos que lutaram pela promoção e informou estar contente com a movimentação na carreira. Agradeceu o trabalho dispensado na presente reunião pelo Secretário, Conselheiro **Silvio Jeferson de Santana** e a servidora que o auxiliou, Mariella Rondon Alves dos Santos. Informou, ainda, que deseja que a promoção seja uma regra geral na Defensoria Pública. O Conselheiro **Silvio Jeferson de Santana** agradeceu à servidora que muito lhe auxiliou nos trabalhos desenvolvidos no Conselho Superior, Mariella Rondon Alves dos Santos, bem como parabenizou o Conselho Superior pela realização da sessão de promoção e os Defensores Públicos recém promovidos. O Conselheiro Dr. **Rodrigo Bassi Saldanha** parabenizou os colegas promovidos. O Conselheiro Dr. **João Paulo Carvalho Dias** informou que era um anseio da classe e parabenizou o Conselho por ter encerrado essa fase, cumprindo um compromisso da Administração Superior. Parabenizou o trabalho do Secretário e da auxiliar do Conselho, além dos próprios Defensores Públicos promovidos. O Presidente do SINDEP, Dr. **Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz** agradeceu o empenho de todos os Conselheiros pela conclusão do processo promocional. Agradeceu, especialmente, a servidora Mariella e o Conselheiro **Silvio Jeferson de Santana**, que tratam dos assuntos do Conselho mesmo fora das reuniões. Agradeceu ao Dr. Marcos Rondon e, especialmente, ao Dr. Hércules da Silva Gahyva que, num momento de crise e mesmo com as dificuldades enfrentadas, concluiu o procedimento promocional, conseguindo assegurar o direito desse colegas que estavam há quase três anos após o término do estágio probatório sem promoção. Parabenizou, ainda, os colegas promovidos. O Conselheiro Dr. **Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes** parabenizou a instituição pela realização da presente sessão, o que muito contribui para a melhoria da prestação jurisdicional no estado. **O Presidente do Conselho Superior em exercício, Dr. Hércules da Silva Gahyva**, agradeceu a Deus por ter guiado os passos dos Conselheiros, de modo a permitir a realização, mesmo com todas as dificuldades, dessa promoção. Agradeceu ao Dr. Marcos Rondon pela parceria e trabalho constante em prol da realização dessa sessão. Agradeceu a todos os Conselheiros pelo empenho e ao Dr. Clodoaldo que intermediou junto aos interessados a possibilidade de realização dessa promoção. Agradeceu, ainda, os préstimos do Dr. Silvio e da servidora Mariella durante todo o processo promocional. Finalizou congratulando os Defensores Públicos promovidos.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

DECISÕES DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADOS NO DIA 31.10.2012:

Procedimento nº: **545436/2012**. Interessado (a): Associação Antonio Vieira. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Apresentou, em grau de recurso, a certidão conjunta positiva com efeitos negativa.** Os Conselheiros discutiram o assunto, tendo considerado o preenchimento, por parte do Interessado, dos requisitos para aptidão a participar do processo eleitoral ao cargo de Ouvidor-Geral. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto, considerando APTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Procedimento nº: **539189/2012**. Interessado (a): Comissão Pastoral da Terra. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Apresentou, em grau de recurso, a declaração de atuação institucional de atuação na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública. Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto, considerando APTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Procedimento nº: **556776/2012**. Interessado (a): União Nacional dos Estudantes. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Apresentou, em grau de recurso, o estatuto da instituição devidamente registrado. Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto, considerando APTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Procedimento nº: **557299/2012**. Interessado (a): Instituto Matogrossense de Defesa do Consumidor. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **Apresentou, em grau de recurso, o estatuto da instituição devidamente registrado. Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto, considerando APTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Procedimento nº: **557580/2012**. Interessado (a): Movimento dos Mutuários da Habitação. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **A entidade recorrente apresentou, em grau de recurso, fotocópias de documentos pessoais do indicado a votar e declarou atuação institucional de atuação na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública. Quanto a não ter sido o pedido de inscrição assinado por representante legal, os Conselheiros verificaram que o estatuto não define competências específicas de seus representantes, sendo a entidade composta por Diretoria Executiva, formada, por sua vez por Coordenador-Geral, Secretário e Tesoureiro. O Pedido foi assinado pelo Tesoureiro, que faz parte da Diretoria Executiva. Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto, considerando APTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Procedimento nº: **557550/2012**. Interessado (a): Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso. Assunto:

Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. A entidade Recorrente apresentou, em grau de recurso, documentos pessoais do indicado a votar. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto, considerando APTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Procedimento nº: 555985/2012. Interessado (a): Sindicato dos Corretores de Seguros. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. A entidade Recorrente apresentou, em grau de recurso, a declaração de atuação institucional de atuação na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto, considerando APTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Procedimento nº: 553512/2012. Interessado (a): Igreja Batista Independente Ebenezer. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Quanto a não ter sido o pedido de inscrição assinado por representante legal, os Conselheiros verificaram que no documento apresentado pela entidade Recorrente em grau de recurso - ata da entidade - consta tão somente a assinatura da mesma pessoa que assinou o Requerimento de inscrição, sem que estivesse assinado por outro integrante da entidade e sem registro em cartório, em que pese ter informado essa situação em seu recurso. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e não deu provimento ao Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Procedimento nº: 555925/2012. Interessado (a): Sindicato dos profissionais de Educação Física e Esporte-MT. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. A entidade Recorrente apresentou, em grau de recurso, o estatuto da instituição devidamente registrado. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto, considerando APTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Procedimento nº: 543983/2012. Interessado (a): Associação dos Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. A entidade Recorrente apresentou, em grau de recurso, para comprovação de estado de representante legal da entidade notícia de jornal. Os Conselheiros entenderam que o documento apresentado é inservível para o fim a que destina, devendo ter sido apresentado ata de posse ou outro documento da própria entidade, devidamente registrado, demonstrando sua representatividade. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e não deu provimento ao Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

DÉCIMO QUINTO: Procedimento nº: 553340/2012. Interessado (a): Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. A entidade Recorrente apresentou, em grau de recurso, fotocópias de documentos pessoais do indicado a votar. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto, considerando APTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."**

Pelo Presidente foi determinado que a Comissão Eleitoral republicasse a lista de entidades habilitadas, bem como de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

PORTARIA Nº. 111/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública que deferiu as inscrições dos Defensores Públicos abaixo relacionados para concorrerem à promoção para cargos de Defensor Público de Terceira Entrância, pelos critérios de merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO que, em razão do preenchimento dos arts. 59 e 60, da Lei Complementar n.º 146/2003, por parte dos Defensores Públicos abaixo mencionados, e tendo em vista a formação de lista tripla, para promoção por merecimento e indicação de Defensor Público mais antigo, para promoção por antiguidade, efeituadas pelo Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso ao Cargo de Defensor Público de Terceira Entrância, com fulcro no art. 11, XXVIII c/c art. 66, da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme relação abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	VAGA RESERVADA EM RAZÃO DA LIMINAR PROFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 131902/2012 TJMT
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	VAGA RESERVADA EM RAZÃO DA LIMINAR PROFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 131902/2012 TJMT
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 5ª VARAS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	VAGA RESERVADA EM RAZÃO DA LIMINAR PROFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 131902/2012 TJMT
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 4ª e 6ª VARAS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. EMILIA MARIA BERTINI BUENO
DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT	

DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CÍVEL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CÍVEL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DR. CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CRIMINAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. HUGO RAMOS VILELA
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CRIMINAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DR. HUGO LEONARDO BONFIM FERNADES
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DRA. BETHANIA MENESES DIAS
DEFENSORIA: 6ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA ESP. DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. KAMILA SOUZA LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CÁCERES-MT	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. MARCELLO AFFONSO BARETO RAMIRES
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª VARA E DIRETORIA DO FORO CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. ALYSSON COSTA OURIVES
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CRIMINAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. GISELE CHIMATTI BERNA
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CRIMINAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. MAURO CEZAR DUARTE FILHO
DEFENSORIA: 6ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª VARA CRIMINAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE DIAMANTINO-MT	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS E VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DRA. CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS E JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DR. MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA CRIMINAL E VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PROCESSOS DE ATOS INFRAACIONAIS) CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DRA. GISLAINE FIGUEIRA DESTO

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DRA. ROSANA ESTEVES MONTEIRO
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA CRIMINAL (EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E DEFESA DA VÍTIMA NA LEI MARIA DA PENHA) CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. MONICA BALBINO CAJANGO
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL E DIRETORIA DO FORO CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA CRIMINAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SINOP-MT	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CRIMINAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CRIMINAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DRA. MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS CÍVEIS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DR. GLAUBER DA SILVA
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR
DEFENSORIA: 6ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 7ª VARA CÍVEL E DIRETORIA DO FORO CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SORRISO-MT	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 6ª VARAS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. MARCO AURÉLIO SAQUETTI
DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª e 4ª VARAS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DR. ADEILSON NAVARRETE LINHARES
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª VARA CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DR. FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES

DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT	
DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª e 2ª VARAS CÍVEIS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECEMENTO	DRA. LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES

DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: VARA ÚNICA CRIMINAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª VARA CÍVEL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	DR. CAIO CÉZAR BUIN ZUMIOTTI
DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 4ª VARA CÍVEL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE	DRA. SILVIA MARIA FERREIRA
DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª VARA CÍVEL E VARA ESP. DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO	DRA. SHALIMAR BENCICE E SILVA

Art. 2º Até que se efetivem os Defensores Públicos promovidos nos Órgãos de Atuação acima providos, ficam inalteradas as suas designações anteriores.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Outubro de 2012, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HERCULES DA SILVA GAHYVA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 16/12.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b" e 373, do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação administrativa, financeira, contábil e operacional do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado de Mato Grosso – MT SAÚDE, os Senhores Deputados: **Walter Rabello, Baiano Filho, Dr. Antônio Azambuja, Guilherme Maluf e Emanuel Pinheiro** – titulares; **José Domingos Fraga, J. Barreto, Romoaldo Júnior, Ezequiel Fonseca e Airton Português** – suplentes, constituída conforme Ato nº 15/12, publicado no D.O. 24.10.12.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

ATO nº 17/12.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, nomeia os membros das Comissões Técnicas Permanentes do Poder Legislativo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente	Dep. Sebastião Rezende	suplente	Dep. Emanuel Pinheiro
Vice-Presidente	Dep. Ademir Brunetto	*	Dep. Luciane Bezerra
membro	Dep. Dilmar Dal Bosco	*	Dep. Guilherme Maluf
*	Dep. Walter Rabello	*	Dep. Nilson Santos
*	Dep. Romoaldo Júnior	*	Dep. Ezequiel Fonseca

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Presidente	Dep. Percival Muniz	suplente	Dep. Mauro Savi
Vice-Presidente	Dep. J. Barreto	*	Dep. Luciane Bezerra
membro	Dep. Wagner Ramos	*	Dep. Nininho
*	Dep. José Domingos Fraga	*	Dep. Airton Português
*	Dep. Baiano Filho	*	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Presidente	Dep. Ezequiel Fonseca	suplente	Dep. Sebastião Rezende
Vice-Presidente	Dep. Airton Português	*	Dep. Mauro Savi
membro	Dep. Luciane Bezerra	*	Dep. Nininho
*	Dep. Emanuel Pinheiro	*	Dep. Walter Rabello
*	Dep. Baiano Filho	*	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente	Dep. Guilherme Maluf	suplente	Dep. Emanuel Pinheiro
Vice-Presidente	Dep. Dr. Wallace	*	Dep. Luiz Marinho
membro	Dep. Ezequiel Fonseca	*	Dep. Luciane Bezerra
*	Dep. João Malheiros	*	Dep. Mauro Savi
*	Dep. Sebastião Rezende	*	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Presidente	Dep. Mauro Savi	suplente	Dep. J. Barreto
Vice-Presidente	Dep. Zeca Viana	*	Dep. Percival Muniz
membro	Dep. Nininho	*	Dep. Dilmar Dal Bosco
*	Dep. José Domingos Fraga	*	Dep. Walter Rabello
*	Dep. Baiano Filho	*	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS E DAS CIDADES

Presidente	Dep. Dilmar Dal Bosco	suplente	Dep. Mauro Savi
Vice-Presidente	Dep. Airton Português	*	Dep. Emanuel Pinheiro

membro	Dep. Wagner Ramos	*	Dep. Luciane Bezerra
*	Dep. Percival Muniz	*	Dep. Walter Rabello
*	Dep. Baiano Filho	*	Dep. Nilson Santos

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Presidente	Dep. Nininho	suplente	Dep. J. Barreto
Vice-Presidente	Dep. Dilmar Dal Bosco	*	Dep. Mauro Savi
membro	Dep. Zeca Viana	*	Dep. Wagner Ramos
*	Dep. Walter Rabello	*	Dep. Dilmar Dal Bosco
*	Dep. Romoaldo Júnior	*	Dep. Dr. Wallace

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Presidente	Dep. Emanuel Pinheiro	suplente	Dep. Mauro Savi
Vice-Presidente	Dep. Luciane Bezerra	*	Dep. Dilmar Dal Bosco
membro	Dep. Luiz Marinho	*	Dep. Ezequiel Fonseca
*	Dep. Airton Português	*	Dep. Walter Rabello
*	Dep. Dr. Wallace	*	Dep. Romoaldo Júnior

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Presidente	Dep. João Malheiros	suplente	Dep. Mauro Savi
Vice-Presidente	Dep. Dilmar Dal Bosco	*	Dep. Zeca Viana
membro	Dep. Guilherme Maluf	*	Dep. Ezequiel Fonseca
*	Dep. Airton Português	*	Dep. Nininho
*	Dep. Nilson Santos	*	Dep. Baiano Filho

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Presidente	Dep. Luiz Marinho	suplente	Dep. Nininho
Vice-Presidente	Dep. Emanuel Pinheiro	*	Dep. Percival Muniz
membro	Dep. Guilherme Maluf	*	Dep. Ezequiel Fonseca
*	Dep. Airton Português	*	Dep. Mauro Savi
*	Dep. Nilson Santos	*	Dep. Dr. Wallace

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITÁRIA

Presidente	Dep. Walter Rabello	suplente	Dep. Wagner Ramos
Vice-Presidente	Dep. Dilmar Dal Bosco	*	Dep. Emanuel Pinheiro
membro	Dep. Sebastião Rezende	*	Dep. J. Barreto
*	Dep. Nininho	*	Dep. João Malheiros
*	Dep. Romoaldo Júnior	*	Dep. Nilson Santos

COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente	Dep. Nilson Santos	suplente	Dep. Emanuel Pinheiro
Vice-Presidente	Dep. Luiz Marinho	*	Dep. Ezequiel Fonseca
membro	Dep. Mauro Savi	*	Dep. Dilmar Fabris
*	Dep. Percival Muniz	*	Dep. Romoaldo Júnior
*	Dep. J. Barreto	*	Dep. Baiano Filho

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTE

Presidente	Dep. Ezequiel Fonseca	suplente	Dep. Dr. Antônio Azambuja
Vice-Presidente	Dep. Wagner Ramos	*	Dep. Dilmar Dal Bosco
membro	Dep. Walter Rabello	*	Dep. Nilson Santos
*	Dep. Dr. Wallace	*	Dep. Sebastião Rezende
*	Dep. Ademir Brunetto	*	Dep. Zeca Viana

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de outubro de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012

LOCAL E DATA: Dia 14 de novembro de 2012, na sede Administrativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

OBJETO: Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços, quais sejam: folha de pagamento, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, empréstimos consignados em folha de pagamento do TCE/MT, bem como disponibilização de PAB e caixas eletrônicos para viabilizar o acesso dos servidores deste Tribunal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 849/2012 e anexos.

CRENCIAMENTO: Das 8:30h até às 9h (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de outubro de 2012.
Luiz Antonio Sarraf Neves
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira oficial nomeada pela Portaria nº 004/2013, de 12/01/2012, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial nº 22/2012, processo administrativo nº 15.639-6/2012, o qual tem por objeto a contratação de Instituição Financeira, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 849/2012, devido a ausência de licitantes, foi declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Pregoeira Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1038/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1038/LHL/2012

PROCESSO Nº 23.949-6/2004
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 GESTOR(A) PEDRO LUIZ BRUNETTA
 INTERESSADOS(AS) ASPLAMAT – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 ATIVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO** o Representante da ASPLAMAT Assessoria e Planejamento Ltda e o Representante da Empresa Ativa Assessoria Administrativa e Terceirização de Serviços, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresentem defesa acerca do Processo nº 239496/2004.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revêis, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1039/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1039/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.157-5/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício **1206/2012/AJTCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3199/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA
 JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3199/JJM/2012

PROCESSO Nº 6.321-5/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
 GESTOR (A) MARIA ROSA RONDON MONGE DOS SANTOS
 INTERESSADOS(AS) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
 NEY RONDON MARQUES
 ARLINDO MÁRCIO MORAES
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 344 DE 21 DE MARÇO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

DECIDO.

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial **4.187/2012** da lavra do Procurador, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **REGISTRO** o Decreto Legislativo **344/2012**, que dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé, exercício de 2010.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3196a3197/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3196/LHL/2012

PROCESSO Nº 13.971-8/2012
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 GESTOR (A) VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
 INTERESSADO (A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 31 DE JULHO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Trata-se de análise de legalidade do Decreto Legislativo nº 001/2012 de 31 de julho de 2012, referente à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Salto do Céu, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Osvaldo Katsuo Minakami.

As Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, exercício de 2010, foram apreciadas mediante o Parecer Prévio nº 69/2011, que opinou pela sua aprovação.

Em seu relatório técnico, a Secretaria de Controle Externo manifestou-se pelo registro do Decreto Legislativo em análise, pelo fato dele estar formalizado e instruído dentro dos preceitos legais (fls. 14/16-TCE).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 3.710/2012, da lavra do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Decreto Legislativo n.º 001/2012 (fls. 17/18 - TCE).

É o Relatório.

Decido.

Ante o exposto, acolho o Parecer Ministerial n.º 3.710/2012, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e, com fulcro no art. 90, inciso I, alínea "c", c/c o art. 181, da Resolução do TCE/MT nº 014/2007, determino o REGISTRO do Decreto Legislativo nº 001/2012 de 31 de julho de 2012, da Câmara Municipal de Salto do Céu, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2010, gestão do Sr. Osvaldo Katsuo Minakami.

Registre-se

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3197/LHL/2012

PROCESSO N.º 13.525-9/2011
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**
GESTOR SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL
 Trata-se de análise do Termo de Distrato/Rescisão referente ao 1º quadrimestre de 2011, relativo a contrato temporário originado do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Apiacás.

A citação do gestor foi realizada por AR (fl. 43), bem como por via editalícia (fl. 47), com o objetivo de fornecer o direito ao contraditório e à ampla defesa. Todavia, não consta nenhuma manifestação do gestor nos autos.

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a **revelia do Sr. Sebastião Silva Trindade**, Prefeito do Município de Apiacás, uma vez que foi citado por meio do Ofício nº 624/GCS-LHL/2012 (fl. 42) e por via editalícia, quedando-se inerte.

Remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.
 Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3200 A 3202/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3200/WJT/2012

PROCESSO N.º 14.624-2/2011
INTERESSADOS(AS) **SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
GESTORES(AS) INSTITUTO DE ESPORTES E CULTURAS ALTERNATIVAS - IECA
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 REIJANE ALVES PEREIRA
INTERESSADO(A) KARINA SANTIAGO DE ASSIS
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 008/2007/ FESP

(...)

Portanto, em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, acolho a manifestação do Ministério Público de Contas, exarado pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, às fls. 895 a 898-TCE, e **CONSIDERO** sem efeito o julgamento de fls. 880-TCE em que a senhora **Karina Santiago de Assis** foi considerada **revel**, revogando-o através deste julgamento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3201/WJT/2012

PROCESSO N.º 18.488-8/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA QUARTA RELATORIA REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2010

(...)

Nesta fase processual, segundo regra fixada no art. 219 do RITCE, cumpre-me efetuar apenas o juízo de admissibilidade, verificando se as exigências dos artigos 219, 224 e 225 do RITCE foram observadas.

Assim, de acordo com o artigo 219 do RITCE, verifico que:

- a representante é parte legítima para propor a presente Representação de Natureza Interna, em conformidade com a letra "a" do inciso II do art. 224 do RITCE.

- a Representação Interna está devidamente formalizada e obedeceu à regra do art. 225;

Em relação ao pedido de medida cautelar, entendo desnecessária nesta fase, sendo certo que voltarei a analisá-la após a apresentação de defesa dos gestores.

Diante do exposto **RECEBO** a presente **REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**, eis que verificam-se presentes todos os requisitos regimentais.

Publique-se na forma regimental.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3202/WJT/2012

PROCESSO N.º 1.535-0/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**
GESTOR(A) SILVIO SOUTO FELISBINO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADA NO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 - PROCESSO Nº 180432/2007

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 3.800/2012, de fls. 35/37 - TCE, e **DECIDO**:

- **REGISTRAR** o ato admissional, constante às fls. 4/5-TCE, referente ao Concurso Público nº 002/2007, da Prefeitura de Santo Afonso, para provimento no cargo de: **Assistente Social**.

- **APLICAR** multa no valor correspondente de 5 UPFs-MT, ao Sr. **SÍLVIO SOUTO FELISBINO**, Prefeito de Santo Afonso, face ao envio intempestivo das informações, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do TCE-MT c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE-MT, e pela ausência da cópia de retificação de publicação ao ato que nomeou a Sra. Viviane Pereira da Silva, na imprensa oficial, nos termos do art. do art. 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 do TCE/MT c/c o art. 289, II do Regimento Interno do TCE/MT.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no **prazo de 60 dias**, conforme previsto no artigo 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3182 A 3195/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3182/VAS/2012

PROCESSO N.º 866-4/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**
GESTOR(A) ARLINDO MÁRCIO MORAIS
ASSUNTO LEI Nº 1.651, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso II, "a", do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho, no mérito, o Parecer Ministerial 4215/2012 e CONHEÇO para fins de REGISTRO a Lei Municipal 1.651/2011, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Poconé.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3183/VAS/2012

PROCESSO N.º 1.781-7/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**
GESTOR(A) JOSE ROBERTO TORRES
ASSUNTO LEI Nº 614, 08 DE DEZEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso II, "a", do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho, no mérito, o Parecer Ministerial 4261/2012 e CONHEÇO para fins de REGISTRO a Lei Municipal 614/2011, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Denise.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3184/VAS/2012

PROCESSO Nº 53-1/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 ASSUNTO LEI Nº 756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso II, "a", do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho, no mérito, o Parecer Ministerial 4295/2012 e CONHEÇO para fins de REGISTRO a Lei Municipal 756/2011, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Acorizal.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3185/VAS/2012

PROCESSO Nº 1.853-8/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
 GESTOR(A) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
 ASSUNTO LEI Nº 612/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso II, "a", do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho, no mérito, o Parecer Ministerial 4292/2012 e CONHEÇO para fins de REGISTRO a Lei Municipal 612/2011, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Nova Marilândia.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3186/VAS/2012

PROCESSO Nº 395-6/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
 GESTOR(A) VALDECIR KEMER
 ASSUNTO LEI Nº 562 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 e inciso II, "a" do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 4246/2012 e CONHEÇO para fins de REGISTRO a Lei Municipal 562/2011, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Jangada.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3187/VAS/2012

PROCESSO Nº 1.582-2/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 GESTOR(A) SILVIO SOUTO FELISBINO
 ASSUNTO LEI Nº 310/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso II, "a", do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho, no mérito, o Parecer Ministerial 4310/2012 e CONHEÇO para fins de REGISTRO a Lei Municipal 310/2012, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Santo Afonso.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3188/VAS/2012

PROCESSO Nº 187-2/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
 GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
 ASSUNTO LEI Nº 1065, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 90, IV da Resolução 14/2007, com base nos documentos constantes nos autos, declaro REVEL o Sr. Harrisson Benedito Ribeiro, prefeito de Santo Antônio de Leverger, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 140, §1º, da Resolução 14/2007, e ainda, com fundamento no art. 43, III, e art. 91, §3º, ambos da Lei Complementar 269/2007, c/c art. 90, II, 'a', da Resolução Normativa 14/2007, alterada pela Resolução Normativa 007/2011, ambas deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 4.260/2012,

e CONHEÇO a Lei Municipal 1.065/2011, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Santo Antônio de Leverger.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3189/VAS/2012

PROCESSO Nº 318-2/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
 ASSUNTO LEI Nº 1268, DE 03 DE JANEIRO DE 2012, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 43, III, e art. 91, §3º, ambos da Lei Complementar 269/2007, c/c art. 90, II, 'a', da Resolução Normativa 14/2007, alterada pela Resolução Normativa 007/2011, ambas deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 4.216/2012, e CONHEÇO a Lei Municipal 1.268/2012, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Rosário Oeste.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3190/VAS/2012

PROCESSO Nº 47-7/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 GESTOR(A) JUVIANO LINCOLN
 ASSUNTO LEI Nº 818 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 43, III, e art. 91, §3º, ambos da Lei Complementar 269/2007, c/c art. 90, II, 'a', da Resolução Normativa 14/2007, alterada pela Resolução Normativa 007/2011, ambas deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 4.213/2012, e CONHEÇO a Lei Municipal 818/2011, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Diamantino.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3191/VAS/2012

PROCESSO Nº 96-5/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
 ASSUNTO LEI Nº 236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso II, "a", do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 4214/2012 e CONHEÇO para fins de REGISTRO a Lei Municipal 236/2011, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Nortelândia.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3192/VAS/2012

PROCESSO Nº 1.779-5/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
 GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO TORRES
 ASSUNTO LEI Nº 605, DE 21 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 43, III, e art. 91, §3º, ambos da Lei Complementar 269/2007, c/c art. 90, II, 'a', da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 4.222/2012, e CONHEÇO a Lei Municipal 605/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Denise para o exercício financeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3193/VAS/2012

PROCESSO Nº 13.051-6/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 GESTOR(A) FLÁVIO DALTRIO FILHO
 ASSUNTO LEI Nº 1473, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 43, III, e art. 91, §3º, ambos da Lei Complementar 269/2007, c/c art. 90, II, 'a', da Resolução 14/2007 deste Tri-

bunal, acolho o Parecer Ministerial 4.220/2012, e CONHEÇO a Lei Municipal 1.473/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Chapada dos Guimarães para o exercício financeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3194/VAS/2012

PROCESSO Nº 52-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A) JUVIANO LINCOLN
ASSUNTO LEI Nº 804, DE 27 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 c/c inciso II, "a" do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 4221/2012 e CONHEÇO para fins de registro a Lei Municipal 804/2011, que dispõe as Diretrizes Orçamentárias do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3195/VAS/2012

PROCESSO Nº 22.552-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A) VALDECIR KEMER
ASSUNTO LEI Nº 555, DE 21 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 c/c inciso II, "a" do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 4208/2012 e CONHEÇO para fins de registro a Lei Municipal 555/2011, que dispõe as Diretrizes Orçamentárias do Município de Jangada para o exercício financeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3203/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3203/DN/2012

PROCESSO Nº 6.567-6/2011
INTERESSADO(A) EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
GESTOR(A) ENOCK ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

(...)

Posto isso, no uso da competência legal atribuída pelo previsto no § 3º do artigo 91, da Lei Complementar nº 269/2007, e em consonância parcial com o Parecer Ministerial nº 3151/2012, **decido**:

1. pelo **não conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011;

2. pela aplicação de **multa** ao gestor da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A, Sr. **Enock Alves dos Santos**, no valor total **equivalente a 12 UPFs/MT**, sendo 6 UPFs/MT cada irregularidade, em razão dos atrasos no encaminhamento dos editais original e de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, a esta Corte de Contas, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, art. 289, inciso VII da Resolução nº 14/2007 c/c art. 42 da Lei Orgânica e no 204 do Regimento Interno, ambos desta Corte de Contas, e na Resolução Normativa nº 01/2009 (Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE), com recursos próprios, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 60 (sessenta) dias, com encaminhamento do comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

3. pela aplicação de **multa** ao gestor da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A, Sr. **Enock Alves dos Santos**, no valor **equivalente a 11 UPFs/MT** em razão da não realização de provas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, a esta Corte de Contas, com base no art. 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, art. 289, inciso II da Resolução nº 14/2007 c/c art. 37, inciso II da Constituição Federal, com recursos próprios, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 60 (sessenta) dias, com encaminhamento do comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

4. em **determinar** a notificação do gestor para que promova a anulação dos correspondentes atos admissionais;

5. e, após cumprido o item anterior, em **determinar** ao gestor o encaminhamen-

to a esta Corte de Contas dos documentos acima citados, em apartados e por ano, de acordo com o previsto no Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3;

6. em **determinar** ao gestor atual que:

a) adote como parâmetro a legislação federal (Lei nº 8.745/1993 e Decreto nº 4.748/2003) e assim oportunizar, no mínimo, 10 (dez) dias para inscrição nos próximos processos seletivos simplificados, visando assegurar a participação do maior número de interessados nas seleções de pessoal realizadas pela EMPAER;

b) providencie a elaboração de Demonstrativo Analítico do Lotacionograma, contendo informações sobre o quadro de pessoal da EMPAER, em atendimento ao previsto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, no art. 148 da Constituição do Estado, e as normas desta Corte de Contas, em especial na Resolução Normativa nº 001/2009 (Anexo XLIII do Manual de Triagem) e o envie juntamente com os próximos processos seletivos;

c) observe as regras previstas no art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 e as orientações prescritas na parte final do Anexo XLII do Manual de Triagem, aprovado pela Resolução Normativa nº 001/2009, e assim envie esses dados e declaração juntamente com as próximas seleções de pessoal realizadas pela EMPAER/MT;

d) cumpra os prazos para envio de documentos a esta Corte de Contas, previstos no art. 42 da Lei Complementar nº 269/2007 e na Resolução Normativa nº 01/2009 (Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE);

e) cumpra nas próximas seleções de pessoal, o prescrito no art. 42 do Decreto Federal nº 3.298/1997.

7. em **recomendar** ao gestor atual para que nos próximos editais a serem realizados pela EMPAER, conste descrito se foi ou não cobrada taxa de inscrição, bem como identifique o regime previdenciário a que submeterão-se os contratados temporários, com base no princípio da transparência.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3204 A 3205/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3204/AJ/2012

PROCESSO Nº 5.545-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO TERMO ADITIVO, EFETUADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 / PROCESSO Nº 173444/2009

(...)

Diante do exposto, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO**, com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, **pelo registro** dos termos aditivos dos contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 1/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso e, com base no artigo 289, II e IV, do Regimento Interno do TCE/MT, **aplico ao Sr. Clomir Bedin a multa de 11 UPF/MT**, em virtude do envio intempestivo de documentação a este Tribunal.

Determino ainda ao atual gestor que deixe de realizar prorrogações injustificadas dos contratos temporários e se abstenha de realizar novo processo seletivo simplificado para os cargos de médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, agente comunitário de saúde e odontólogo, devendo viabilizar o concurso público.

Por fim, destaco que a sanção pecuniária deverá ser recolhida no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que os respectivos boletos bancários para pagamento estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3205/AJ/2012

PROCESSO Nº 17.835-7/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
GESTOR(A) ADRIANO FERNANDO FALCÃO
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Em face do exposto e, em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO**, com base no § 2º do art. 232 do Regimento Interno, **pelo não conhecimento** da consulta, por faltar-lhe os requisitos de admissibilidade, quais sejam, legitimidade do consulente e formulação em tese da consulta, razão pela qual, determino seu arquivamento.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Edital de divulgação de Candidatos desistentes ou não comparecidos nº 004/2012. Torna público o nome do candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que renunciou ou não compareceu para tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, a saber: Secretaria Municipal de Saúde. Michelle Moraes Santos. Cargo. Assistente Social. Barra do Garças/MT 31/10/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Torna público que realizará Credenciamento nº 02/2012 de Médicos ou Empresas Médicas/especialidade em Angiologia, para prestações de serviços cirurgias eletivas. A data de entrega do envelope de documentação será do dia 01/11/2012 ao dia 08/11/2012 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (local). Abertura as 14h30 do dia 09/11/2012. Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, nº 522. Fone: 66.3402.2018. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 109/2012 – CARTA CONVITE Nº 47/2012

Protocolo Nº 8277 de 20/04/2012 | 10175 de 15/05/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Carta Convite visando à aquisição de material permanente (mobiliário) para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPs Adulto e a aquisição de material de expediente/escritório para atender as unidades da Rede Programa de Saúde Familiar (PSFs), Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa (CERDAC), Vigilância Sanitária Epidemiológica (VISA) e a sede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura de Cáceres-MT.

Despesas: Recurso Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPs / Micro | Recursos Incentivo PSF Estadual, Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa | Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária.

Realização: 11 de outubro de 2012 às 14:00 horas

FORNECEDORES	VALORES
N. E. PAPELARIA LTDA (LIVRARIA LILIANA)	R\$ 6.744,11
C. T. DA SILVA – ME (DCE PAPELARIA)	R\$ 46.769,91
B. CEBALHO GONÇALVES – ME (MAX PAPELARIA)	R\$ 17.850,65

Prefeitura de Cáceres-MT, 17 de Outubro de 2012

TÂNIA MARIA SANÁBRIA CARVALHO TOLOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 27/2012/CPL

PREGÃO: Nº 27/2012/Prefeitura Municipal de Canarana- MT – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO: Nº 52/2012; VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Canarana situada na Rua Miraguaí, Nº 228, Centro, CNPJ: 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Walter Lopes Faria, RESOLVE registrar os preços da empresa **EDUARDO J. S DA CRUZ – ME CNPJ: 14.770.359/0001-52** sediada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 757 – B Bairro Centro nesta cidade de Canarana – MT CEP 78.640-000, representada neste ato pelo Senhor Valdemar Schonholzer, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vista Gaúcha nº. 414, Bairro Nova Canarana nesta cidade de Canarana – MT, portador da Cédula de Identidade 860.704 SSP/MT e inscrito no CPF 535.052.551-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 1904/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. 1 - DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, e fornecimento de alimentação (refeições preparadas), para alimentação dos participantes dos Jogos Estaduais Estudantis. 2 - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Canarana- MT. 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS. 4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades estimadas, marcas, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Material	un_codi	qtde	Marca	preço_unit	preço_total
1	Achocolatado Istantâneo	pct	200	SHOWCAW	2,99	598,00
2	Açúcar (pacote 2kg)	pct	130	BARRALCOOL	3,98	517,40
3	ALFACE - MAÇO	Maço	200	IN NATURA	1,99	398,00
4	Alho Graúdo, de 1ª qualidade, do tipo comum.	KG	15	IN NATURA	15,99	239,85
5	Amido de milho 1kg	Cx	10	DO ZÉ	4,97	49,70
6	APRESUNTADO	KG	75	SADIA	14,90	1.117,50
7	ARROZ - Tipo 1 pct 05 kilos	pct	320	TIO URBANO	12,78	4.089,60
8	Banana Nanica em pencas	KG	250	IN NATURA	2,59	647,50
9	Batata Inglesa Escovada, de 1ª qualidade	Kg	360	IN NATURA	2,99	1.076,40

10	Beterraba de 1ª qualidade	KG	90	IN NATURA	2,89	260,10
11	Café Forte com selo da ABIC 1ª qualidade	pct	40	BRASILEIRO	3,88	155,20
12	Carne - Lagarto	Kg	270		12,75	3.442,50
13	Carne Bovina de 2ª em pedacos tipo cubo	Kg	280		10,99	3.077,20
14	Canre Churrasco (Salgada)	Kg	350		10,99	3.846,50
15	Carne bovina sem osso	Kg	250		12,99	3.247,50
16	Canre de 2ª Bife	Kg	350		12,99	4.546,50
17	CARNE MOIDA	KG	240		7,99	1.917,60
18	Cebola In natura, de 1ª qualidade	KG	125	IN NATURA	3,45	431,25
19	Cenoura, tamanho médio, de 1ª qualidade	KG	200	IN NATURA	3,59	718,00
20	Chá Mate 250g.	Cx	32	LEAO	3,12	99,84
21	Cheiro-verde (cebolinha e salça)	Maço	40	IN NATURA	1,99	79,60
22	Chuchu In natura, de 1ª qualidade	KG	30	IN NATURA	2,29	68,70
23	COUVE MAÇO	Maço	40	IN NATURA	1,99	79,60
24	ERVLHA 200 GR	Unid	50	QUERO	1,29	64,50
25	EXTRATO DE TOMATE (860 g)	LAT	60	ELEFANTE	6,69	401,40
26	Farinha de mandioca branca	Kg	100	TORRADINHA	4,29	429,00
27	Feijão Carioca Tipo 1 1 kg	pct	1000	CANARANA	4,99	4.990,00
28	Frango congelado - inspecionado, sem tempero	KG	1200	SUPER FRANGO	4,59	5.508,00
29	Fuba 1kg	pct	20	CANARANA	1,89	37,80
30	Gelatina em pó 85gr. (abacaxi)	Cx	120	SOL	0,99	118,80
31	Gelatina 85gr. (framboesa)	Cx	120	SOL	0,99	118,80
32	GELATINA EM PÓ - 85 g (maracujá)	Unid	120	SOL	0,99	118,80
33	GELATINA EM PÓ - 85 g (uva)	Cx	120	SOL	0,99	118,80
	Gelatina alimentícia, tipo comum.					
34	Leite Integral 12 lts cx	Cx	850	PIRACANJUBA	2,89	2.456,50
35	LINGUIÇA CALABRESA	KG	70		13,68	957,60
36	Maça Nacional Maça nacional de primeira.	KG	480	IN NATURA	4,78	2.294,40
37	Macarrao Espagueti 500 gr c/ ovos	pct	120	PAULISTA	1,88	225,60
38	Macarrao Ovos Tipo Parafuso-500g	pct	100	PAULISTA	1,89	189,00
39	Mamão	KG	180	IN NATURA	2,88	518,40
40	Mandioca Congelada - Descascada, limpa e congelada	KG	180	IN NATURA	3,48	626,40
41	Margarina - pote de 1 kg	Kg	55	SOYA	4,87	267,85
42	Melância kg	KG	800	IN NATURA	0,99	792,00
43	Milho Verde (Pacote com Espigas)	Kg	70	IN NATURA	3,50	245,00
44	Milho verde 250gr	LAT	80	PREDILECTA	1,49	119,20
45	Óleo de Soja Refinado 900ml	Unid	280	LIZA	3,89	1.089,20
46	Ovo	DZ	25		3,19	79,75
47	Pão Francês 50 gr	Kg	300		6,98	2.094,00
48	Pimentão	KG	10	IN NATURA	4,89	48,90
49	Queijo Tipo Mussarela	Kg	120		19,49	2.338,80
50	Repolho (cabeças médias)	KG	160	IN NATURA	2,09	334,40
51	Sal Refinado (pct 1 kg)	Unid	40	MARLIN	1,09	43,60
52	Vinagre branco ou tinto 750ml	Unid	25	TOSCANO	1,69	42,25
53	Suco Concentrado de Acerola (Garrafa de 500ml)	Grfas	60	PINDORAMA	3,65	219,00
54	Suco Concentrado de Caju (Garrafa de 500ml)	Grfas	100	PINDORAMA	2,79	279,00
55	Suco de Concentrado de Goiaba (Garrafa de 500ml)	Grfas	60	PINDORAMA	3,19	191,40
56	Suco Concentrado de Maracujá (Garrafa de 500ml)	Grfas	60	PINDORAMA	4,89	293,40
57	Tempero Completo sem Pimenta	Kg	8	ZAELI	2,99	23,92
58	Tomate In natura, tipo salada.	KG	285	IN NATURA	3,49	994,65
59	Vagem kg	KG	12	IN NATURA	7,99	95,88

Canarana-MT, 30 de Outubro de 2012.

WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL
EMPRESA VENCEDORA

EDUARDO J. S DA CRUZ – ME - CNPJ: 14.770.359/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 28/2012/CPL

PREGÃO: Nº 27/2012/Prefeitura Municipal de Canarana- MT – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO: Nº 52/2012; VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Canarana situada na Rua Miraguaí, Nº 228, Centro, CNPJ: 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Walter Lopes Faria, RESOLVE registrar os preços da Pessoa Física, representada neste ato pelo Senhor **MOACIR FRANÇA FILHO** inscrito no CPF: **037.607.681-05** e portador da Cédula de Identidade nº 2195317-1 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, Nº 214, Bairro Nova Canarana, nesta cidade de Canarana – MT CEP 78.640-000, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 1904/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. 1 - DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, e fornecimento de alimentação (refeições preparadas), para alimentação dos participantes dos Jogos Estaduais Estudantis. 2 - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Canarana- MT. 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS. 4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades estimadas, marcas, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Material	un_codi	qtde	preço_unit	preço_total
60	Refeições Preparadas/Dia	Srv	10500	2,49	26.145,00

Canarana-MT, 30 de Outubro de 2012.

WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL
EMPRESA VENCEDORA

EDUARDO J. S DA CRUZ – ME - CNPJ: 14.770.359/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2012 - RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Sr. Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Irineu Allievi-Secretário Municipal de Administração, no processo de contratação direta e considerando o exposto pela Assessora Jurídica Municipal, RATIFICA o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A**, inscrita no CNPJ n.º 03.005.212/0001-50, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, 2799, Centro, Sinop/MT, a fim de aquisição de uma Bomba Auxiliar para a reposição no Micro Ônibus M.B. Placa NPG 9936, no valor estimado de R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput do art.25, Inciso I, da Lei 8.666/93. Cláudia/MT, 31 de Outubro de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº. **032/2012** Contratado: **Constenge Construções Indústria e Comércio Ltda Epp**; Contratante: **Município de Cláudia** Objeto do Contrato: **A prestação de serviços de execução de obra de construção de 11.50 metros lineares de meio fio e sarjetas em ruas do Município.** Motivo: **Acordo de rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT.** Base Legal: **Art. 79, II da Lei 8.666/93.** Cláudia-MT, **10 de outubro de 2012.**

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, da Concorrência Pública nº 003/2012, com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Cláudia/MT. 11 de Outubro de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Valmir José Faria Da Silva - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 22 de Novembro de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **aquisição de tijolos cerâmicos para serem distribuídos as famílias beneficiárias do programa carta de crédito operações coletivas no município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se;** Colíder/MT, em 31 de Outubro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 097/2012, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE JANELAS DE VIDRO, PORTAS DE VIDRO E VIDROS COMUM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA REFORMA DO PSF DO CENTRO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 14/11/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 31 de outubro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA - 002 / 2012**

A Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que a CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2012, que tem como objeto **AQUISIÇÃO PELAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, teve como vencedores: **MARIA DO SOCORRO ALVES CORDEIRO SILVA** como o valor total de R\$ 2.403,96 (dois mil

quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos) e **SEVERINO JERÔNIMO DA SILVA NETO** como o valor total de R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais); Conquista D'Oeste, 31 de outubro de 2012.

Ilza Aparecida Binda - Secretária Municipal de Educação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

INTIMAÇÃO-O Município de Cuiabá, através da Diretoria de Compras e Licitações/SMPF conforme solicitado através do OF. Nº 921/2012/SME, torna público para conhecimento dos interessados que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2012** cujo objeto é a aquisição de livros e revistas pedagógicas para atender as escolas da rede municipal de Ensino, será **REVOGADA** com respaldo no art. 49 da Lei 8666/93 e ofício acima enumerado, o que induz a nulidade dos contratos oriundos, assegurado a ampla defesa e o contraditório. Diante disso intimamos as empresas: **A. P. F. DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.342.431/0001-90 detentora do contrato nº 6771/2012 e a empresa **MARCIO DAMAZIO DA SILVA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.893.899/0001-06 detentora do contrato nº 6773/2012, que foram notificadas, não localizadas e ou recusou dar ciência, para manifestar em detrimento do que determina a Lei. Cuiabá, 31 de outubro de 2012. **ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO**-Diretora de Compras e Licitação-**DE ACORDO:SIMONE EMILIA CAVASIN NEVES**-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

NOTIFICAÇÃO-EXTRAJUDICIAL-O Município de Cuiabá, através da Diretoria de Compras e Licitações/SMPF vem por meio desta: **NOTIFICAR** A empresa **DELTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ.: 10.788.828/0001-57**, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 7141 – Coxipó – Cuiabá MT – CEP 78088-535, Telefone (65) 9218.7599 - Representada pelo Sr. José Oliveira de Araujo Jr, portador de documento profissional CREA-PB 2578/05.Considerando a retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002.2011, na Clausula Primeira subitem 1.1. Retifica-se o 2º termo aditivo da seguinte forma: Onde se-le: "Prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses, passando a vigor em 12 de julho de 2012." Leia-se: "Prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses, passando a vigor de julho de 2012, com termino em 12 de julho de 2013, ou com a conclusão e declaração da vencedora, no processo licitatório instaurado." Fica a NOTIFICADA ciente desde já, que o contrato nº 002.2011 e seus aditivos serão **RESCINDIDOS** logo que a empresa vencedora do certame instaurado receba ordem de serviço para dar inicio aos serviços ora contratados. Após 03 (três) tentativas, o responsável pela empresa não foi localizado para receber a notificação.Cuiabá, 31 de outubro de 2012-Atenciosamente,**ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO**-Diretora de Compras e Licitação-**DE ACORDO:SIMONE EMILIA CAVASIN NEVES**-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO - Nº: 7471/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG 846024-9/2012 - ORIGEM: DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2012 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – CONTRATADA: ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COM CONDUTORES, SEM COMBUSTÍVEL, COM COLETORES DE LIXO EQUIPAMENTOS DE APOIO QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. VIGÊNCIA: (12) MESES - VALOR DO CONTRATO: 15.529.037,40 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG848135-0/2012-O município de Cuiabá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, vem informar que será reaberta a sessão referente ao Pregão Presencial 089/2012, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de maquinários e na prestação de serviços incluindo mão de obra (operadores), para atender o aterro sanitário através da Secretaria de Serviços Urbanos/SMSU do Município de Cuiabá**, na data de 01/11/2012 às 14:30h, atendendo a liminar deferida de mandado de segurança nº 30764-43.2012.811.0041, recurso de agravo de instrumento nº 119422/2012.Cuiabá, 31 de outubro de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-Visto:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº80/2012**

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 80/2012 cujo objeto é **Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de odontologia, prestação de serviços médicos de clínica geral em Unidade de Saúde da Família, plantões de serviços médicos de clínica geral no Hospital Municipal, e prestação de serviços de Direção Clínica no Hospital Municipal em Guarantá do Norte/MT**, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/11/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.Guarantá do Norte/MT, 31 de outubro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESAAUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA**, visando o **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº077/2012, Processo Administrativo nº 1725/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA** sagrou-se vencedora para todos

os itens com o valor global de **R\$ 278.407,50 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)**. **Data de Assinatura:** 31/10/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1725/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT:** Mercedio Panosso – Prefeito Municipal, Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial e a empresa Contratada: **AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA**, representada pelo senhor Juelci Lucietto Simon. Guarantã do Norte, 31 de outubro de 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a Empresa CONSTRUTORA CERTA LTDA, sobre a rescisão unilateral de seu contrato com este Ente Público Municipal por razões de interesse público e discricionariedade administrativa, visto que a referida Empresa já havia sido notificada no dia 16 de Maio de 2012 para que apresentasse o Engenheiro Técnico Responsável de sua obra e o reajustamento do preço de tal obra já havia sido pactuado não podendo sofrer alterações que possam trazer prejuízo ao interesse público. **Assinatura:** 31 de Outubro de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 005/2012**

Fica retificado o item 13 do Termo de Referência para Atividade de Regularização Fundiária PAC 2 – Jaciara, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2012**, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos Regularização Fundiária OBJETO do Contrato de Repasse nº 0352398-38/2011/ MCIDADES/CAIXA – PROGRAMA FNHIS, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários-PAC 2, na Região da Cidade Baixa nas áreas de intervenção I, II e III do Programa de Urbanização Integrada no Município de Jaciara Estado do Mato Grosso". **ONDE SE LÊ:** "quanto aos lotes do Bairro João de Barro, e, em 100 (cem) lotes do loteamento Elias Domingos, a regularização dos mesmos ficará a cargo da empresa Eloneth, que venceu a licitação promovida pelo Estado de Mato Grosso." **LEIA-SE:** "os lotes do Bairro João de Barro ficarão excluídos da Regularização Fundiária, e em 100 (cem) lotes do loteamento Elias Domingos, a regularização dos mesmos ficará a cargo do Município de Jaciara/MT."

Jaciara-MT, 31 de outubro de 2012.
ANA CLÁUDIA NASCIMENTO S. OLIVEIRA - Presidente da CPL **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 123/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação do candidato no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo o servidor público, abaixo relacionado no respectivo cargo e padrão:

CARGO: PROCURADOR JURIDICO	NIVEL	GRAU
1) DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação do servidor objeto deste Decreto consumir-se-á com a posse do mesmo cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse o convocado devera apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência e telefone de contato;
- b) Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- c) Declaração de bens;
- d) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o

- candidato for do sexo masculino;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- i) PIS/PASEP;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) 02 fotos 3x4;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicilio do candidato.(original)
- m) Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- o) Atestado medico de aptidão física (original)
- p) Atestado medico de aptidão mental (original) e
- q) O resultado dos seguintes exames: (original)
 - a) Urina tipo I;
 - b) Hemograma Completo;
 - c) VDRL e
 - d) Proto parasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência do classificado nomeado, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 31 de outubro de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 060-2012**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedor do certame a empresa Paulo A. de Queiroz ME, valor total de R\$ 35.667,70 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Juína - MT, 31 de outubro de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI
Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

DECRETO Nº 1609 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 1556 de 19/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data; CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos; CONSIDERANDO o disposto no item 7 do Edital do Concurso público nº 001/2012 de 13/02/2012;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Herminio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:30 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se
FERNANDO ZAFONATO - Prefeito Municipal

ANEXO I

- 1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- 5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho;
8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12. Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
13. 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15. Certidão de Reservista (sexo masculino);
16. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19. Declaração de bens;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

ANEXO II

CARGO: (2) ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
475	Angela Maria De Oliveira	7,00	1º

CARGO: (6) ENFERMEIRO

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
410	Patricia Silva De Medeiros	7,75	1º

CARGO: (12) ODONTÓLOGO

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
851	Danielle Da Cruz Carvalho Calado	7,75	1º

CARGO: (15) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidatos Classificados	Pontuação	Classificação
103	Marcela Dias Dos Santos	6,50	10º
693	Marcia Pinho Maciel	6,25	11º

CARGO: (20) AUXILIAR DE CRECHE

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
483	Emiliani Narzetti Da Cruz	6,00	1º
724	Mariza Terezinha Brandielli Duarte	6,75	2º

CARGO: (21) FISCAL SANITÁRIO

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
838	Klebs Luiz Pereira	6,25	1º

CARGO: (24) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
313	Jhonathan Da Silva Vieira	8,00	1º

CARGO: (28) MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
47	Adriana Gomes Carvalho Da Silva	6,50	1º
658	Zenilda Aparecida Dos Santos	6,00	2º
950	Rosmeir Jose Pereira	6,00	3º

CARGO: (29) MOTORISTA CAT. "D"

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
411	Edivaldo Pereira Costa	8,00	1º
189	Bladimir Imilio Bruschi	7,75	2º
799	Sergio Dias Dos Santos	7,40	3º

CARGO: (31) NUTRIÇÃO ESCOLAR

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
135	Eudete Martins	8,00	1º

CARGO: (32) OPERADOR DE MAQUINAS

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
539	Delton Luiz Pereira	7,35	1º
669	Wilson Juchen	7,20	2º

CARGO: (34) AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
891	Marylaine De Lima Santana	6,75	1º

CARGO: (35) MOTORISTA CAT. "D" - SEDE

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
555	João Carlos Ortiz De Oliveira	8,25	1º

Inscrição	Candidatos Classificados	Pontuação	Classificação
386	Marcos Roberto Eleutherio	8,25	2º

CARGO: (36) TRABALHADOR BRAÇAL

Inscrição	Candidatos Aprovados	Pontuação	Classificação
725	Fabio França	7,00	1º
835	Gilsom Dos Santos Pereira	6,50	2º

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 137/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: GIUSTTI & GIUSTTI LTDA-ME OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, com comprovada Capacidade Técnica, Administrativa e Financeira, para Execução de Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro União, do Município de Matupá/MT, conforme Portaria nº. 3.766/2010/Ministério da Saúde. OBJETIVO: Alterar a Cláusula Quinta - Prazo. O novo prazo de vigência fica alterado para 31 de Março de 2013. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 42/2012. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE 08 (OITO) PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia **13 de novembro de 2012** as 8 horas, CREDENCIAMENTO: até as 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO: Célia Regina de Matos Prado, Mirassol D'Oeste/MT, 31 de outubro de 2012.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 43/2012. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE FOTOCOPIA E ENCADERNAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia **19 de novembro de 2012** as 8 horas, CREDENCIAMENTO: até as 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO: Fátima Borghi Martins. Mirassol D'Oeste/MT, 31 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço – POR ITEM" INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão de Apoio OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL BS 50 PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIAS VINCULADAS A ESTA MUNICIPALIDADE. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 035/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: AUTO POSTO CORONEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.725.400/0001-22, no valor de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil setecentos reais). **Nova Santa Helena – MT, 31 de outubro de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RETIFICAÇÃO DE PENALIDADE

No Aviso de Penalidade Publicada no DO nº 25914 de 23/10/2012 pag 53 **OBJETO:** Readequação da rescisão unilateral Contrato nº 016/2012, firmado com a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 **ONDE SE LÊ:** (...) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 **LEIA-SE:** (...) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93. **Os demais itens permanecem inalterados.**

Nova Xavantina – MT, 29 de outubro de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2012

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 29/10 a 09 de Novembro de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia **09 de Novembro de 2012** as propostas poderão ser encaminhadas até às 08 h00 (oito horas), **horário de Brasília. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00 (nove horas). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 9 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2.012. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA USO DO LABORATÓRIO PÚBLICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e; **RETIRADA DO EDITAL:** sites: Licitações e www.bb.com.br Licitações-e. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou Fax: (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim-MT, 26 de Outubro de 2012.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 85/2012; Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para: REGISTRO DE PREÇOS; Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DA ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011/FNDE/MEC. **Contratante:** Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso; **Contratada:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor: R\$ 68.318,30 (sessenta e oito mil trezentos e dezoito reais e trinta**

centavos); Período de vigência: 26/10/2012 a 31/12/2012; Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 26 de Outubro de 2012.

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 044/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 27/11/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br; informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 31 de Outubro de 2012.

Luciane Raquel Brauers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; ESPORTE E LAZER; GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Onde sagrou se vencedora a empresa: JOCIVALDO DA SILVA SANTANA HOTEL-ME com o CNPJ N.º 11.351.598.0001-80, com o valor total de R\$ 49.600,00 (quarenta e novel mil e seiscentos reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. **Peixoto de Azevedo-MT, 31 de Outubro de 2012.** VANILZA R. CHAGAS – Pregoeira

AVISO DE PREGÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 008, de 09 de janeiro de 2012, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por Item, para: "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." que será realizado às 13:00 horas do dia 14 de Novembro de 2012, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-5100. **Peixoto de Azevedo 31 de Outubro de 2012.** Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 080/2012 - PROCESSO N.º 147/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR AOS MUNICÍPIOS DE PONTES E LACERDA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012, cujo certame se deu às 08h do dia 30/10/2012; sagrou vencedora a SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICÊNCIA - SOLBEN, vencedora dos itens 01 a 06, com valor total de R\$1.423.500,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 31 de outubro de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 069/2012. Entre a PMSJQM - MT. E a Contratada: TEREZINHA DE OLIVEIRA VASCONCELOS. Objeto: Prorrogação de prazo para 31 de Dezembro de 2012.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 070/2012. Entre a PMSJQM - MT. E a Contratada: DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CACERES. Objeto: Prorrogação de prazo para 31 de Dezembro de 2012.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 071/2012. Entre a PMSJQM - MT. E a Contratada: SÔNIA DE FÁTIMA MAGIO. Objeto: Prorrogação de prazo para 31 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2012 SRP 146/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Aquisição de Materiais de Uso Pedagógico, destinado a atender o Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESAS VENCEDORAS: L.L. DIEL PAPELARIA, CNPJ/MF: 04.815.632/0001-64; ITEM: 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 29, 24, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 57; PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ/MF: 07.298.918/0001-08; ITENS: 01, 02, 03, 04, 08, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 45, 46, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 60. **Homologado em 31 de Outubro de 2012.** Kely Cristine de Oliveira Pregoeira - Portaria 148/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2012 SRP 147/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Aquisição de peças da parte elétrica para a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. EMPRESA VENCEDORA: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ/MF: 15.593.959/0001-55; ITEM: 01, 03, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 23, 25, 32, 33, 41, 42, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 65, 66, 70, 71, 73, 79, 82, 83, 84, 85. **Homologado em 31 de Outubro de 2012.** Adriano dos Santos Pregoeiro - Portaria 148/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2012 SRP 150/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Aquisição e Recarga de Toner para manutenção das máquinas próprias, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. EMPRESA VENCEDORA: R D COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS LTDA., CNPJ/MF: 09.122.570/0001-29; ITEM: 01, 02, 03. **Homologado em 31 de Outubro de 2012.** Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria 148/2012

RC Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT. **Contratado:** Construlogo Engenharia e Construções Ltda – EPP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de construção de edificação para abrigar uma Unidade de Apoio à Distribuição da Agricultura Familiar em imóvel situado no Município de Terra Nova do Norte – MT. **Valor:** R\$ 20.000,00. **Vigência:** 31/10/2012 A 31/01/2013. **Fundamento:** De acordo com a Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº. 10.520, de 17 e julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO TORNA SEM EFEITO O AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 12/2012.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público SEM EFEITO o Aviso de Resultado da Tomada de Preços n.12/2012, tendo por objeto: contratação de empresa capacitada em obras de engenharia para execução de obras no Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande - Rede Cegonha, foi publicado e circulado no Diário Oficial da Iomat, datado de 08/10/2012, página 65; Diário de Cuiabá, datado de 09/10/2012, F7-CLASSIDÁRIO; na Imprensa Oficial do Município (JOE – AMM), datado de 09/10/2012, página 76. Comissão Permanente de Licitação.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Termo de Posse nº 02/2012. Cargo Efetivo. Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois e doze, compareceu no Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, o Sr. Divino Ferreira Leal, nomeado pela Portaria nº 44/2012 de 20/07/2012, para exercer o cargo efetivo de Contador. O servidor apresentou os documentos exigidos por Leis prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991. Para constar Eu, Luiz Alberto de Oliveira, Chefe Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Barra do Garças, 23/07/2012. Divino Ferreira Leal. Empossado. Julio César Gomes dos Santos. Presidente. Luiz Alberto de Oliveira. Chefe Recursos Humanos.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Termo de Posse nº 01/2012. Cargo Efetivo. Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois e doze, compareceu no Recursos Humanos da Câmara Municipal o Sr. Celso Jose Reimer Júnior, nomeado pela Portaria nº 43/2012 de 20/07/2012, para exercer o cargo efetivo de Controlador Interno. O servidor apresentou os documentos exigidos por Leis prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991. Para constar Eu, Luiz Alberto de Oliveira, Chefe Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Barra do Garças, 23/07/2012. Celso José Reimer Junior. Empossado. Julio César Gomes dos Santos. Presidente. Luiz Alberto de Oliveira. Chefe Recursos Humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

Poxoréu (MT), 17 de outubro de 2012

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, vereador **EDSON PEREIRA FIGUEIREDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, com fulcro nos artigos 9º da Lei Complementar nº 101/2000, art. 166 e art. 37 da Constituição Federal, atendendo ao pedido das Comissões permanentes da Casa, Constituição Justiça e Redação, Fiscalização Financeira Controle e Orçamento, **CONVOCA**, a sociedade poxorense e todos os interessados para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2012 às 14:00 horas, no Plenário das Deliberações " Tarquinio Soares Silva". A referida audiência terá por finalidade analisar e discutir com a sociedade poxorense o PROJETO DE LEI Nº 065/2012, de autoria do Executivo Municipal, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE POXORÉU – MT.

Ver. Edson Pereira Figueiredo
Presidente da Câmara

O presente edital foi afixado nos lugares de costumes dos Poderes Legislativo e Executivo, veiculados em emissora da rádio local, conforme dispõe o artigo 166 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

Rosalvo Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PORTARIA Nº 069/2012

Felipe Garcia Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 51, caput, § 4º, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar os servidores abaixo descritos:

TITULARES	SUPLENTES
1º - Renan César Marcolino Nunes;	1º - Eduardo Oliveira Fiuza;
2º - Neusa Terezinha Frankem;	2º - Regina Célia de Souza.
3º - Walmir Zeliz dos Santos.	

Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, que terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.

Artigo 3º - Fica revogada a partir desta data a Portaria 057 de 14 de agosto de 2012.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data com sua publicação no Diário oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 29 de outubro de 2012.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Felipe Garcia Nogueira – Presidente

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

"APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador Ziguilomar dos Santos Garcia, no uso de suas legais atribuições, conferidas pelo Inciso IV do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário das Deliberações Aprovou e Ele Promulga o seguinte **Decreto Legislativo: Art. 1º**. Ficam Aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2011, gestão do Prefeito Municipal Senhor Nivaldo Ponciano Coelho. **Art. 2º**. Fica aprovado o Parecer Prévio Favorável n. 41/2012 – TP, de 07 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Art. 3º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Reserva do Cabaçal – MT, 29 de Outubro de 2012.

ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA – Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS AGRÁRIOS DO PROJETO JANDIRA
CNPJ: 04.533.236/0001-44

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Parceleiros Agrários do Projeto Jandira, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 01/2012 realizada no dia 31/10/2012, teve como vencedor: **ITEM 01 – CONSTRUTORA ALFER LTDA.** Água Boa, 31 de outubro de 2012.

Edson Luiz Benhem - Presidente da Comissão de Licitação

K3/DO

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 024/2012/SAMAE

TIPO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, com sede na Av. Lions Internacional, nº 2700W, Cidade de Tangará da Serra/MT.

OBJETO E PRAZO: O presente Contrato tem como objeto Executar Obra de Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário; Rede Pressurizada de Esgoto; EEE e ETE nos setores "N" e "W" da Cidade de Tangará da Serra, e fundamento legal disposto na Lei 8666/93, no Processo Administrativo nº 005/SAMAE/CEL/2012 – Concorrência Pública nº 001/SAMAE/CEL2012, com prazo de 08 de agosto de 2012 a 08 de novembro de 2013.

Tem como fundamento legal o Termo Aditivo, o artigo 65 inciso II, da Lei 8666/93. Retificação da Planilha de BDI suprimindo o valor de R\$ 44.485,62 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ficando o valor total do Contrato em R\$ 8.542.710,03 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TRES CENTAVOS), referente ao ITEM 01 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário;

DATA DA ASSINATURA: Tangará da Serra-MT 17 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS; **CONTRATADA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA, representado pelo sócio-proprietário, o Sr. MÁRCIO AGUIAR DA SILVA E ALEXANDRE CORREA DE MELO

K3/DO

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 025/2012/SAMAE

TIPO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.089.250/0001-02, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 675, Bairro Jardim Petrópolis, Cidade de Cuiabá/MT.

OBJETO E PRAZO: O presente Contrato tem como objeto Executar Obra de Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário; Rede Pressurizada de Esgoto; EEE e ETE nos setores “N” e “W” da Cidade de Tangará da Serra, e fundamento legal disposto na Lei 8666/93, no Processo Administrativo nº 005/SAMAE/CEL/2012 – Concorrência Pública nº 001/SAMAE/CEL2012, com prazo de **08 de agosto de 2012 a 08 de novembro de 2013.**

Tem como fundamento legal o Termo Aditivo, o artigo 65 inciso II, da Lei 8666/93. Retificação da Planilha de BDI suprimindo o valor de R\$ 61.045,78 (sessenta e um mil, quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), ficando o valor total do Contrato em R\$ 2.727.398,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), referente ao ITEM 02 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário;

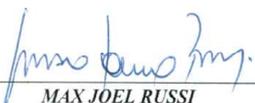
DATA DA ASSINATURA: Tangará da Serra-MT 17 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS; CONTRATADA: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, neste ato representado pelo Procurador CLODOALDO PAVINATO. K3/DO

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2012

Com fundamento no parecer jurídico em anexo, RATIFICO o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para que seja celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT e SANDRA LIMA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.654.602/0001-30, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sem a realização de licitação por configurar caso de dispensa definido no parágrafo único do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Rondonópolis, 31 de outubro de 2012.


MAX JOEL RUSSI
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

CONTRATADA: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TÁCIO PIERRE LTDA. - ME CNPJ: 04.864.044/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Consultas de Oftalmologia, para atendimento no Município Rondonópolis/MT.

VALOR: R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N.º 003/2012, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.

VIGÊNCIA: 09/10/2012 à 31/12/2012

DOTAÇÃO:

33.90.39.00.00.00.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Sérgio Breda Guizelini ME

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato n.º 013/2011, previsto em sua Cláusula 3ª, bem como o prazo de seu 1º Termo Aditivo, previsto em sua cláusula 1ª fica prorrogado a contar de 17/10/2012 até 31/12/2012, **FUNDAMENTO:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula segunda do Contrato n.º 013/2011, de 14/03/2011.

VIGÊNCIA: 17/10/2012 à 31/12/2012

DOTAÇÃO:

33.90.39.00.00.00

ELIAS CAVALI CPF: 445.614.409-25, torna público que requereu à SEDAM a RLO – Renovação da Licença de Operação para atividade de Avicultura de Corte sito, Chácara Verdes Mares, neste município de Campo Verde/MT.

DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 08.845.931/0003-64 torna público que requereu à SEDAM a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Manutenção e Reparação Mecânica e Lavajato, situado à Av Santa Maria nº 02- Jardim Ipanema Campo Real II, CEP: 78.840-000 Campo Verde-MT.

GOLDFARB PDG 3 INCORPORAÇÕES LTDA, torna público que requereu na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ a Renovação Licença Ambiental para o empreendimento residencial denominado Parque das Nações situado à Rodovia Emanuel Pinheiro, 769 – KM 02 Jardim Florianópolis – Cuiabá/MT.

REQUERIMENTO A SEMA:

Mineradora Ipê Ltda. CNPJ 06.259.178/0001-38 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente - licença previa e licença de instalação, do empreendimento: Indústria de Captação, Beneficiamento, Envase e Comercialização de água mineral, situada na fazenda Ipê Roxo, no município de Chapada dos Guimarães - MT, de propriedade de Luciana de Paula Guedes e Danilo Guedes Junqueira júnior.

Responsável pelo empreendimento: Srta. Luciana de Paula Guedes.

Localização da fonte: Sul 15° 23' 09" 20 e oeste 55° 32' 55"

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 011/2012

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços de tipo “menor preço” “preço global”, sagrada vencedora do certame a Geandre Frank Latorraca inscrita no CNPJ: 06.147.693/0001-26, perfazendo o valor Total de R\$ 12.450,00 (Doze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) do objeto que trata da Contratação de empresa para publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitação, extratos de contratos, atos de pessoal e outras publicações exigidas por lei. Nova Mutum – MT, 31 de Outubro de 2012.

Scharianne Cristina Gerhardt - Presidente substituta da CPL

Publicar

ANANDA METAIS LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade de Produção de Artefatos Estampados de Metal, localizado na Rua H, quadra ind ¼, lotes 72-86, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

Airton Perera, CPF 287.470.890-91, torna-se público que requereu a Sema, a Renovação da Licença de Operação-LO para secagem e armazenamento de grãos, da Fazenda Esplanada do Sol, localizada no município de Primavera do Leste-MT, Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO E OUTROS, CPF 000.540.671-46, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, referente ao Serviço de Abastecimento de Veículos/Equipamentos em Geral e serviços de lavagem e polimento de veículos e equipamentos que se encontram na Fazenda Santa Carmem, zona rural de Canarana/MT

SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E FISCAIS DE MÊS DA SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ.

De ordem do Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, convoco os Senhores Sócios da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, inscritos até o dia 12 (doze) de dezembro de 2012, que se encontrarem quites com a mensalidade, para a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Fiscais de Mês (Quatriênio janeiro de 2013 a janeiro de 2017), a realizar-se no dia 14 (quatorze) de dezembro do ano em curso de 2012, no horário das 8:00 (oito) horas às 17:00 (dezessete) horas na sala da Presidência do Hospital.

O registro das chapas deverá ser feita na Secretaria da Presidência da Sociedade, até às 17:00 (dezessete) horas do dia 12 (doze) de dezembro (quarta-feira) do expirante ano de 2012. Cuiabá, 01 de novembro de 2012.

Dr. Luis Felipe Sabóia Ribeiro Filho – Presidente

DMT/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE/MT / 31 DE OUTUBRO DE 2012
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 077/2012 - Contratada: **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Execução da obra de perfuração de 03 poços de monitoramento no sistema de tratamento de efluente doméstico, setor rural de Lucas do Rio Verde, conforme projeto básico: plantas, planilha orçamentária e memorial descritivo do processo administrativo nº 055/2012 – Contratação Direta. Valor: R\$ 14.990,70 (quatorze mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos). Forma de Pagamento: Na entrega do serviço. Vigência: 30 dias. Data: 27/09/2012.

EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato 070/2012 – 2º Termo Aditivo - Contratada: **NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** - Objeto: Aquisição de equipamento insuflador de fumaça para análise de rede de esgoto, compreendendo fornecimento, treinamento de pessoal para utilização do equipamento e fluido, tudo conforme Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial 037/2012. Forma de Pagamento: Na entrega do material/serviço – Aditivo de Prazo: Vigência: 29/11/2012 – Data do aditivo: 29/10/2012. **K3/DO**

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ00.080.671/0061-40, torna público que requereu a **SEMA/MT** a **Renovação de Licença de Operação-LO**, com alteração da razão social do empreendimento para Armazenamento de Grãos, na Rodovia MT-129, KM- 03, s/nº, zona rural de **Gaúcha do Norte/MT**, sendo ou não determinada a elaboração do estudo do EIA/RIMA

Felipe Adroaldo Rampelotto Gatto, CPF 000.540.671-46, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria do Meio Ambiente, Licenças Prévia, Instalação e Operação referente ao Serviço de Oficina Mecânica e Armazenamento Geral de Cereais que se encontram locados na Fazenda Santa Carmem, Zona Rural do Município de Canarana/MT

AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA, CNPJ 04.127.354/0001-52, torna publico que requereu junto a **SEMA-MT** a Ampliação da Licença de Operação (LO), para desenvolvimento de atividade de Geração de Energia Elétrica, sendo ou não determinado elaboração do EIA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: FURLAN PIRES E WAHLBRINK ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios. Vigência: realizar audiência una em 24/10/2012. Valor do Contrato: R\$ 1.559,18 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Eder Roberto Pires de Freitas, Furlan Pires e Wahlbrink Advogados Associados.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: ESPAÇO EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE - EPP. Objeto: Prestação de serviços gráficos (impressão de periódicos). Valor do contrato: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Vigência: 02/10/2012 a 31/12/2012. Data: 31 de outubro de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Adonys Calonga Bezerra, representante legal da empresa Espaço Editora Gráfica e Publicidade - EPP.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 44,24 hectares, situado na Fazenda São Judas Tadeu, na zona rural do município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 64,75 hectares, situado no Sítio Modesto, Módulo 5, lote 664, na zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

ATO FORMAL DE NOMEAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, na sede social da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, situada na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, o **Interventor, JACONIAS DE AGUIAR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do Art. 2º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.647/2012, cumprida a determinação contida no § 4º do Art.2º da mencionada Resolução, conforme Despacho ANEEL nº 2.877/2012, decidiu nomear os seguintes dirigentes para compor a Diretoria da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT para um mandato que vigorará enquanto perdurar a intervenção administrativa da Agência Nacional Elétrica - ANEEL: **DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES: Joubert Meneguelli**, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade nº RG. nº 02.705.542-62 - SSP/BA, e do CPF/MF nº 565.243.587-61, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO: Eduardo Augusto Gomes de Assumpção**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº RG. nº 269.314-SSP/

AM, e do CPF/MF nº 032.241.982-49, com endereço comercial, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. O Diretor Financeiro e Administrativo, **Eduardo Augusto Gomes de Assumpção**, ora nomeado, acumulará a função de Relação com Investidores, prevista no parágrafo 7º, do Artigo 23 do Estatuto Social, nos termos do artigo 44 da Instrução Normativa CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009. Os efeitos deste Ato vigoram a partir da presente data. Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012. **JACONIAS DE AGUIAR - INTERVENTOR NA CEMAT.** JUCEMAT nº 20121036235, em sessão de 09/10/2012. João Gilberto Calvo Teixeira - Secretário Geral.

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 22 (vinte dois) de novembro de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP ABRANGENDO ACESSO A INTERNET MOVEL E SERVIÇOS FIXOS COMUTADOS – STFC (VC2, VC3), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2012.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

DARCY WINTER, CPF630.085.301-25, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Ambientais LP, LI e LO**, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na **Fazenda Dela Justina**, zona rural de **Novo Mundo /MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO LTDA-ME, CNPJ 04.067.063/0001-16, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para implantação de rede de esgoto nos bairros **São João, Cristino Cortes, Domingos Mariano e São Sebastião**, em **Barra do Garças/ MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

SEMENTES TANGARÁ LTDA, CNPJ No14.957.757/0001-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de mudança de razão social da Licença de Operação (LO) No0010/2008, em nome atual de **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ No77.294.254/0001-94, com processo de renovação protocolado sob o No645676/2010, da atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrants, localizada no município de Sapezal- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A WDP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Avenida das Figueiras, 2.018 Setor Comercial Leste, na Cidade de Sinop MT, e inscrita no CNPJ Nº 15.404.089/0001-29, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de **JARDIM BARCELONA**, localizado na Chácara 413/A na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

V DE F A MEDEIROS & CIA LTDA - ME, CNPJ 11.353.090/0001-10, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no **Distrito de Toriqueije**, município de **Barra do Garças/ MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

VICENSI & CIA LTDA ME, CNPJ 06.130.936./0001-13, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação-LO, para Serviços de manutenção para motocicletas e motonetas, no município de **Vila Rica/ MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS RONDONÓPOLIS – MT
EDITAL

ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rondonópolis - MT, por nomeação na forma da lei etc... **FAZ PÚBLICO**, que foram apresentados na conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, o Memorial Descritivo e demais documentos relativos à venda de lotes de terrenos para a construção que compreendam o loteamento denominado "RESIDENCIAL ANTONIO GERALDINI", situado na zona urbana desta cidade, designada com Lote A, desmembrada da Fazenda Queixada, com área total de 6,0ha ou seja 60.000,00m2 (sessenta mil metros quadrados), aprovado pelo Decreto nº 5.577, de 15 de setembro de 2009 da Prefeitura Municipal desta cidade e re-aprovado em 11/09/2012 pela Secretaria Municipal da Receita, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, prenotado sob n. 242820 em 18/09/2012.

de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, imóvel este devidamente matriculado sob nº 67.993, em 20/12/2004 nesta serventia registral e para efeitos de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da teceira publicação dêste no jornal "A Tribuna" local e na ausência de qualquer impugnação dêste Ofício ou de Terceiros proceder-se-ão ao competente registro, de que trata a refedida Lei. Dado e passada nesta Cidade e Comarca de Rondonópolis-MT, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) de dois mil e doze (2012). Eu, Maria Célia Lima Botero, escrevente Juramentada o digitei e subscrevo.

Rosângela Auxiliadora Garcia Peres – Oficial e Tabeliã



Publicar

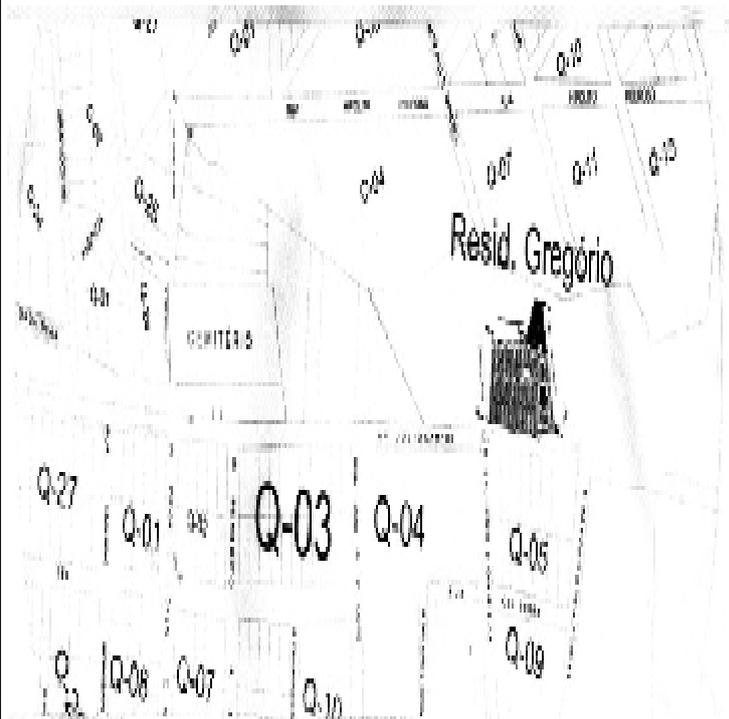
LUCELENA GONÇALVES, CPF nº. 848.855.051-00, residente e domiciliado na cidade de Novo Progresso/PA, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), na propriedade denominada Fazenda Mil e Hum, localizada no município de Itaúba/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA, CPF nº. 522.337.311-15, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), na propriedade denominada Fazenda Atlântica, localizada no município de Nova Santa Helena/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIA E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDREAME TÔNIA CARLA MACIEL SUBSTITUTA, CARLOS ALBERTO VENDRAME JOSÉ, CARLOS F. ARRUDA ESCRIVENTES EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei n. 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei n. 272 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei n. 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado "RESIDENCIAL GREGÓRIO PIRES DE MIRANDA", na cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, com 29.752,05 m2 de área total, assim distribuídas: 1º ETAPA sendo 100 (cento) lotes residenciais, divididos em 06 (seis) quadras, com 20.373,40 m2 de área total; e 9.378,65 m2 destinada ao sistema viário; de propriedade da: Srª BENEDITA PORFÍRIA MEDEIROS MIRANDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n. 011.662.431-34, devidamente registrado sob n. 88.188, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e

cinco (25) dias do mês de outubro (11) do ano dois mil e doze (2012). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA Escrevente



MTM CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ nº37517596/0001-01 Av.Rubens de Mendonça 1731 15º andar B Miguel Sutil Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: **FELIPE SAVINO DE OLIVEIRA DIAS** -CTPS:73852/00023MT-CPF Nº019772061-74, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Aspemat/DO 3x1 (29, 30, 31/10/2012)

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
GOVERNO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

Regulamento de Serviços de Manutenção
Hospital Regional de Cáceres

ANO: 2012 – R1

CAPÍTULO I
DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º

O Serviço de Manutenção está diretamente subordinado à Gerência de Infra-Estrutura. Responsabilizando-se pela conservação de toda estrutura física como máquinas, equipamentos e instalações, a fim de permitir que toda atividade hospitalar esteja em condições de funcionamento obedecendo sempre ao preconizado pelo instrumento máximo desta instituição, o Regulamento do Hospital.

CAPÍTULO II
DA IMPORTÂNCIA

Art. 2º

Mediante um Programa Preventivo e Corretivo de máquinas, equipamentos e instalações, o Serviço de Manutenção garante o nível de qualidade dos serviços prestados pela Instituição. Sendo este programa através de manutenções corretivas realizadas de forma imediata pelos nossos Oficiais de Manutenção em Plantão 24 Horas, e as Manutenções Preventivas conforme Cronograma de Manutenção Preventiva (Anexo A), sendo realizadas de acordo com a necessidade apontada do fabricante ou das Normas de Segurança, sendo realizados de forma Mensal, Bimestral, Semestral ou Anual.

São fundamentais a harmonia e cooperação entre este serviço de manutenção e os demais que compõem a estrutura do hospital, pois a interrupção das atividades de qualquer um deles, por falta ou falha do Serviço de Manutenção, resultará em danos aos usuários do SUS e para a imagem da Instituição.

CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES

Art. 3º

O serviço de Manutenção tem por finalidade:

- I. A execução da manutenção, tanto corretiva quanto preventiva.

Manutenção preventiva

Manutenção preventiva é uma manutenção planejada que previne a ocorrência

cia corretiva. Os programas mais constantes da manutenção preventiva são: reparos, lubrificação, ajustes, recondiçõamentos de máquinas para toda a planta industrial. O denominador comum para todos estes programas de manutenção preventiva é a verificação periódica do funcionamento dos equipamentos, antecipando eventuais problemas que possam causar gastos maiores como a manutenção corretiva.

Manutenção corretiva

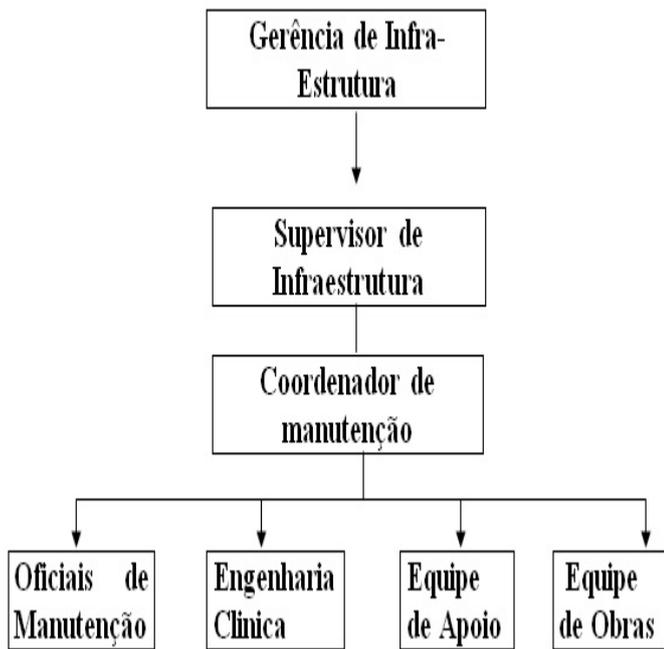
Trata-se de uma manutenção não periódica que variavelmente poderá ocorrer, a mesma possui suas causas em falhas e erros, que equipamentos dispõem nesta instância, trata da correção dos danos atuais e não iminentes.

- II. A regularização das instalações, estrutura física, máquinas, e equipamentos, a tempo e a hora, de reparos, consertos e conservação;
- III. Manter atualizado cadastro de empresas de manutenção.

**CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ORGÂNICA**

Art. 4º

A estrutura orgânica do Serviço de Manutenção está representada conforme organograma a seguir:



**CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º

- I. **Predial:**
 - a) Reparos nas instalações elétricas e equipamentos;
 - b) Manutenção das instalações elétricas;
 - c) Manutenção de pintura e reparos;
 - d) Manutenção na rede hidráulica;
 - e) Reparos de mobília e áreas físicas;
 - f) Conservação e responsabilidade dos equipamentos e ferramentas utilizados.
- II. **Reparos Gerais**
 - a) Pequenos reparos;
 - b) Sinalização;
 - c) Cópias de chaves.

**CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS HUMANOS E SEUS REQUISITOS**

Art. 6º

Os Servidores de Manutenção são classificados nos seguintes cargos:

- I. Coordenador de Manutenção;
- II. Oficial de Manutenção.

**CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 7º

Atribui ao Serviço de Manutenção:

- I. A manutenção do registro das instalações elétricas e hidráulicas e especiais do hospital e de cada um dos seus serviços;
- II. A conservação em ordem das plantas de construção e da estrutura do prédio;
- III. A manutenção preventiva das instalações e equipamentos. Manter também em bom estado o edifício e dependência do hospital;

- IV. Cuidados com a água, tanto quantitativos quanto qualitativos;
- V. A solicitação da contratação, orçamento (no mínimo três) de serviços de terceiros;
- VI. Levantamento dos dados estatísticos da produção e das ocorrências;
- VII. Atendimento com o máximo de urgência para consertos e reparos.

**CAPÍTULO VIII
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 8º

Ao Coordenador de Manutenção, compete:

- I. Distribuir e orientar os serviços que devem ser realizados, mediante requisição das Unidades;
- II. Requisitar e distribuir materiais de acordo com as necessidades imediatas dos setores;
- III. Visitar as Unidades para dimensionar as urgências e o tipo de atendimento;
- IV. Motivar os servidores quanto ao uso de equipamentos que favoreçam prevenção de acidentes;
- V. Requisitar serviços de terceiros para reparos e consertos em equipamentos que exijam manutenção especializada;
- VI. Orientar a equipe de profissionais quando sentirem dificuldades na realização do atendimento aos demais setores;
- VII. Manter arquivo em ordem de serviço, com cadastro de fornecedores e outros instrumentos considerados importantes;
- VIII. Responsabilizar-se quanto à regularidade de fornecimento de água, luz, oxigênio e coleta de lixo, mantendo à mão os respectivos telefones para providências de urgência
- IX. Entrevistar os servidores individualmente, para motivá-los quanto à frequência e sobriedade da atitude no trabalho;
- X. Atender ao Setor de Recursos Humanos quanto aos Controles de Frequência e outras providências, como a determinação de períodos alternados de férias entre servidores;
- XI. Determinar a multiplicidade de funções aos servidores, para que seja evitada a ociosidade;
- XII. Manter sob seu controle o vestiário dos servidores;
- XIII. Treinar novos servidores e orientá-los de acordo com o exigido;
- XIV. Supervisionar para que o trabalho inicie no horário previsto;
- XV. Elaborar as escalas de folga e férias do pessoal do Serviço de Manutenção.

Art. 9º

Ao Oficial de Manutenção:

- I. Reformar e consertar móveis e mobiliários usados;
- II. Manter em ótimo estado de funcionamento a rede elétrica, realizando consertos de campainhas, tomadas, interruptores, troca de fios e outras providências considerados necessárias;
- III. Realizar a expansão da rede elétrica, quando autorizada pela Administração;
- IV. Promover, com urgência, a troca de lâmpada solicitada pelos setores, seções ou serviços;
- V. Verificar, com regularidade, o funcionamento das chaves elétricas, casa das máquinas, gerador e cabine primária;
- VI. Completar os serviços de eletricidade, quando das reformas ou reparos internos;
- VII. Manter o gerador em perfeitas condições de entrar em funcionamento automaticamente, quando da falta de energia elétrica no complexo hospitalar;
- VIII. Executar a pintura e conservação dos móveis, mobiliários em uso, paredes e tetos da estrutura hospitalar;
- IX. Atender às solicitações do Coordenador de Manutenção quanto à complementação das suas tarefas, de acordo com as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos;
- X. Realizar pequenas reformas internas e externas, autorizadas pela Administração, de acordo com a orientação da gerencia de Infra-Estrutura;
- XI. Manter em ótimo estado de conservação os revestimentos internos e externos no hospital;
- XII. Manter em perfeito funcionamento a rede de água, realizando reparos, consertos, trocas de peças e acessórios;
- XIII. Prover o hospital nas suas necessidades, instalando novas extensões para a ampliação da rede e água, quando solicitado pela Administração;
- XIV. Manter em perfeito funcionamento a rede de esgoto, realizando ou providenciando desentupimento de ralos, pias, banheiras, chuveiros, troca de peças, reparos, revisões e consertos;
- XV. Dar assistência de rotina a qualquer tipo de equipamento hidráulico, verificando, freqüentemente, as partes estratégicas para o seu funcionamento;
- XVI. Manter em ordem o local de trabalho, zelando pelas ferramentas e materiais indispensáveis ao cumprimento do serviço que lhe compete;
- XVII. Atender às solicitações do Coordenador de Manutenção, quanto à complementação das suas tarefas, de acordo com as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos;
- XVIII. Comunicar à sua coordenação qualquer irregularidade verificada.

**CAPÍTULO IX
DO HORÁRIO****Art. 10º**

O Serviço de Manutenção funciona diariamente de segunda-feira a domingo, 07:00 às 19:00 Horas, e no período noturno em sistema de plantão.

Art. 11º

Os servidores e empregados cumprirão horário conforme escala de folgas, elaborada pela gerência de Infra-Estrutura, em sistema de rodízio.

**CAPÍTULO X
DAS NORMAS****Art. 12º**

Os servidores do Serviço de Manutenção deverão obedecer às seguintes normas administrativas:

- I. Todos os servidores e empregados deverão cumprir rigorosamente o horário de trabalho;
- II. Todos os servidores e empregados, ao terminar sua jornada de trabalho, devem manter as áreas de serviço sempre limpas;
- III. A saída do servidor e empregado durante o expediente de serviço só poderá ser feita mediante autorização da chefia imediata;
- IV. Todos os servidores e empregados deverão trabalhar devidamente uniformizados portando "Crachá" de identificação com seu nome e função;
- V. Os documentos, livros, pastas e outros materiais não devem ser retirados sem autorização da coordenação;
- VI. Somente serão executados serviços que forem solicitados em impresso próprio, dirigido ao Coordenador de Manutenção;
- VII. Os serviços de urgência podem dispensar qualquer norma administrativa, mas devem ser notificados posteriormente;
- VIII. A distribuição das tarefas é de competência do Coordenador de Manutenção;
- IX. Terminada cada tarefa, o servidor deve se apresentar à sala do Coordenador para se colocar à disposição de novo serviço;
- X. Todo servidor e empregado deve portar um "crachá", com seu nome e sua função para permitir sua identificação, facilitando seu ingresso na Unidade e principalmente nos quartos, quando ocupados por usuários; Serão solicitadas as aquisições de materiais a Gerência de Infra-Estrutura e posteriormente requisitados ao Almoarifado os materiais necessários à realização dos serviços;
- XI. Serão permitidos estoques mínimos somente de materiais para atendimento de urgência;

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****Art. 13º**

Todo servidor ou empregado recém-empogado deverão ter conhecimento do presente Regimento.

Art. 14º

A atualização deste Regimento deve ser feita pela Gerência de Infra-Estrutura, com a aprovação da Diretoria Executiva e informando a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 15º

A execução de atividades que afetem parcial ou totalmente o funcionamento de um setor do hospital deve ser comunicada com antecedência ao seu responsável para que este programe.

Art. 16º

Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela administração do hospital.

**CAPÍTULO XII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS****Art. 17º**

O presente Regimento serve como instrumento de definição de atividades e direcionamento da administração, devendo ser observado na íntegra por todos os servidores do serviço.

Art. 18º

O presente Regimento entra em vigor a partir da data de sua implantação com a devida assinatura da Diretoria Geral, Gerência de Infra-Estrutura, obedecendo integralmente ao que reza o regulamento desta instituição.

APROVAÇÃO

Idelvan Ferreira Macedo
Diretor Geral

José Landoaldo Pereira
Gerente de Infraestrutura

Erasmu Cabreira dos Santos
Supervisor de Infraestrutura
Cáceres - MT, 27 de Junho de 2012.

AV. GETULIO VARGAS, 1670, BAIRRO SANTA ISABEL, CEP - 78200 -000
CÁCERES - MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do Artigo 46 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital dá ciência a **Sra. Luana Machado**, que o **Julgamento do Processo Ético Profissional 36/2009**, agendado para o dia **04 de dezembro** próximo, foi **REAGENDADO** para a data de **03 de dezembro, às 20:30 horas**, na Sede deste Conselho, com endereço no cabeçalho, sendo-lhes assegurado prazo regimental para sustentação oral, bem como representação por Advogado militante, consoante os termos dos Artigos 31 e 33 do já citado Código dos Conselhos de Medicina. Informamos ainda que sua presença é facultada. A 2ª (segunda) Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, Encarregada do Setor de Processos Ético- Profissionais, o digitei. Cuiabá, 24 de outubro de 2012

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** RM TAQUES LTDA; **OBJETO:** O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de médicos em suporte avançado de vida, envolvendo treinamento teórico e prático, com simulações reais em manequins, consoante programa apresentado pelo CRM-MT para 30(trinta) médicos por curso, distribuídos em duas turmas de 15 integrantes para as aulas práticas, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso. **VIGÊNCIA:** 24/10/2012 a 24/10/2013; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 6.000,00(Seis mil reais) por curso; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 3.3.40.01.03-Serviços Técnicos profissionais-FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2012. Cuiabá - MT, 30 de outubro de 2012.

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

SPE PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ Nº10856555/0001-93, Av.Hist. Rubens de Mendonça 1731 - 15 andar B.Bosque da Saude - Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: **ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO**, CTPS nº41202/00002/MT -CPF Nº482698671-87, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (30, 31/10, 01/11/2012)

SPE CUIABA CENTRAL PARQUE LTDA - CNPJ Nº12471701/0001-98, Avenida Rubens de Mendonça 1731 15 andar - B.Bosque da Saude - Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionario: **CLAUDIO SANTIAGO DA SILVA** - CTPS nº94713/00013/MT - CPF nº004470281-70, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (30, 31/10, 01/11/2012)

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71 **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 5 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, no Auditório principal da ACITS Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra-MT, sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 96-S, Bairro Centro, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodação na sede social da empresa, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - **Em Regime de Assembléia Geral Ordinária:** 1º) Eleição, instalação e posse dos membros do Conselho Fiscal da Empresa, nos termos do § 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76; II - **Em regime de Assembléia Geral Extraordinária:** 1) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que será instalados e empossados; 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Lambari do Oeste - MT; 30 de outubro de 2012, **JEAN CARLO FOGLIATTO** - **JONES LURDES FOGLIATTO**. Diretores.

Asplemat/DO 3x1 (30, 31/10, 01/11/2012)

EDITAL DE PUBLICIDADE

O Administrador Judicial da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso - ABSM-MT, Sr. Coronel PM RR Victor Hugo Metello de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, através de proposta da COMISSÃO ELEITORAL em razão de provimento a recurso apresentado, Resolve:

Artigo 1º - Ficam reiniciados os trabalhos da Comissão Eleitoral para escolha dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da ABSM-MT, Gestão 2011 - 2015;

Artigo 2º - Convoco os Associados Efetivos da ABSM/MT para o Pleito Eleitoral

que realizar-se-á no dia 23/11/2012, das 08:00h às 17:00h, nos locais previamente estabelecidos nas Normas Eleitorais;

Artigo 3º - **RETIFICA** as **NORMAS ELEITORAIS ABSM-MT 2011**, para escolha dos **Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da ABSM-MT**, cujo artigos 40, 47, 48, 52 e 55 descritos abaixo passam a ter as seguintes redações:

Art. 40.

Onde se lê:

Art. 40. O Pleito Eleitoral acontecerá no dia 07/11/2011 e as Mesas Receptoras funcionarão das 08:00 às 17:00 horas, horário de Oficial de Mato Grosso.

Leia-se:

Art. 40. O Pleito Eleitoral acontecerá no dia 23/11/2012 e as Mesas Receptoras funcionarão das 08:00 às 17:00 horas, horário de Oficial de Mato Grosso.

Art. 47, parágrafo 4º .

Onde se lê:

§ 4º. A relação de todos os fiscais designados por local de votação deverá ser entregue a Comissão Eleitoral até o dia 10/10/2011.

Leia-se:

§ 4º. A relação de todos os fiscais designados por local de votação deverá ser entregue a Comissão Eleitoral até o dia 12/11/2012.

Art. 48

Onde se lê:

Art. 48. Toda recepção das urnas e apuração dos votos acontecerá na sede da ABSM/MT, na sala de reuniões e dar-se-á em duas etapas sendo:

I. A primeira etapa no dia 07/11/11, a partir das 17:00h, com a recepção, conferência e apuração dos votos das urnas eletrônicas dos Núcleos de Cuiabá e Várzea Grande, divulgando-se ao final a primeira parcial apuratória.

II. A segunda etapa sendo:

a. No dia 08/11/11, a partir das 08:00h, com a recepção e conferência das urnas convencionais dos demais núcleos;

b. Prosseguindo no dia 09/11/11, a partir das 08:00h, com a apuração dos votos destas urnas convencionais, e, ao final divulgando ao resultado da apuração das eleições.

Leia-se

Art. 48. Toda recepção das urnas e apuração dos votos acontecerá na sede da ABSM/MT, na sala de reuniões e dar-se-á em duas etapas sendo:

I. A primeira etapa no dia 23/11/2012, a partir das 17:00h, com a recepção e conferência das urnas dos Núcleos de Cuiabá e Várzea Grande.

II. A segunda etapa sendo:

a. Nos dias 24/11/2012 e 25/11/2012, a partir das 08:00h, com a recepção e conferência das urnas dos demais núcleos;

b. Prosseguindo no dia 26/11/2012, a partir das 08:00h, com a apuração dos votos de todas as urnas, e, ao final divulgando ao resultado da apuração das eleições.

Art. 52, parágrafo 1º .

Onde se lê:

§ 1º. A relação de todos os fiscais designados por local de votação deverá ser entregue a Comissão Eleitoral até o dia 10/10/2011.

Leia-se:

§ 1º. A relação de todos os fiscais designados por local de votação deverá ser entregue a Comissão Eleitoral até o dia 12/11/2012.

Art. 55.

Onde se lê:

Art. 55. Havendo apenas uma Chapa inscrita a eleição será feita por aclamação de acordo com o § 1º do art. 65 do Estatuto da ABSM-MT.

Leia-se:

Art. 55. Havendo apenas uma Chapa inscrita a eleição poderá ser feita por aclamação de acordo com o § 1º do art. 65 do Estatuto da ABSM-MT.

Cuiabá, MT, 30 de Outubro de 2012

VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA – CEL PM RR
ADMINISTRADOR JUDICIAL

ATA Nº 15 DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na sala da Comissão Eleitoral, responsável pela organização e condução do Pleito Eleitoral, que objetiva a escolha do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Associação Beneficente de Saúde dos Militares de Mato Grosso, para a próxima gestão. O Sr. Marcos Antonio dos Santos Valle, presidente da Comissão abriu a reunião, com a presença de todos os integrantes da Comissão, do Sr. Victor Hugo Metello de Siqueira, Administrador Judicial da ABSM/MT, do Srs. Valdriangelo Samuel Fonseca – OAB/MT 6953 e Luiz Augusto Pires Cezario - OAB/MT 2090, informando a pauta a ser discutida: Reabertura dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

O Sr. Luiz Augusto Pires Cezario fez exposição do histórico da situação dos processos vinculados ao Pleito Eleitoral, concluindo através do parecer anexo a esta ATA que de acordo com a decisão do Ilustre Desembargador José Ferreira Leite, Relator do Processo, que diz: "... A designação de novas eleições e sua efetiva realização, neste momento processual, ao meu ver, é capaz de propiciar, no mundo dos fatos, prejuízo de difícil reparação à agravada e a seus associados, tudo a depender das futuras decisões a serem proferidas no bojo dessa demanda e do resultado do pleito eleitoral, o que configura *periculum in mora* inverso, a exigir modificação da decisão deferitória da antecipação da tutela recursal, nos termos já alinhados, o que visa, ainda, a proteger os associados da ABSM/MT, que possuem segundo seu Estatuto o direito subjetivo de concorrer aos cargos disputados". A Comissão Eleitoral resolve, por unanimidade, encaminhar cópia desta ATA ao Juízo da 5ª Vara Civil da Comarca de Cuiabá, para juntada na Ação Declaratória de reconhecimento de legitimidade, concurso com, Obrigação de Fazer, código 744866 e, também nos autos da Ação Cautelar inominada, com pedido de liminar, código 741897. A Comissão Eleitoral, por unanimidade, resolve, também, reiniciar ao Pleito Eleitoral dando prosseguimento aos trabalhos, decidindo também, por unanimidade, que na conformidade do artigo 65 do Estatuto da ABSM/MT combinado com o artigo 55 das Normas Eleitorais, que a Eleição em face do direito discricionário, se dará em conformidade as Normas Eleitorais contida nos artigos de 23 a 38, que estabelece as normas para o Voto e a Votação. Deliberou também, que a votação será no dia 23/11/2012 e que as Normas Eleitorais deverão ser retificadas em seu calendário, devendo estas alterações serem publicadas em Diário Oficial para publicidade e conhecimento dos Associados. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Comissão Eleitoral e para constar foi lavrada a presente Ata. Cuiabá-MT, 30/10/2012.

Marcos Antonio dos Santos Valle
Presidente

Elcio Hardoim
Membro

Celso Monteiro de Aguiar
Membro

Raimundo Carlos de Vasconcelos
Membro

Victor Hugo Metello de Siqueira
Administrador Judicial

Luiz Augusto Pires Cezario
OAB/MT 2090
Assessor Jurídico

Valdriangelo Samuel Fonseca
OAB/MT 6953
Assessor Jurídico

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ: 47.067.525/0162-92) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, em sua Atividade de Fábrica de Óleo Vegetal, Localizada na Rod BR-364, KM 16, Terminal Ferromonte, Município de Alto Araguaia/MT.

O Presidente da **FEMAB**, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto social, resolve criar a comissão pró- fundação da UNIAOCOC (União das Associações Comunitárias de Colider) Presidida pelo Srº Nelson de Oliveira Floriano Presidente da Associação de Moradores do Bairro Teles Pires – composto pelos membros Joaniim Alvaro Juncker, Oscar Rosa de Souza Filho.

Publica-se Cumpra-se

Walter Arruda

Presidente da FEMAR-MT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDIÁRIA DO IAS – Instituto Algodão Social
Edital de Convocação

O Sr. Milton Garbúgio, Presidente do IAS - Instituto Algodão Social, no desempenho de suas atribuições e em respeito ao seu Estatuto Social, convoca os Senhores Associados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sala de Reuniões da FAMATO, Rua B, S/N, CPA – Cuiabá-MT, no dia **08 de novembro de 2012**, com início às **15h30 em primeira convocação**, com a presença mínima de um quarto (1/4) seus membros e às **16h00 em segunda convocação**, com a presença de qualquer número de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Relatório das ações executadas no ano de 2012;**
 2. **Apresentação das Chapas para Eleição da nova Diretoria IAS para o Biênio 2013/2014;**
 3. **Eleição da nova Diretoria da IAS para o Biênio 2013/2014;**
 4. **Assuntos Gerais.**
- Contamos com a vossa indispensável participação e presença.
Atenciosamente,

Milton Garbúgio
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ALIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS, TORNEARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ – MF sob o nº 07.904.077/0001-35 e no município sob o nº 90965, estabelecido na Rua K, nº 1398 LOTE 68 A 71 QUADRA 06, Bairro Distrito Industrial, Cidade Cuiabá –MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03 de nº 415 e 826, notas estas emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS:

Declaro para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados da empresa: **AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA–ME** (Fantasia: **AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**) estabelecida na Av. 10 de Janeiro, s/nº, Lote 05, QDA 13 - Conselvan – Aripuanã-MT – CEP 78325-000 -CNPJ nº 07.220.336/0001-09, Inscrição Estadual nº 13.300.117-2: 05 (cinco) Talões NF Série D nº 001 à 250, sendo usadas apenas as NF nºs: 001 e 002; e em branco as demais. AIDF AUT. Nº 873. Aripuanã - MT em 29 de Outubro de 2012 – **EDERSON ALEXANDRE GUERRA – Sócio Gerente**.

FLORAVANTE ROSA & FILHOS LTDA, CNPJ 03.953.213/0001-26 e I.E. 13.092.308-7, COMUNICA QUE EXTRAVIOU OS LIVROS: REGISTRO DE ENTRADA Nº 001 À 016; REGISTRO DE SAÍDA Nº 001 À 010; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001 À 008; REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 001 À 007 E AS AIDF'S: 714/82, 989/82, 1007/83, 1381/83, 1548/83, 082/84, 016/85, 484/85, 329/87, 193/89, 16/92, 069/95, 021/96, 062/97, 151/98, 809/82, 311/86, 193/89, 582/92, 123/93, 651/93, 4592/79, 311/86, 16/92, 425/95, 446/00, 682/00.

NEORI VIAN-ME, CNPJ - 24.980.385/0001-69, IE nº 13.074.287-2, sediada em NOVA UBIRATÃ/MT. DECLARA o extravio de: Todos os Talonários de Notas Fiscais de Saídas B-1 e C-1, Livros Registro de Entradas 01, Registro de Saídas 01, Registro Apuração do ICMS 01, Registro de Inventário 01, e Termo de Ocorrências; ainda que permanece inativa a mais de 15 anos.

R. PIMENTEL ME, CNPJ: 07.549.307/0001-95, Inscrição Estadual n.º 13.308.198-2. Comunica que extraviou 01 bloco de nota fiscal M-2, série D-1, com numeração de 301 a 350.

A empresa: **V. C DOS SANTOS COMERCIO**, CNPJ: 04.125.867/0001-24, e I.E: 13.197.432-7, rua José Pedro Dias, S/N, Centro, Juara-MT. Através do Proprietário: Vicente Carvalho dos Santos, DECLARA que Extraviou: Nota Fiscal modelo D-1 dos nº 01 a 500. Livros de Registro de Entrada nº01, Livros de Registro de saída nº01, Livros de Apuração de ICMS nº 01, Livros de Registro de Inventário nº01, Termo de Ocorrência nº01. Declara, ainda, estar ciente da penalidade instruída no Código Tributário de Juara-MT.

COOPERATIVA TRANSP TANGARA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.621.540/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 13.183.341-3, estabelecida a Rodovia MT 358, nº. s/n, Gleba Juninho, no Município de Tang. da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou uma Impressora Matricial MP20 FIII ECF IF – BEMATECH NS. 4708040179365, Juntamente com todos os cupons fiscais emitidos, Conforme Art. 69 da Portaria 114/2002. Boletim de Ocorrência nº. 2012.431652, não sendo possível a sua recuperação.

Empresa: **ANA ESTRADA CARVALHO**, CNPJ. 00.877.531/0001-67, COMUNICA o extravio de 02 talões de NF. Mod. 1 de 01 a 050; 09 talões de NF. Consumidor , serie D-1, de 001 a 450; 09 talões de venda Consumidor de 501 a 600 ; de 651 a 1000; 10 talões de consumidor de 1001 a 1500.

A empresa **SUPERMERCADO GABRIELA LTDA ME** estabelecida à Rua Papa Pio XI, 1214 no bairro Vila Cardoso na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 07.103.867/0001-11 e Inscrição Estadual 13.298932-8, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) 03 Blocos de Notas Fiscais do N° 251 a 400.

FABIANO RODRIGO FIUT – CPF 973.689.030-91, arrendatário da Fazenda Retiro, localizada no município de Vera/MT., inscrita no CCE/MT: 13.358.694-4, Comunica o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 14, 15, 107, 112, 211, 213, 214, 467 a 470, 786 a 800, 802 a 825, 960, 961, 972 a 975, 1034 a 1039, 1051 a 1075, 1127 a 1129, 1142 a 1145, 1220, 1221, 1348, 1375, 1764, 1828 e 2061.

A empresa **O. PEREIRA DE BRITO & CIA LTDA** estabelecida à Rod. BR-174 s/n KM-233, zona rural no município Pontes e Lacerda-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 00.096.514/0001-92 e Inscrição Estadual 13.154.271-0, representado pelo seu sócio Osvaldo Pereira de Brito, comunica que foi(ram) extraviado(s) todos os documentos da empresa citada acima, talões de notas fiscais desde sua constituição, notas de compra, Notas de saída serie D, e serie C-1 e demais notas referência a venda. Todos livros fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Termo de ocorrência fiscal, Inventário, Livro de LMC- Movimentação de Combustível, demais documentação da constituição da empresa.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

Delvanda Tomaz Neta Borges, CNPJ nº 00.065.309/0001-60 e Inscrição Estadual nº 13.153.166-2, estabelecida a Rua 01 nº615 Anexo A, Centro, Água Boa, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Bloco de Nota Fiscal MOD 01, com Notas Fiscais Nº 1126 a 1250.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina EDITAL n. 002/12-SG/TED-Notificação p/ Razões Finais-Pelo presente edital, fica notificado o representado, nos autos do processo abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, a saber: 01) Processo n. 6.259/09- Representante: Ex-Ofício/TED- Representado: R.M.R.J(Adv. Drª. Jacqueline Curvo Rondon OAB/MT n.11.017-O)Relator:Dr. Ulisses Duarte Junior. Nada mais. Sinop, 30 de Outubro de 2012. A.s) Jéssica Caroline Silva, Secretária do TED-Sinop/OAB/MT. EDITAL n. 003/12-SG/TED - Pelo presente edital, fica notificado os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 01) Dr. Edesio do Carmo Adorno OAB/MT n. 8615/O; 02) Dr. André Juliano Peres Peres OAB/PR n.26.045; 03) Dr. Ruy Barbosa Marinho Ferreira Kempe OAB/MT n.3596-A. Nada mais. Sinop, 30 de Outubro de 2012. A.s) Jéssica Caroline Silva, Secretária do TED-Sinop/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 104/2012
CIA N. 0127294-38.2012.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de solução de VoIP (voz sobre IP) e suporte para atender ao Service Desk com uma solução de Call Center".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFOMÁTICA LTDA-EPP.

C.N.P.J: 04.655.579/0001-81

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura em 22/10/2012.

PREÇO: O preço global deste Contrato é de R\$ **24.999,99** (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove).

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 98-88.2003.811.0004 - CÓDIGO 31703

ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Cláudio Luiz Kenes e RITA MARTINS KENES

PARTE RÉQUERIDA: FLORISVALDO FLORES LOPES e Maria Leal Flores e Maria Ireide Alves de Souza e LUIZ GUERREIRO

INTIMANDOS: Maria Ireide Alves de Souza, CPF: 705.365.037-53, RG: 07.322.293-7 IPF/RJ, Filiação: João Alves de Almeida e de Maria Madalena de Souza, data de nascimento: 22/3/1961, brasileiro(a), solteiro(a), tradutora - do lar, **Maria Leal Flores**, CPF: 061.479.331-91, RG: 40.041 SSP/GO, brasileiro(a), casado(a), Luiz Guerreiro e sua mulher, brasileiro(a,s), **Alicio Rufino de**

Souza e sua esposa Efigênia Lopes de Souza, brasileiros.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos INTIMANDOS acima nominados, por todo o teor do r. despacho abaixo transcrito, bem como para comparecer(em) à audiência designada nos autos para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: A audiência se realizará **no dia 13/11/2012, às 13:30 horas (horário de MT)**, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado.

DECISÃO/DESPACHO: Código n. 31703. Vistos: Em atenção ao princípio da celeridade e economia processual DEFIRO o pedido de fls. 288/289 e designo audiência de instrução e julgamento para o dia 13 de novembro de 2012, às 13h30min – MT. Oportunidade na qual serão ouvidas as testemunhas de fl. 06. Intimem-se as partes e testemunhas. Cumpra-se com urgência por se tratar de feito relacionado a Meta 2.. Barra do Garças - MT, 17 de setembro de 2012. (a) Emerson Luis Pereira Cajango. Juiz de Direito."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, VHMG, Téc. Jud., digitei. Barra do Garças - MT, 15 de outubro de 2012.

Edinalva Laurenço Pereira - Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-ME

JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1263-03.2008.811.0003 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO LTDA PARTE RÉ: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO CITANDO (A,S) Requerido (a) Antonio Carlos Figueiredo, CPF 077.675.521-87, RG 57472-7 SP, brasileiro(a), solteiro(a), electricista, endereço: inserto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/2/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 9.713,62 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta consoante consta da petição para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Código 405546- Visto etc. I – Considerando que o feito se arrasta há mas de três anos sem obter êxito na citação do requerido: considerando ainda que a demandante comprovou ter

diligenciado no sentido de encontrar o atual endereço da demandada e restaram infrutíferas as tentativas de citação defiro o pedido de citação editalicial. II – Expeça edital para citação do requerido com prazo de 30 (trinta) dias devendo ainda serem observadas as diretrizes determinadas no art. 232 do CPC III – Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 27 de junho de 2012. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI – JUIZA DE DIREITO. EU, Sonia Godas Galhardo, Técnico Judiciário digitei. Rondonópolis-MT 6 setembro de 2012. Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivã (o) Judicial Portaria n. 01/04

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 5543-80.2006.811.0037 – CÔD. 43188 ES-PÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A PARTE RÉQUERIDA: MORAES TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido: Moraes Transportes e Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ: 01.326.0001-22, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL VANDAIR MORAIS DE LIMA, atualmente em lugar incerto ou não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERIDO NA PESSOA DO SR. VANDAIR MORAIS DE LIMA e o SR. JULIO MORAES DE LIMA, para no prazo legal promover o pagamento do débito e ou contestar a ação. RESUMO DA INICIAL: O requerente pelo incluso CONTRATO DE FINANCIAMENTO AO CONSUMIDOR FINAL GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CDC Nº 12602105, firmado em 23/09/2005, o autor concedeu ao requerido um crédito (valor líquido) de R\$ 28.855,08 (...), já incluído os encargos iniciais de financiamento com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, sendo as parcelas periódicas no valor nominal de R 1.114,81 (...), ocorrendo o vencimento da primeira em 23/10/2005 e o da última em 23/09/2008, esse empréstimo ensejou o requerido a comprar o seguinte bem: Marca Volkswagen, Chassi: 9BWAA01J854038171, Modelo: Golf 1.6MI (Generation) 4P, Cor: Preto Ninja, Ano/Mod: 2005/2005, movido: gasolina DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Ante as informações juntadas à p. 126, expeça-se edital de citação com prazo 30 dias, observando os requisitos talhados no art. 232 do CPC. Proceda a secretaria as alterações solicitadas à p. 123/124, para fins de intimações e publicações deste feito. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vera Maria Signori, digitei. Primavera do Leste - MT, 5 de outubro de 2012. Márcio Alexandre Maciel Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em muitas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".